

**UNIVERSIDADE DO
PORTO
REITORIA**

U. PORTO

ac
arquivo
central

PASTA N.º 1088



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE:-----
"INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIO-MÉDICAS DE ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO" adjudicada à **Sociedade de Construções Espaço, Lda**, pelo **contrato nº 29/P/UP/87** de vinte e um de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, e visado pelo Tribunal de Contas em vinte e três de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete pela importância de Escudos **13 845 580\$00** (treze milhões oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta escudos).-----

Ao **primeiro dia do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e nove**, compareceram no local da obra o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto, o Prof. Doutor Adalberto Paulo Mendo e o Engenheiro Civil Fernando Pinho Noites que constituem a **Comissão de Recepção** da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de seis de Agosto de mil novecentos e oitenta e seis, para procederem, na presença do representante do adjudicatário Senhor Leonel Pereira da Costa, ao exame de todos os trabalhos desta obra.-----

Tendo sido verificado que toda a obra se encontrava de acordo com as condições estipuladas, deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.-----

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.-----

Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral

Adalberto Paulo Mendo

Fernando de Pinho Noites

Leonel Pereira da Costa



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE:-----

"INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIO-MÉDICAS DE ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO" adjudicada à **Sociedade de Construções Espaço, Lda**, pelo contrato nº **29/P/UP/87** de vinte e um de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, e visado pelo Tribunal de Contas em vinte e três de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete pela importância de Escudos **13 845 580\$00** (treze milhões oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta escudos).-----

Ao primeiro dia do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e nove, compareceram no local da obra o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto, o Prof. Doutor Adalberto Paulo Mendo e o Engenheiro Civil Fernando Pinho Nites que constituem a **Comissão de Recepção** da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de seis de Agosto de mil novecentos e oitenta e seis, para procederem, na presença do representante do adjudicatário Senhor Leonel Pereira da Costa, ao exame de todos os trabalhos desta obra.-----

Tendo sido verificado que toda a obra se encontrava de acordo com as condições estipuladas, deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.-----

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.-----

Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral

Adalberto Paulo Mendo

Fernando da Silva Nites

Leonel Pereira da Costa



Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE:
"INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO"

adjudicada a Sociedade Construções Espaço, Ld.ª.,
pelo **contrato nº 29 /P/UP/ 87**, de vinte e um de Dezembro de mil
novecentos e oitenta e sete, ~~aprovado em~~ ~~de~~

~~de mil novecentos e~~ ~~em~~ ~~Conselho Administrativo~~ e visada pelo Tribunal de
Contas em vinte e três de Dezembro de mil novecentos e oitenta
e sete, pela importância de Esc. 13 845 583,00 (treze milhões oitocen-
tos e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta escudos.)

Aos primeiro **dias do mês de Junho** de mil novecentos e
oitenta e oito, compareceram no local da obra o Professor Doutor Alberto Manuel
Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto, o Presidente do Conselho Direc-
tivo Prof. Doutor Adalberto Paulo Mendo e o Eng.º Civil Principal Fer-
nando Pinho Noites

que constituem a **Comissão de Recepção** da empreitada em referência, nomeada por despacho
ministerial de seis de Agosto de mil novecentos e oitenta e seis
para procederem, na presença do representante adjudicatário Sr. Leonel Pereira da
Costa, ao exame de
todos os trabalhos desta obra. Tendo sido verificado que se encontravam de harmonia com as condições
estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de ser aceites provisoriamente.

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que
constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.

Paulo Mendo
Fernando de Pinho Noites
Leonor Pereira da Costa



Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE:
"INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO"

adjudicada a Sociedade Construções Espaço, Ld.ª.,
pelo **contrato n.º 29 /P/UP/ 87**, de vinte e um de Dezembro de mil
novecentos e oitenta e sete.

~~aprovado em Conselho Administrativo e visado pelo Tribunal de~~
~~Contas em~~ vinte e três de Dezembro de mil novecentos e oitenta
e sete, pela importância de Esc. 13 845 580,00 (treze milhões oitocen-
tos e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta escudos.)

Aos primeiro dias do mês de Junho de mil novecentos e
oitenta e oito, compareceram no local da obra o Professor Doutor Alberto Manuel
Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto, o Presidente do Conselho Direc-
tivo Prof. Doutor Adalberto Paulo Mendo e o Eng.º Civil Principal Fer-
nando Pinho Noites

que constituem a **Comissão de Recepção** da empreitada em referência, nomeada por despacho
ministerial de seis de Agosto de mil novecentos e oitenta e seis
para procederem, na presença do representante adjudicatário Sr. Leonel Pereira da
Costa, ao exame de
todos os trabalhos desta obra. Tendo sido verificado que se encontravam de harmonia com as condições
estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de ser aceites provisoriamente.

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que
constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.

Paulo Mendo
Fernando de Pinho Noites
Leonel Pereira da Costa



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS E CULTURAIS

REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA OCIDENTAL

UNIVERSIDADE DO PORTO
 Direcção dos Serviços
 Data de 16/04/89
 Nº 131 L. Ulas. 103
 Nº 43 L. A/89
 Repartição de
 Direcção de Serviços X

Exmº Sr.
 Reitor da Universidade do Porto
 Apartado 211
 4003 Porto Codex

*As J. J. Almeida
 2/5/89*

SUA REFERÊNCIA
 Nº 2036

SUA COMUNICAÇÃO
 19/04/89

NOSSA REFERÊNCIA
 778-P/Pº34/89

Rua de Cedofeita, 439-1º
 PAÇOS DO CONCELHO
 1989-05-29

Na resposta indicar "Nossa referência". Em cada folha indicar o nº de um caso.

Referindo-me ao officio de V. Exª acima indicado, incluso envio um exemplar do edital devidamente certificado quanto à sua afixação, e uma certidão comprovativa de não ter sido apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento de ordenados, salários, materiais ou indemnizações e preço de trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, tudo com referência à empreitada de "INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO", adjudicada a Sociedade de Construções Espaço, Lda., com sede na Rua Júlio Dinis, 845-2º-Esq. - 4000 Porto.

Com os melhores cumprimentos,
 A Técnico Superior Consultor Jurídico,

Bay

Rua de Cedofeita, 439-1º
4000 Porto Telef. 22726

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITOS DE 20 DIAS

ELISA MARIA OLIVEIRA DA SILVA MÂRCOS, licenciada em Direito pela Universidade Livre do Porto, técnico Superior Consultor Jurídico da Repartição Administrativa Ocidental da Câmara Municipal do Porto:

Faz saber, por delegação, nos termos do artº 201º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, que achando-se ali a correr seus termos um processo de inquérito administrativo respeitante à empreitada de "INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO", adjudicada a Sociedade de Construções Espaço, Id.ª., com sede na Rua Júlio Dinis, 845-2º-Esq. 4000 PORTO.

_____, correm editos de 20 dias contados da data da sua afixação, chamando todos os interessados para, até 10 dias depois do termo do prazo dos editos, apresentarem na referida Repartição, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Para constar se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Porto e Repartição Administrativa Ocidental, 1989-04-24.

E eu, *Luís de Jesus Brito Mendes Neto*, 3º Oficial, o subscrevi.

Elisa Maria Oliveira da Silva Marcos

Afixei o presente edital

em 1989/04/26

O Oficial de diligências,

Adão Silva

----- CERTIDÃO -----
----- Certifico e dou fé, que no dia vinte e seis do mês findo
afixei no átrio desta Repartição, no local da obra e na Junta
de Freguesia onde está situada a mesma obra, editais de teor
igual ao presente. -----
----- Mais certifico que o edital afixado no átrio desta
Repartição, esteve patente ao público durante vinte dias. --
----- Por ser verdade, passo a presente que vou assinar. ---
----- Porto e Repartição Administrativa Ocidental, 1989-05-17.
----- O Oficial de Diligências,

Adão Silva

(Adão Fernando Rodrigues Silva)

U. PORTO



arquivo
central



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Repartição Administrativa Ocidental

----- C E R T I D Ã O -----

----- TERESA DE JESUS BRITO MENDES NETO, 3º Oficial da Reparti-
ção Administrativa Ocidental da Câmara Municipal do Porto: -----

----- Certifico, em face do processo de inquérito administrati-
vo respeitante à empreitada de "INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
DE ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO", instaurado em devido tempo
nesta Repartição, que, durante o prazo marcado pelo edital de 24
do passado mês de Abril e afixado a 26 do mesmo mês, não foi apre-
sentada qualquer reclamação por falta de pagamento de ordenados,
salários, materiais ou indemnizações e preço de trabalhos que o
empreiteiro haja mandado executar por terceiros, tudo com referên-
cia à eludida empreitada, adjudicada a Sociedade de Construções
Espaço, Lda., com sede na Rua Júlio Dinis, 845-2º-Esq. - 4000 Por-
to. -----

----- Por ser verdade passo a presente certidão que vou assi-
nar e fazer autenticar. -----

Porto e Repartição Administrativa Ocidental, 1989-05-29. -----

A 3º Oficial,

Teresa de Jesus Brito Mendes Neto



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exmo Senhor
Chefe da Repartição Administrativa
do 2º Bairro (Occidental) da Câmara
Municipal do Porto
Rua de Cedofeita, 439
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

2036

19 ABR. 1989

ASSUNTO: "ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO"

Nos termos do Artº 200 do Decreto-Lei 235/86 de 18 de Agosto de 1986, solicito a V.Exª. se digne mandar promover a abertura de inquérito administrativo, respeitante à empreitada/~~forneimento~~ "INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO"

adjudicada à firma Sociedade Construções Espaço, Ldª.
com sede em Rua Júlio Dinis, 845 - 2º Esqº 4000 PORTO
pela quantia de Esc: 13 845 580\$00 (treze milhões oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta escudos).

Com os melhores cumprimentos,

O Reitor

(Prof.Doutor Alberto M.S.C. Amaral)



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

A

COSEC-Companhia de Seguros de
Crédito - E.P.

Rua Gonçalo Sampaio, 329-3º

4 100 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

6757

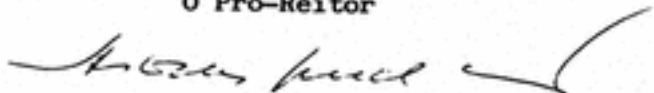
22 NOV. 1989

ASSUNTO: "Instituto de Ciências Bio-Médicas de Abel Salazar - Obras de
Reparação"

Em virtude de ter sido feita a recepção definitiva da empreitada em epígrafe, devem V. Ex.ªs cancelar as Apólices nº 801571/50/02 e número 802067/04/03, emitidas em 17 de Dezembro de 1987 e 30 de Março de 1989, respectivamente, no valor de Esc. 692 279\$00 (seiscentos e noventa e dois mil duzentos e setenta e nove escudos), a pedido da Sociedade de Construções Espaço, Lda.

Com os melhores cumprimentos,

O Pró-Reitor


(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)



CAIXA GERAL DE DEPOSITOS

N.º _____

Pagável no Balcão

(a) _____ 692 279 500

Juros _____ \$

Total _____ \$

Preçatório-cheque expedido pela Universidade do Porto

A Caixa Geral de Depósitos entregará, a Sociedade de Construções, Engenharia e Louças

a quantia de (a) seiscentos e noventa e dois mil duzentos e setenta e nove euros

a sair do depósito n.º 205790 efectuado no Balcão de Porto (b).

e relativo ao processo de Instauração de Licenças de Construção para o Salão - Obras de Reparação

(c) Não é devido imposto ao Estado

Porto de _____ de 19 _____

SELO BRANCO

O Reitor

Assinatura(s)

(d) _____



Capital + juros (extenso) _____

Distrito de _____

Pague-se: _____ / _____ / 19 _____

O _____

"VISTO"

5805283 - Prémios, prescrições e receitas diversas - DDP

Transf.: _____ \$

Buscas: _____ \$

Reembolsos: _____ \$

CARIMBO DE CAIXA

CERTIFICAÇÃO

- As zonas sombreadas são preenchidas pela C.G.D.



S. R.

6 h

CONHECIMENTO DE DEPOSITO

(Art.º 15.º do Decreto n.º 694/70, de 31 de Dezembro)

Universidade do Porto
Reitoria

Depósitos Obrigatórios

ANO ECONÓMICO DE 1988

Guia de depósitos nº 20

Escudos 555.010.550

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, _____
 _____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quan-
 tia de quinhentos e cinquenta e cinco mil e dez escudos e
oitenta centavos proveniente do desconto de 5% efectua-
 do no documento de despesa nº 1002 para reforço do depósito nº _____
 de garantia da empreitada de Obras de Reparação no Instituto de
Ciências Biomédicas Abel Salazar.
 adjudicada a Sociedade de Construções Espaes, Lda
 pelo contrato nº 29, de 30 de Novembro de 1987, depósito esse
 feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II,
 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

37402397

Porto, 30 de Junho de 1988

O Director dos Serviços Administrativos



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

FILIAL NO PORTO

Conhecimento do Depósito Necessário N.º 205190

recebido no cofre de PORTO

em 26 de 7 de 19 88.

Porto, 27 de 7 de 19 88.

Conferi

[Handwritten Signature]

Director

[Handwritten Signature]

Averbamentos dos preços ou os sobre o depósito

U. PORTO



arquivo
central



CONHECIMENTO DE DEPOSITO
(Art.º 15.º do Decreto n.º 694/70, de 31 de Dezembro)

Depósitos Obrigatórios

Universidade do Porto

Reitoria

ANO ECONÓMICO DE 1988

Guia de depósitos nº 9/D.6.

Escudos 52.268 550

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, _____
_____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quan-
tia de cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e oito escudos
e cinquenta centavos. proveniente do desconto de 5% efectua-
do no documento de despesa nº 525 para reforço do depósito nº _____
de garantia da empreitada de Obras de reparação do Inst. de Ciências
Biomédicas Abel Salazar
adjudicada a Sociedade de Construções Espaço, Lda
pelo contrato nº 29, de 21 de Dezembro de 1987, depósito esse
feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II,
4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 17 de Maio de 1988

O Director dos Serviços Administrativos



24313348
[Signature]

Caixa Geral de Depósitos

FIMAL NO PORTO

Conhecimento do Depósito Necessário N.º 205190

valor nominal de Pato

em 19 de 5 de 1988

Porto 20 de 5 de 1988

Conjari

[Handwritten signature]

Director

[Handwritten signature]

Assinaturas dos proprietários do depósito

U. PORTO



arquivo central



5 R.
CONHECIMENTO DE DEPOSITO
(Art. 15.º do Decreto n.º 694/70, de 31 de Dezembro)

3/2

Universidade do Porto
 Reitoria

Depósitos Obrigatórios

ANO ECONÓMICO DE 1988

Guia de depósitos nº 39/D.G.

Escudos 85.000,00

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, _____
 _____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quan-
 tia de oitenta e cinco mil escudos
 _____ proveniente do desconto de 5% efectua-
 do no documento de despesa nº 1891 para reforço do depósito nº arquivo
 de garantia da empreitada de Obras de reparação no Inst. Ciências
Biomédicas Abel Salazar
 adjudicada a Sociedade de Construções Espaço Lda
 pelo contrato nº _____, de _____ de _____ de 198__, depósito esse
 feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II,
 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 22 de Janeiro de 1988

O Director de Serviços Administrativos

23312750



CAIXA CENTRAL DE DEPOSITOS
FILIAL NO PORTO

Confirmação do Depósito N.º 205190

Realizada no valor de PORTO

em de 28/1 de 19.....

Port. de 25/1 de 19.....

Conferi P Director P

Alterações nos preços ou sobre o depósito

U. PORTO

ac arquivo central



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

COSEC - Companhia de Seguros de
Créditos, E.P.
Rua Gonçalo Sampaio, 329 - 3ª
4100 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

ASSUNTO:

1841

10 ABR, 1989

"Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar - Obras de
Reparação"

U. PORTO

arquivo
central

Junto se devolve, devidamente assinada e autenticada, cópia da apólice nº
802067/04/03, emitida em 30 de Março de 1989, relativa à empreitada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

/LO



Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada "INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO"

SITUAÇÃO REGULARIZADA PERANTE A PREVIDÊNCIA

3ª Situação

Aos trinta e um dias do mês de Maio mil novecentos oitenta e oito compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a Sociedade de Construções Espaço, Lda - P. Colectiva nº 500.265.291 por contrato n.º 29/P/UP/87, datado de 30 de Novembro de 1987 na importância de Esc. 13.845.580\$00 + IVA visado pelo Tribunal de Contas em 23/12/87 o Eng.º Civil Principal Fernando Pinho Noites e o adjudicatário representado por Leonel Pereira da Costa e fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes;

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO (RESUMO)	Importâncias totais
	Trabalhos Realizados	11 100 210\$00
	IVA 8%	888 017\$00
		11 988 227\$00

DESCONTOS:

5 % para garantia	555 010\$50
0,5 % para C. G. de Aposentações	55 501\$00

	610 511\$50
Importância líquida a receber	11 377 715\$50

Importa na quantia de onze milhões trezentos e setenta e sete mil setecentos

e quinze escudos e cinquenta centavos,

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da
Fernando de Pinho Noites

O adjudicatário
Leonel Pereira da Costa

Visto

Em 31 de Maio de 1988

O Reitor,



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A

Sociedade de Construções Espaço, Lda
Rua Júlio Dinis, 845 - 2º Esqda
4100 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º 3850 P.º

PORTO

27 JUL. 1968

ASSUNTO: "INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO"

Para arquivo de V. Exas junto se remete cópia(s)
do(s) seguinte(s) auto(s) de medição de trabalhos:

3ª situação da empreitada em epígrafe.

arquivo
central

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

/LO



Universidade do Porto

Reitoria

SITUAÇÃO REGULARIZADA PERANTE A PREVIDÊNCIA

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada "INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMÉ-
DICAS ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO"

3ª Situação

Aos trinta e um dias do mês de Maio mil novecentos oitenta e oito compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a Sociedade de Construções Espaço, Lda - P. Colectiva nº 500 265 291

por contrato n.º 29/P/UP/87, datado de 30 de Novembro de 1987

na importância de Esc. 13.845.580\$00 + IVA visado pelo Tribunal de Contas em 23/12/87

o Eng.º Civil Principal Fernando Pinho Noites

e o adjudicatário representado por Leonel Pereira da Costa

a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes;

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO (RESUMO)	Importâncias totais
	Trabalhos Realizados	11 100 210\$00
	IVA 8%	888 017\$00
		11 988 227\$00

DESCONTOS:

5 % para garantia	555 010\$50
0,5 % para C. G. de Aposentações	55 501\$00

Importância líquida a receber	610 511\$50
	11 377 715\$50

Importa na quantia de onze milhões trezentos e setenta e sete mil setecentos e quinze escudos e cinquenta centavos.

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da

Fernando de Melo Noites

O adjudicatário

→ Leonel Pereira da Costa

Visto

Em 31 de Maio de 1988

O Reitor,

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.

RUA JÚLIO DINIS, 84B-2.º ESQ. • TELEFONE 690561 • 4000 PORTO

CONT. N.º 500285291

Sociedade por Quotas
 Capital Social 40802400500
 Matrícula n.º 14645
 Cons. Reg. Com. do Porto

À

Universidade do Porto - REITORIA

Rua D. Manuel II

4 000 PORTO

FACTURA N.º 0141

PORTO, 25 Julho 88

DEVE

ASSUNTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR-
 -OBRAS DE REPARAÇÃO-

3ª SITUAÇÃO - ÚLTIMA

Valor dos trabalhos realizados

11.100.210\$00

0,5% C.G. Aposentações....

- 555.010\$00

5% Garantia

- 55.501\$00

10.489.698\$50

I.V.A. 8% s/ 11.100.210\$00

888.017\$00

11.377.715\$50

SÃO: Onze milhões, trezentos e setenta e sete mil setecentos e
 quinze escudos e cinquenta centavos

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.

RUA JÚLIO DINIS, 845-9.º ESQ. • TELEFONE 890581 • 4000 PORTO

CONT. N.º 500265291

Sociedade por Quotas
Capital Social 40 807 400 500
Matricula n.º 14645
Cons. Reg. Com. do Porto

À

Universidade do Porto - REITORIA

Rua D. Manuel II

4 000 PORTO

FACTURA N.º 0141

PORTO, 25 Julho 88

DEVE

ASSUNTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR--
--OBRAS DE REPARAÇÃO--

3ª SITUAÇÃO - ÚLTIMA

Valor dos trabalhos realizados

11.100.210\$00

0,5% C.G. Aposentações....

- 555.010\$00

5% Garantia

- 55.501\$00

10.489.698\$50

I.V.A. 8% s/ 11.100.210\$00

888.017\$00

11.377.715\$50

SÃO: Onze milhões, trezentos e setenta e sete mil setecentos e
quinze escudos e cinquenta centavos

arquivo
central



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

G. R.

A

Sociedade de Construções Espaço, Lda
Rua Júlio Dinis, 845 - 2º Esqda
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

P.º

PORTO

3330

ASSUNTO: "INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR -
- OBRAS DE REPARAÇÃO"

30 JUN. 1988

Em referência ao pedido de prorrogação de prazo da empreitada em epígrafe, informa-se V. Ex.ª de que foi concedida a citada prorrogação até 31/8/88, por despacho reitoral de 23/6/88, na condição de não ter reflexos na revisão de preços.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR


(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO

A PRESENTE ACTA ADICIONAL DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE A PRORROGAR O PERIODO DE VIGENCIA DA APOLICE, ALTERANDO O N.º DO PONTO N.º III DAS CONDIÇÕES PARTICULARES

III. PERIODO DE VIGENCIA
17/04/89 A 17/04/90

POR ESTA PRORROGAÇÃO E DEVIDO O PREMIO DE ESC.: 9.692,40
ACRESCIDO DOS ADICIONAIS E SELO LEGAIS.

DATA E LOCAL DE PAGAMENTO : IMEDIATO NO PORTO

U. PORTO

arquivo central



Data de emissão da presente Acta Adicional

11 de MAIO de 19 89

Esta ACTA ADICIONAL faz parte integrante da APÓLICE e dos documentos que constituem o presente contrato de seguro, os quais se mantêm em vigor com excepção das cláusulas e condições que por esta Acta são alteradas.

COMPANHIA DE SEGURO DE CREDITOS, E.P.

(Assinatura e Selo Branco)

TOMADOR DO SEGURO

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
A Gerência

P. P. Leonel Pereira da Costa

(Assinatura(s) e Carimbo)

SEGURADO

(Assinatura(s) e Carimbo)

TOMADOR DO SEGURO: SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA
(188002/09)

SEDE: RUA JULIO DINIS, 845-2-E
4000 PORTO

SEGURADO: UNIVERSIDADE DO PORTO - REITORIA

SEDE: APARTADO 4211
4000 PORTO CODEX

Seguro
Caução

ACTA ADICIONAL N.º 01 A

APÓLICE N.º 801571/50/02



SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JULIO DINIS, 845-2.º FEQ. • TELEFONE 400561 • 4000 PORTO
Sec. por Curator - Capital Social 400000000 - Mat. n.º 14642 - C. Ins. Reg. Com. Porto - Cert. n.º 500265291

A
UNIVERSIDADE DO PORTO - REITORIA
Apartado 4211
4000 PORTO

Junho 27 / 6 / 89
No 163 L.º
Proc.º 43 L.º
Repartição de Pessoal
Serviço de Adm. Financeira

ASSUNTO: Garantias Seguro-Caução

Exm^{os} Senhores.

Em anexo enviamos a apólice n.º 801571/50/02 em adicional para a empreitada de "Universidade do Porto - Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar - Obras de Reparação".

Sem mais de momento, com os nossos melhores cumprimentos, somos,

Atentamente
Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
A Gerência

P. P. Leocádio Pereira da Costa
P. P. Leocádio Pereira da Costa

Porto, 21 de Junho de 1989

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 848-2.º ESQ. • TELEFONE 890661 • 4000 PORTO

λ
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Apartado 211
4003 PORTO Codex

CONVENCIONADO	116/88
DATA DE	77/08/88
NUM. DE	61
DATA DE	43/1/88
REPARTICAO	
REPARTICAO	

X

ASSUNTO: Empreitada de " Instituto de Ciência Biomédicas
Abel Salazar - Porto - Obras de Reparação.

A ACESSORIA DE PLANEAMENTO
27/1/88
[Handwritten signature]

Exmos. Senhores:

Tendo o prazo expirado, em anexo se procede ao envio do requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, pedindo a prorrogação do prazo para conclusão da obra em epígrafe.

Sem mais de momento, com os nossos melhores cumprimentos, somos,

Atentamente

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
A GERÊNCIA

[Handwritten signature]

Porto, 8 de Abril de 1988

[Handwritten note:]
V veio informação
A Top. Nois
M

Exmo. Senhor

Ministro da Educação

Excelência

A SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., com sede na Rua de Júlio Dinis, 845-2º Esqº., 4000-PORTO, contribuinte nº. 500 265 291, adjudicatária da Empreitada de "Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Porto - Obras de Reparação" a que se refere o contrato nº. 29/P/VP./87, cujo prazo termina a 27 de Abril de 1988, não podendo concluir a totalidade das obras na data prevista por:

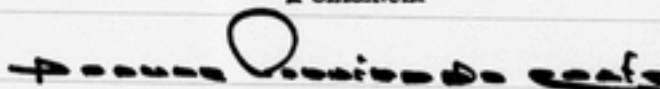
- 1- Razões climatéricas, tratando-se 80% do valor do orçamento em reparações de coberturas e fachadas;
- 2- o fornecimento do pormenor definitivo do posto de transformação ser-nos entregue, pelos Serviços Municipalizados de Gás e Electricidade do Porto, após o prazo já expirado.

Em face do exposto, pedimos a V.Excelência, que nos fosse concedida uma prorrogação de prazo até 31 de Agosto do corrente ano.

Porto, 8 de Abril de 1988

Pede deferimento

Soe. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
A GERÊNCIA





G. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exm^o Senhor
Director de Serviços dos Equipamentos
Educativos do Norte
A/C do Exm^o Sr. Eng^o Fernando Noites
Rua Julio Dinis, 826 - 4^o
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

L.^o

N.^o

P.^o

PORTO

2804

31 MAIO 1988

ASSUNTO: "Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar - Obras de Reparação"

Junto se remete um pedido de prorrogação de prazo para a empreitada em epígrafe, apresentada pela Sociedade de Construções Espaço, Lda., a fim de V. Ex^a se dignar informar o que se lhe oferece sobre o assunto.

Com os melhores cumprimentos.

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

G.C./J.N.



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A firma .

Sociedade de Construções Espaço Lda.

Rua Julio Dinis, 845 - 2º

4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º

P.º

2579

17 MAIO 1988

ASSUNTO: Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar - Obras
de Reparação.

Para arquivo de V. Exas junto se remete cópia(s)
do(s) seguinte(s) auto(s) de medição de trabalhos:

2ª situação da empreitada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

8 de maio de 1988

N.º de Caixa 2082

UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA E SECRETARIA

VERIFICADA,
Documento n.º 525

Cap. 5º Dto. 12 Subdt. 3º Alinea _____ Cl. Ec. 47.00 / 1988

VISTO.

VISTO.

Autorizado o pagamento em sessão do Conselho Administrativo de 16-5-88
O Reitor,

O Director dos Serviços Administrativos,

O Administrador da Universidade,

Nome SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDª

Telefone, _____

Designação do Despesa	Importância
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR- OBRAS DE REPARAÇÃO.	
Valor dos trabalhos realizados	1 045 370\$00
IVA 8%	83 630\$00
	1 129 000\$00
Descontos:	
5% para garantia 52 268\$50 ✓	
o,5% para C.G. de Aposentações 5 227\$00 ✓	57 495\$50
Autorizado por despacho reitoral de 29/1/88	
Escudos . . .	1 071 504\$50

Importa esta folha na quantia líquida de um milhão setenta e um mil quinhentos e quatro escudos e cinquenta centavos, e na ilíquida de um milhão cento e vinte e nove mil escudos. -----

Porto, ____ de ____ de 1988



Encargo: 1 129 000\$00

50.12 30.47,00

Universidade do Porto

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada INSTITUTO DE CIENCIAS BIOME-
DICAS ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARA-
ÇÃO.

SITUAÇÃO REGULARIZADA PERANTE A PREVIDÊNCIA

2ª Situação

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro mil novecentos e oitenta e oito compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a Sociedade de Construções Espaço, Lda - P. Colectiva nº 500265291

por contrato n.º 29 / P / U.P. / 87, datado de 21 de Dezembro de 1987 na importância de Esc. 13.845.580\$00 + IVA visado pelo Tribunal de Contas em 23/12/87 o Engenheiro Civil Fernando de Pinho Noites e o adjudicatário representado pelo Sr. Leonel Pereira da Costa a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO (RESUMO)	Importância em Escudos
	Valor dos Trabalhos realizados	1 045 370\$00
	IVA 8% -	83 630\$00
		<u>1 129 000\$00</u>

DESCONTOS:

5% para garantia	52.268\$50
0,5% para C. G. de Aposentações	5.227\$00
	- \$ -
	- \$ -
	- \$ -
Importância líquida a receber	<u>57.495\$50</u>
	<u>1.071.504\$50</u>

Importa na quantia de um milhão setenta e um mil quinhentos e quatro escudos e cinquenta centavos

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto,

Fernando de Pinho Noites

O adjudicatário

Leonel Pereira da Costa

Visto

Em 29 de Janeiro de 1988

O Reitor

[Signature]

Videolo 1/88

UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA E SECRETARIA

VERIFICADA,

Documento n.º 525

Cap. 50 Dio. 12 Subdio. 30 Alinea _____ Cl. Ec. 47.00 / 1988

VISTO.

VISTO.

O Director dos Serviços Administrativos,

O Administrador da Universidade,

Autorizado o pagamento em sessão do Conselho

Administrativo de 16-5-88

O Reitor,

Nome SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDª

Telefone, _____

Designação do Despesa	Importância
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR-OBRAS DE REPARAÇÃO.	
Valor dos trabalhos realizados	1 045 370\$0
IVA 8%	83 630\$0
	1 129 000\$0
Descontos:	
5% para garantia 52 268\$50 ✓	
0,5% para C.G. de Aposentações 5 227\$00 ✓	57 495\$5
Autorizado por despacho reitoral de 29/1/88	
Escudos . . .	
	1 071 504\$5

Importa esta folha na quantia líquida de um milhão setenta e um mil quinhentos e quatro escudos e cinquenta centavos, e na ilíquida de um milhão cento e vinte e nove mil escudos.-----

RECEBI.

Porto, _____ de _____ de 198_____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS

DOCUMENTO DE DESPESA

Ver auto
Só do papel
frente

Nº _____ do Registo Diário
Fólio nº _____ do C/c.

COD AUTO: _____/_____/_____/_____/_____

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS D. _____
ESCOLA: Instituto Ciências Biomédicas Afil Coimbra
DESCRIÇÃO PROPOSTA / OBRA: _____/_____/_____

DESCRIÇÃO DA DESPESA: _____ SITUAÇÃO _____

Nº CABIMENTO _____ - 8 / ____ / ____ Capº _____ Div _____ Subdiv _____ CE _____

Aos 30 dias do mês de set mil novecentos 88
compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a Soc. Construções Espaciais
por proposta/contrato nº _____/____ DS./DGEE autorizada/datado _____ de _____ de 19____
na importância de Esc: _____ visado pelo Tribunal de Contas em _____
e o adjudicatário _____
a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes.

VALOR AUTO TRAB: EXECUTADOS: 4.918.350\$ 0

DESCONTOS

GARANTIA (5%) _____ \$ 0

C.G.APOS (0,5%) _____ \$ 0

SEGURANÇA SOCIAL

Sit. regularizada

SIM NÃO _____ \$ 0

TOTAL _____ \$ 0

REEMBOLSO ADIANTAMENTOS _____ \$00

IVA=(Val Auto-R Adiant-CGApos) _____ % _____ \$00

VALOR ILIQUIDO DO AUTO _____ \$ 0

TOTAL DOS DESCONTOS _____ \$ 0

VALOR LIQUIDO A PAGAR _____ \$ 0

Importa na quantia de _____

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Direcção-Geral _____

O adjudicatário _____

VISTO

Em _____/_____/_____

O Director



S. B.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À firma.

Sociedade de Construções Espaço Lda.
Rua Julio Dinis, 845-2º Esq.
4000 Porto

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

386

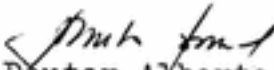
20 JAN. 1988

ASSUNTO: " Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar - Obras
de reparação "

Para arquivo de V. Exas junto se remete cópia(s)
do(s) seguinte(s) auto(s) de medição de trabalhos:
1ª situação.

Com os melhores cumprimentos.

O Reitor


(Prof. Doutor Alberto M.S.C. Amaral)



5. 83.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A firma
Sociedade de Construções Espaço,
Lda.
Rua Júlio Dinis 845-2ºEsqº
4000 Porto

Sua referência

Sua Comunicação de

Lº

Nossa referência

Nº

Pº

PORTO

385

20 JAN. 1988

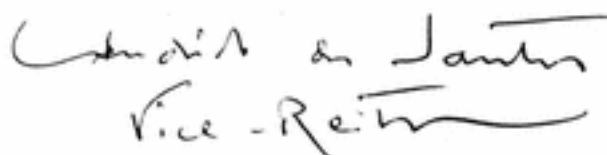
ASSUNTO: "AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS"

Para arquivo de V. Exªs, junto se remete cópia do Auto de Consignação de Trabalhos relativo à empreitada / ~~FORNECIMENTO~~ de: "Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar - Obras de reparação" central

Com os melhores cumprimentos,

 REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)


Vice-Reitor



Encargo: 1 836 000\$00

50.12.37.47.00

Universidade do Porto

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada "Instituto de Ciências
Biomédicas Abel Salazar - Obras
de reparação"

SITUAÇÃO REGULARIZADA PERANTE A PREVIDÊNCIA:

1ª Situação

Aos trinta dias do mês de Dezembro mil novecentos e oitenta e sete compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a Sociedade de Construções Espaço Lda.

por contrato n.º 29 / P / U.P. / 87, datado de 21 de Dezembro de 1987 na importância de Esc. 13 845 580\$00 + IVA usado pelo Tribunal de Contas em 23/12/87

o Engº Civil Artur Santos Leite e o adjudicatário representado por Leonel Pereira da Costa a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO (RESUMO)	Importância em Esc.
	Valor dos trabalhos realizados	1 700 000\$00
	IVA - 8%	136 000\$00
		<u>1 836 000\$00</u>

DESCONTOS:

5% para garantia	85.000\$00
% para C. G. de Aposentações	8.500\$00
	- \$ -
	- \$ -
	- \$ -
Importância líquida a receber	<u>93 500\$00</u>
Importa na quantia de <u>um milhão setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos escudos</u>	<u>1 742 500\$00</u>

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto,

Artur Santos Leite

O adjudicatário

[Signature]

Visto

Em 30, 12, 1987

[Signature]

Auto de Consignação de Trabalhos

AOS vinte e oito ----- dias do mês Dezembro ----- de mil novecentos e oitenta e sete -----, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de Instituto Ciências Biomédicas Abel Salazar Obras de Reparação ----- adjudicada a Sociedade de Construções Espaço, Lda. -----

----- pelo contrato número 29/P/UP/87 de vinte e um ----- de Dezembro ----- de mil novecentos e oitenta e sete -----, aprovado em trinta ----- de Novembro ----- de mil novecentos e oitenta e sete ----- e visado pelo Tribunal de Contas em vinte e três ----- de Dezembro ----- de mil novecentos e oitenta e sete -----, compareceram o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto -----

----- achando-se presente Leonel Pereira da Costa, representante do ----- adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato.

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as clausulas contratuais e segundo projecto -----

Por Pelo representante do ----- adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluiu: tudo estar conforme -----

----- pelo Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto ----- como representante d a mesma Universidade -----

----- foi declarado que aceitava ----- as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 22611 --- da Companhia de Seguros CONFIANÇA -----

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos funcionários que nele tomaram parte e pelo representante do adjudicatário -----

Prof. Sampaio
Reitor da Universidade do Porto



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exmo. Senhor

Director-Geral do Tribunal de Contas

Av. Infante D. Henrique

1194 LISBOA CODEX

Sua referência Sua Comunicação de Nossa referência PORTO 12 JAN. 1988

L.* N.* P.*

ASSUNTO: CONTRATO Nº 29 /P/U.P./ 87 de 21 / 12 / 87 , registado na D. C. do Tribunal de Contas sob o nº 121916

Junto se envia a Guia de Receita do Estado nº 67 /P, de 21 / 12 / 87 , no valor de esc.: 13 846 \$00, correspondente aos emolumentos devidos pelo "visto" no contrato em epígrafe, relativo a:

"Instituto Ciências Biomédicas Abel Salazar - Obras de Reparação"

Com os melhores cumprimentos.

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 848-2.º ESQ. • TELEFONE 890581 • 4000 PORTO
CONT. N.º 500285281

Sociedade por Quotas
Capital Social 40802400500
Matrícula n.º 14645
Cont. Reg. Com. do Porto

À

UNIVERSIDADE DO PORTO - REITORIA

FACTURA N.º 0079

Apartado 211

4003 PORTO CODEX

PORTO. 18. Maio. 1988

DEVE

ASSUNTO: Instituto de Ciências Biomédicas
Abel Salazar - Obras de Reparação

2ª Situação

Valor dos trabalhos realizados

1.045.370\$00

-5% Garantia

52.268\$50

-0,5% C.G. Aposentações

5.227\$00

I.V.A. 8% s/ 1.045.370\$00

987.874\$50

83.630\$00

1.071.504\$50

Importa esta factura em UM MILHÃO, SETENTA E
UM MIL, QUINHENTOS E QUATRO ESCUDOS E CIN-
QUENTA CENTAVOS.///

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.

RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • TELEFONE 890581 • 4000 PORTO

CONT. N.º 500265281

Sociedade por Quotas
Capital Social 40 802 400\$00
Matrícula n.º 14645
Cons. Reg. Com. do Porto

À

UNIVERSIDADE DO PORTO - REITORIA

FACTURA N.º 0079

Apartado 211

4003 PORTO CODEX

PORTO, 18. Maio. 1988

DEVE

ASSUNTO: Instituto de Ciências Biomédicas
Abel Salazar - Obras de Reparação

2.ª Situação

Valor dos trabalhos realizados

1.045.370\$00

-5% Garantia

52.268\$50

-0,5% C.G. Aposentações

5.227\$00

I.V.A. 8% s/ 1.045.370\$00

987.874\$50

83.630\$00

1.071.504\$50

Importa esta factura em UM MILHÃO, SETENTA E
UM MIL, QUINHENTOS E QUATRO ESCUDOS E CIN-
QUENTA CENTAVOS.///

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
 RUA JÚLIO DINIS, 845-B.º ESQ. * TELEFONE 890881 * 4000 PORTO
 CONT. N.º 500265281

Capital Social 40.802.400\$00
 Contribuinte Fiscal n.º 500 265 291
 Matricula n.º 14 645 Cons. Reg. Com. Porto

À
 Universidade do Porto - REITORIA

FACTURA N.º 281/87

PORTO

PORTO, 31 DEZ. 1987

DEVE

ASSUNTO: INSTITUTO DE CINECIAS BIOMEDICAS ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO

Valor dos trabalhos

1.700.000\$00

0,5 % C.G.Aposentações 8.500\$00

5 % Garantia 85.000\$00

93.500,00

1.606.500\$00

I.V.A. 8 % s/1.700.000\$00

136.000\$00

1.742.500\$00

São Esc.: UM IMLHAO SETECENTOS QUARENTA DOIS MIL QUINHENTOS ESCUDOS.-

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
 RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • TELEFONE 890881 • 4000 PORTO
 CONT. N.º 500265281

Capital Social 40.802.400\$00
 Contribuinte Fiscal n.º 500 265 291
 Matrícula n.º 14 645 Cons. Reg. Com. Porto

À

Universidade do Porto - REITORIA

FACTURA N.º 281/87

PORTO

PORTO, 31 DEZ. 1987

DEVE

ASSUNTO: INSTITUTO DE CINECIAS BIOMEDICAS ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO

Valor dos trabalhos

1.700.000\$00

0,5 % C.G. Aposentações 8.500\$00

5 % Garantia 85.000\$00

93.500,00

1.606.500\$00

I.V.A. 8 % s/1.700.000\$00

136.000\$00

1.742.500\$00

São Esc.: UM MILHÃO SETECENTOS QUARENTA DOIS MIL QUINHENTOS ESCUDOS.-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(a) DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO (P. COLECTIVA Nº 501 413 197)

Ano económico de 19 87

Guia n.º 57/P

Cofre

Esc. 13 846\$00

Receita do Estado

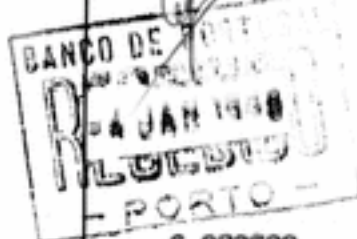
Vai a Sociedade de Construções Espaço, Lda, com sede na Rua Júlio Dinis, 845-2ª Esqda. P. Colectiva nº 500 265 291.

entregar (c) ~~no cofre do Tesouro em~~
na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de treze mil oitocentos e quarenta e seis escudos.

proveniente (d) Emol. dev. p/ cont. "Instituto Ciências Biomédicas Abel Salazar - Obras de Reparação" nos termos do art.º 5.º Tab. Anexa D.L. 356/73 nº 1 D. L. 131/82 V.T.C. 23/12/87 Proc. 121916 de 22/12/87 que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		28	Emolumentos Trib.	
15			Contas de	
	03		Trib. Contas	6 923\$00
		04		6 923\$00
				<u>13 846\$00</u>



DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE PORTO
DEPARTAMENTO DOS TRIB. CONTAS

4 JAN 1988
SERVIÇOS BISTRITAIS
NÃO TRIBUTÁRIOS
3.º Serviço

Porto em 21 de Dezembro de 1987

REITOR

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

Lançada
____/____/19____

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Buscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas ao Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO: 211
4003 PORTO CODEX

5. 11.

A

DELEGAÇÃO DO PIDDAC

Praça do Comércio

1100 LISBOA

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

6422

31 DEZ. 1987

ASSUNTO:

CONTRATO Nº 29 /P/UP/87 para execução da empreitada de: "Instituto Ciências Biomédicas Abel Salazar - Obras de Reparação"

U. PORTO



arquivo
central

Para efeitos de registo, junto se remete o original e fotocópia autenticada do contrato em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

EX. 11.

Sociedade de Construções Espaço, Lda.
Rua Júlio Dinis, 845-2º Esq.
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência
N.º

P.º

PORTO

6421

31 DEZ. 1987

ASSUNTO: "INSTITUTO CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO"

Junto remeto a V. Ex.ªs um exemplar do contrato da empreitada em epígrafe, devendo acusar a sua recepção.

Remeto também 5 exemplares da guia nº 67/P de Esc. 13 846\$00 para pagamento dos emolumentos devidos pelo Visto do Tribunal de Contas, devendo ser devolvidos a esta Reitoria 2 exemplares depois de satisfeita a sua liquidação, sem os quais não se poderá efectuar qualquer pagamento.

Com os melhores cumprimentos,


O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



TOMADOR DO SEGURO: SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA
(188002/09)
SEDE: RUA JULIO DINIS, 845-2-E
4000 PORTO



**Empreitadas e
Fornecimentos**

APÓLICE N.º 302067/04/03

SEDE
AVENIDA DA REPUBLICA, 58 • 1094 LISBOA CODEX
TELEFS. 76 01 31/76 60 51 • TELEX 12885 COSEC P

DELEGACÃO DO PORTO
RUA GONÇALO SAMPAIO, 329-3 • 4100 PORTO
TELEFS. 69 49 50/69 49 59 • TELEX 22853 COSEC P

ESCRITÓRIO DO FUNCHAL
CONJUNTO MONUMENTAL DO INFANTE
ESCRITÓRIO 2 - PISO 5 - AV. ARRABADA • 9000 FUNCHAL
TELEF. 2 27 99 • TELEX 72300 COSEM P

SEGURADO: REITORIA- UNIVERSIDADE DO PORTO
SEDE: RUA D. MANUEL II
4000 PORTO

CONDIÇÕES PARTICULARES

I - OBRIGAÇÃO GARANTIDA (n.º 1 do art.º 1.º das Condições Gerais)

EXACTO E PONTUAL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO TOMADOR, EM REFORÇO DE CAUÇÃO PRESTADA E POR SUBSTITUIÇÃO DO DESCONTO DE PORCENTAGEM RETIDA NOS PAGAMENTOS CORRESPONDENTES AOS TRABALHOS EXECUTADOS, NOS TERMOS PREVISTOS NOS NRS. 1, 2 E 4 DO ART. 198 DO DEC. LEI 235/86, DE 18 DE AGOSTO, RELATIVAMENTE AO CONTRATO DE :

EMPREITADA DE "INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO"

II - MONTANTE GARANTIDO (n.º 1 do art.º 1.º das Condições Gerais)

*****692,279\$00 SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MILHARES DUZENTOS E SETENTA E NOVE ESCUDOS

III - VIGÊNCIA DA APÓLICE (art.º 2.º das Condições Gerais)

- De 30 de AGOSTO de 19 88 a 1 de ABRIL de 19 90, automaticamente prorrogável por períodos de 12 meses, até que seja comprovada a extinção da obrigação segura ou seja comunicado pelo Segurado o cancelamento da Apólice.
- O período por que a Apólice é automaticamente prorrogada poderá ser diferente do indicado no n.º 1 supra desde que o Tomador o requeira justificadamente até 8 dias antes do termo do período de vigência em curso e a COSEC faça constar tal alteração de uma Acta Adicional.

IV - PRÉMIO (art.º 3.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º das Condições Gerais)

- Prémio inicial
 - Montante: Esc.: 15,800\$00 acrescido dos adicionais e selo legais.
 - Data e local de pagamento: imediato NA DELEGACÃO DO PORTO
- Por cada período de prorrogação automática da Apólice será calculado prémio, que será pago pelo Tomador do Seguro imediatamente após a sua notificação pela COSEC e na DELEGACÃO DO PORTO
- No caso de o cancelamento da apólice não coincidir com o termo do período de vigência em curso, será devido prémio de seguro relativamente ao período que decorra entre aquele termo e a data de cancelamento ou estornado o referente à parte do período de vigência não decorrida.

V - FORO (art.º 8.º das Condições Gerais)

O foro competente para apreciação de qualquer questão emergente da presente Apólice é a Comarca de: PORTO

DATA: 30 MARÇO de 19 89

COMPANHIA DE SEGURO DE CRÉDITOS, E.P.

Alfredo Pereira
Porto

TOMADOR DO SEGURO

O Tomador do Seguro declara expressamente que nesta data, não tem conhecimento de qualquer facto que faça presumir o incumprimento das obrigações garantidas.
Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
A G. NERCIAL

Procurador Público do cont.

(Assinatura(s) e Carimbo)

SEGURADO

João Afonso

(Assinatura(s) e Carimbo)

TOMADOR DO SEGURO: SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA
(188002/09)
SEDE: RUA JULIO DINIS, 845-2-E
4000 PORTO



**Empreitadas e
Fornecimentos**

APÓLICE N.º 302067/04/03

SEDE
AVENIDA DA REPUBLICA, 58 • 1094 LISBOA CODEX
TELEFS. 76 01 31/76 60 51 • TELEX 12885 COSEC P

DELEGACÃO DO PORTO
RUA GONÇALO SAMPAIO, 329-3 • 4100 PORTO
TELEFS. 69 49 50/69 49 59 • TELEX 22853 COSEC P

ESCRITÓRIO DO FUNCHAL
CONJUNTO MONUMENTAL DO INFANTE
ESCRITÓRIO 2 - PISO 5 - AV. ARRAGA • 9000 FUNCHAL
TELEF. 227 99 • TELEX 72300 COSEM P

SEGURADO: REITORIA- UNIVERSIDADE DO PORTO
SEDE: RUA D. MANUEL II
4000 PORTO

CONDIÇÕES PARTICULARES

I - OBRIGAÇÃO GARANTIDA (n.º 1 do art.º 1.º das Condições Gerais)

EXACTO E PONTUAL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO TOMADOR, EM REFORÇO DE CAUÇÃO PRESTADA E POR SUBSTITUIÇÃO DO DESCONTO DE PORCENTAGEM RETIDA NOS PAGAMENTOS CORRESPONDENTES AOS TRABALHOS EXECUTADOS, NOS TERMOS PREVISTOS NOS NRS. 1, 2 E 4 DO ART. 198 DO DEC. LEI 235/86, DE 18 DE AGOSTO, RELATIVAMENTE AO CONTRATO DE :

EMPREITADA DE "INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO"

II - MONTANTE GARANTIDO (n.º 1 do art.º 1.º das Condições Gerais)

*****692,279\$00 SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MILHARES DUZENTOS E SETENTA E NOVE ESCUDOS

III - VIGÊNCIA DA APÓLICE (art.º 2.º das Condições Gerais)

- De 3de AGOSTO de 19 88a 1de ABRIL de 19 90, automaticamente prorrogável por períodos de 12 meses, até que seja comprovada a extinção da obrigação segura ou seja comunicado pelo Segurado o cancelamento da Apólice.
- O período por que a Apólice é automaticamente prorrogada poderá ser diferente do indicado no n.º 1 supra desde que o Tomador o requeira justificadamente até 8 dias antes do termo do período de vigência em curso e a COSEC faça constar tal alteração de uma Acta Adicional.

IV - PRÉMIO (art.º 3.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º das Condições Gerais)

- Prémio inicial
 - Montante: Esc.: 15,800\$00 acrescido dos adicionais e selo legais.
 - Data e local de pagamento: imediato NA DELEGACÃO DO PORTO
- Por cada período de prorrogação automática da Apólice será calculado prémio, que será pago pelo Tomador do Seguro imediatamente após a sua notificação pela COSEC e na DELEGACÃO DO PORTO
- No caso de o cancelamento da apólice não coincidir com o termo do período de vigência em curso, será devido prémio de seguro relativamente ao período que decorra entre aquele termo e a data de cancelamento ou estornado o referente à parte do período de vigência não decorrida.

V - FORO (art.º 8.º das Condições Gerais)

O foro competente para apreciação de qualquer questão emergente da presente Apólice é a Comarca de: PORTO

DATA: 3de MARÇO de 19 89

COMPANHIA DE SEGURO DE CRÉDITOS, E.P.

Alberto Pereira
João
(Assinaturas e Selo Branco)

TOMADOR DO SEGURO

O Tomador do Seguro declara expressamente que nesta data, não tem conhecimento de qualquer facto que faça presumir o incumprimento das obrigações garantidas.

Sua Companhia Espaço, LDA
A B. N. 101/101A

Procurador

(Assinaturas) e Carimbo

SEGURADO

João

(Assinaturas) e Carimbo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

MINUTA DE CONTRATO, para execução da empreitada de "INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO" adjudicada à firma SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LD^ª, Pessoa Colectiva n^º 500265291, pela quantia de Esc. 16 045 127\$00 (dezasseis milhões, quarenta e cinco mil, cento e vinte e sete escudos), à qual acrescerá a importância de Esc. 1 283 610\$00, relativa ao imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor de 8%.

Ao.....dias do mês de.....de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade do Porto, na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do n^º 1 do art^º 13 do Decreto-Lei n^º 211/79, de 12 de Julho, por despacho 28/3/88 do Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior, compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos termos do n^º 2 do art^º 14^º do mencionado diploma, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, e como SEGUNDO OUTORGANTE a firma Sociedade de Construções Espaço, Ld^ª, com sede na Rua Júlio Dinis, 845 - 2^ª Esq^ª, 4000 PORTO, que neste acto se faz representar por

.....
.....
pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada por despacho.....

.....de.....de.....de mil novecentos e oitenta e oito é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia nove de Novembro de mil novecentos e oitenta e oito, de harmonia com o despacho da mesma entidade e da mesma data, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás mencionada ao segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:.....

Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

referida empreitada, nos termos e condições seguintes:-----

-----PRIMEIRA: - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições expressas no Caderno de Encargos e Proposta, os quais passam a fazer parte do presente contrato, em tudo aquilo que não for contrariado pelo presente título.-----

-----Parágrafo Unico: - As condições a cujo cumprimento está obrigado o adjudicatário na execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo deste contrato, as constantes do Cadernos de Encargos e das Peças desenhadas e escritas do Projecto.-----

-----SEGUNDA: - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que constar de todos os demais documentos.-----

-----TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 90 dias úteis.-----

A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato.-----

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.-----

-----QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.-----

-----QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.-----

-----SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 17 328 737\$00 (dezassete milhões, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e sete escudos),

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

representa a totalidade dos trabalhos de harmonia com as cláusulas deste contrato.-----

-----SÉTIMA: - A empreitada é executada em regime de série de preços e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.-----

-----OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:-----

-----a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.-----

-----b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.-----

-----c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).-----

-----d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.-----

-----Parágrafo Unico: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.-----

-----NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.-----

-----DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.-----

-----DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empreiteiros ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

-----DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.-----

-----DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.-----

-----DÉCIMA QUARTA: - O encargo de Esc.17 328 737\$00, será suportado até à importância de Esc. 10 095 170\$00 pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdivisão 30, Classificação Económica 47.00 do PIDDAC atribuído à Universidade do Porto para o corrente ano económico de 1988 e os restantes Esc. 7 233 567\$00 pela dotação que lhe vier a corresponder para o ano de 1989.-----

-----DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc. 802 256\$00, mediante

.....
O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.-----

O presente termo de contrato vai escrito em.....folhas de papel de vinte e cinco linhas.-----

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº.....de.....de.....de
....., comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 96 271\$00, efectuado em

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

.....
correspondente ao imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do
Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na
apólice nº.....da.....

De tudo foram testemunhas presentes.....e

.....
ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as
quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção
da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por
mim, na qualidade
de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assinar.-----

-----Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato
consta do PIDDAC/88, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e
Desenvolvimento Regional em 8/3/88 e de acordo com o 1º Orçamento Suplementar
aprovado por Despacho de 19/4/88 do Sr. Director Geral do Ensino Superior.-----



S. R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIRECÇÃO-GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA

DELEGAÇÃO DO FIDLAC

Nº. 45
Proc. Várias
Liv. 2
Div. N/45

21/1/88
21 L. 3978.91
Proc. 45 L. N/88
Departição de Pessoal <input type="checkbox"/>
Departição de Adm. Fin. e nt. <input checked="" type="checkbox"/>

R. Juc.

Exm^o. Senhor
Reitor da Universidade do Porto
Apartado 211
4003 Porto codex

Com referência ao (s) ofício (s) nº. (s) 6393, 6402 a 6405, 6407 a 6409 e 6422' a 6430, de 31.12.87

tenho a honra de devolver a V. Ex^o. o original do (s) contrato (s) em causa a que coube nesta Delegação o (s) seguinte (s) número (s) de registo: 1247/87 a 1263/87.

Com os melhores cumprimentos.

14^a Delegação - PIDDAC - da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, em 88 JAN 14

O DIRECTOR.

AP/AP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

Handwritten notes:
✓ Amp
→ conts
Luis
H. Ribeiro
(Signature)

CONTRATO Nº 29 / P / U.P. / 87, para execução da empreitada de "INSTITUTO CIÊNCIAS
AS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO"-----

adjudicada à Sociedade de Construções Espaço, Ldª., Pessoa Colectiva número
500 265 291-----

pela quantia de 13 845 580\$00, à qual acrescerá a quantia de Esc. 1 107 646\$00
relativa ao I. V. A. à taxa 8%, o que perfaz o total de Esc. 14 953 226\$00
(catorze milhões, novecentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte e
seis escudos)-----

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete,
nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim licenciado Jorge Rocha
Pereira, Administrador-----

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13 do Decreto-Lei nº 211/79,
de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete de Maio de mil novecentos e oitenta e seis
compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos
termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Reitor, Professor Doutor Alberto
Manuel Sampaio Castro Amaral,-----
e como SEGUNDO OUTORGANTE a Sociedade de Construções Espaço, Ldª., com sede-----

Registado na 14.ª Delegação
do D. G. C. P. PIDDAC
Sob o n.º 1261/E

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

na Rua Júlio Dinis, 845, 2º Esqº, 4000 PORTO, que neste acto se faz repre-
sentar pelo Sr. Leonel Pereira da Costa, casado, residente na Esplanada do
Castelo, 83 - 3º Dtº, 4100 PORTO, titular do Bilhete de Identidade número
2664036 do Arquivo de Identificação de Lisboa, em 17/8/78 e com validade
até 17/09/88.-----

pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi
aprovada por despacho em Conselho Administrativo-----

----- de trinta de Novembro de mil novecentos e oitenta e sete
é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia 23
de Novembro de mil novecentos e oitenta e sete, de harmonia com o despacho da mesma
entidade e da mesma data, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás
mencionada ao segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:

Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da
referida empreitada, nos termos e condições seguintes:

PRIMEIRA: - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em todos os actos
que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições expressas no Caderno de
Encargos e Proposta, os quais passam a fazer parte do presente contrato, em tudo aquilo que não for
contrariado pelo presente título.

Parágrafo Unico: - As condições a cujo cumprimento está obrigado o adjudicatário na
execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo deste contrato, as constantes do
Cader nos de Encargos e das Peças desenhadas e escritas do Projecto.

SEGUNDA: - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que constar de
todos os demais documentos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

J. Amal
HERBUIO
[Signature]

TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 120 dias.
A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeitos depois do "Visto" do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.

QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto,

para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.

QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.

SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 14 953 226\$00,
representa a totalidade dos trabalhos de harmonia com as cláusulas deste
contrato.

SÉTIMA: - A empreitada é executada por Série de Preços e os pagamen-
tos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente
executadas.

OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.

b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.

c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).

d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.

Parágrafo Único: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.

NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.

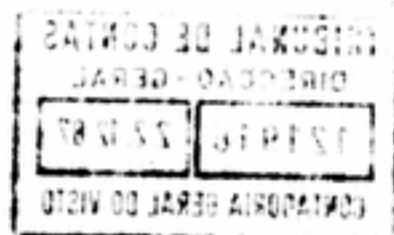
DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empregados ou terefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.

DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.

DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

A presente proposta tem cabimento de
verba segundo a Class. Econ. 50,12,37,4100 **UNIVERSIDADE DO PORTO**
O encargo foi encobido.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA



18 / 12 / 87

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

Mania da Floria de Sousa Ferreira

DÉCIMA QUARTA: - O encargo de Esc. 14 953 226\$00 será suportado até à importância de Esc. 1 836 000\$00 pela dotação inscrita no Capº 50, Div 12, Subdiv. 37, C. E. 47.00 do PIDDAC à Universidade do Porto para o corrente ano de 1987 e os restantes Esc. 13 117 226\$00 pela rubrica que lhe corresponder no ano de 1988.

DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc. 692 279\$00, mediante Apólice nº 801571/50/02 da COSEC, emitida em 17/11/87.

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.

O presente termo de contrato vai escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas.

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº 44/P de 10 de Dezembro de 1987, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 55 382\$00, efectuado em 17/12/87, na Dir. Finanças. Porto, Depart. dos Ser. Dist. Não Tributários.

correspondente ao Imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na apólice nº 22611 da Companhia de Seguros CONFIANÇA

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas que são satisfeitos nos termos do

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECCÃO - GERAL
121916 22.12.87
CONTADORIA GERAL DO VISTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

TRIBUNAL DE CONTAS
VISTO
2305287

artº 2º do nº 1 do Decreto-Lei nº 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 667/76 de 5 de Agosto e 296/77 de 20 de Julho.

De tudo foram testemunhas presentes Galantina Lourdes Rios de Castro, solteira,
Técnica de 2ª classe e Maria Elisabeth Correia Branco de Jesus Ribeiro,
casada, Tradutora-Correspondente-Intérprete

ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim Jorge Rocha Pereira

_____, na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assinar.

Albino J. S. C. Soares
~~_____

_____~~
Galantina Lourdes Rios de Castro
Maria Elisabeth C.B. de Jesus Ribeiro

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere presente contrato consta do PIDDAC/87, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional em 18/2/87, pelo despacho nº 6/87 e alterações ao mesmo Plano, visadas pela mesma entidade em 24/7/87 e em 15/12/87.

Albino J. S. C. Soares
SERVIÇO DO VISTO
EMPLUM N.º 5 - DEBIDOS
(Art.º 5.º da Tabela anexa ao Dec. Lei 356/73 e n.º 1 do art.º 1.º do Dec. Lei 131/82).
— PARA O ESTADO - 6.923.00
— PARA O COFRE - 6.923.00
DO T. DE CONTAS -
TOTAL 13.846.00



U. P.

Universidade do Porto

Vieira

AUTORIZADO
em reunião do Conselho Administrativo
de 20/11/87
O Presidente
(Handwritten signature)
(Alberto M. S. C. Amorim)

Proposta N.º 71 / P / U.P.

Porto. 27/11/87

ASSUNTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR -
OBRAS DE REPARAÇÃO

--Cap.º 50

Dir. 12.37 C. E. 47-00 · 1987 - 1 836 000\$00

1988 -13 117 226\$00

Encargo (IVA incl.) 14 953 226\$00

O edifício onde está instalado o Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, tem vindo ao longo do tempo, a necessitar de obras de reparação. A fim de pôr cobro à sua degradação progressiva elaborou-se o presente estudo, promovendo-se nos termos do estipulado no artº 5º do Decreto Lei nº 211/79 de 12 de Julho, as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº 227/85, de 4 de Julho à abertura de um concurso limitado em 23/11/87, para adjudicação da empreitada em regime de Série de Preços, com o preço base de Esc. ... 15 918 880\$00 e com o prazo de execução de 120 dias.



Universidade do Porto

Meitoria

.../...

Foram convidadas as firmas:

- Sociedade de Construções Espaço, Ld^a
- Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, Ld^a
- Engenheiros Associados Soares, Magalhães & Delgado, Ld^a

as quais apresentaram as seguintes propostas:

- | | |
|--|----------------|
| nº 1 - Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, Ld ^a | 15 164 515\$00 |
| nº 2 - Engenheiros Associados, Soares Magalhães & Delgado, Ld ^a | 14 613 440\$00 |
| nº 3 - Sociedade de Construções Espaço, Ld ^a -..... | 13 845 580\$00 |

Da análise das propostas, verifica-se que a mais vantajosa aos interesses do Estado é a da concorrente nº 3 - Sociedade de Construções Espaço, Ld^a, no valor de Esc. 13 845 580\$00, a qual se compromete a executar a empreitada no prazo estipulado e de acordo com o Caderno de Encargos e apresenta o preço mais baixo, tendo já demonstrado noutras obras por si executadas, possuir condições que garantem uma boa execução.

Assim, tem-se a honra de sugerir a V. Ex^{sa}, que a empreitada seja adjudicada à Sociedade de Construções Espaço, Ld^a pela importância de Esc. 13 845 580\$00, à qual acrescerá o valor de Esc. 1 107 646\$00, relativa ao I.V.A., à taxa legal de 8%, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no artº8º do diploma legal atrás citado.

Mais se sugere a aprovação da anexa minuta de contrato, a qual mereceu já a concordância daquela firma.

.../...



Universidade do Porto
Reitoria

S. R.

A presente proposta tem cabimento de
verba segundo a Class Econ 50,12,31,4200
O encargo foi emitido

18 / 12 / 87

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

Luís de Sousa Soares

O presente encargo de Esc. 14 953 226\$00 (I.V.A incluído), po-
derá ser escalonado como segue:

Ano de 1987 1 836 000\$00

Ano de 1988 13 117 226\$00

A verba de Esc. 1 836 000\$00, prevista para o corrente ano tem
cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

U. PORTO

arquivo
central

O Engenheiro Civil

Artur Santos Leite
(Artur Santos Leite)

Ao
Magnífico Reitor da Universidade do Porto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO
MINUTA

APROVADO
em reunião do Conselho Administrativo

de 30/11/87
do Presidente

(Alberto M. S. C. Amaral)

CONTRATO nº _____ / P / U.P. / 87, para execução da empreitada de "INSTITUTO CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO"-----

adjudicada à Sociedade de Construções Espaço, Ld^ª., Pessoa Colectiva número 500 265 291-----

pela quantia de 13 845 580\$00, à qual acrescerá a quantia de Esc. 1 107 646\$00 relativa ao I. V. A. à taxa 8%, o que perfaz o total de Esc. 14 953 226\$00 (catorze milhões, novecentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte e seis escudos)-----

Aos _____ dias do mês de _____ de mil novecentos e oitenta e sete, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador-----

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13 do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete de Maio de mil novecentos e oitenta e seis compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral,-----
e como SEGUNDO OUTORGANTE a Sociedade de Construções Espaço, Ld^ª., com sede-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

na Rua Júlio Dinis, 845, 2º Esqº. 4000 PORTO, que neste acto se faz repre-
sentar

pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi
aprovada por despacho _____

_____ de _____ de _____ de mil novecentos e _____

é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia 23 arquivo central
de Novembro de mil novecentos e oitenta e sete, de harmonia com o despacho da mesma

entidade e da mesma data, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás
mencionada ao segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:

Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da
referida empreitada, nos termos e condições seguintes:

PRIMEIRA: - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em todos os actos
que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições expressas no Caderno de
Encargos e Proposta, os quais passam a fazer parte do presente contrato, em tudo aquilo que não for
contrariado pelo presente título.

Parágrafo Único: - As condições a cujo cumprimento está obrigado o adjudicatário na
execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo deste contrato, as constantes do
Cader nos de Encargos e das Peças desenhadas e escritas do Projecto.

SEGUNDA: - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que constar de
todos os demais documentos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 20 dias.
A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeitos depois do "Visto" do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.

QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto,

para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.

QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.

SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 14 953 226\$00,
representa a totalidade dos trabalhos de harmonia com as cláusulas deste
contrato.

SÉTIMA: - A empreitada é executada por Série de Preços e os pagamen-
tos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente
executadas.

OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.

b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.

c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).

d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.

Parágrafo Único: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.

NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.

DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empregados ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.

DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.

DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

DÉCIMA QUARTA: - O encargo de Esc. 14 953 226\$00 será suportado até à importância de Esc. 1 836 000\$00 pela dotação inscrita no Capº 50, Div 12, Subdiv. 37, C. E. 47.00 do PIDDAC à Universidade do Porto para o corrente ano de 1987 e os restantes Esc. 13 117 226\$00 pela rubrica que lhe corresponder no ano de 1988.

DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor de adjudicação, de Esc. 692 279\$00, mediante _____

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.

O presente termo de contrato vai escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas.

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº _____ de _____ de _____ de _____, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 55 382\$00, efectuado em _____

correspondente ao Imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na apólice nº _____ da _____

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas que são satisfeitos nos termos do

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

artº 2º do nº 1 do Decreto-Lei nº 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 667/76 de 5 de Agosto e 296/77 de 20 de Julho.

De tudo foram testemunhas presentes _____

ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim _____

_____, na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assinar.

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/_____, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional em _____

dobrar por aqui

CONDIÇÕES PARTICULARES

I - OBRIGAÇÃO GARANTIDA (n.º 1 do art.º 1.º das Condições Gerais)

EXACTO E PONTUAL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO TOMADOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 100. DO DECRETO LEI 235/86, DE 18 DE AGOSTO, E DECORRENTES DO CONTRATO DE EMPREITADA:

"UNIVERSIDADE DO PORTO - INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DE ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO"

II - MONTANTE GARANTIDO (n.º 1 do art.º 1.º das Condições Gerais)

*****692,279\$00 SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MILHARES DUZENTOS E SETENTA E NOVE ESCUDOS

III - VIGÊNCIA DA APÓLICE (art.º 2.º das Condições Gerais)

1. DE 17 de DEZEMBRO de 1987 a 17 de ABRIL de 1989

2. A PRESENTE APOLICE MANTER-SE-A EM VIGOR ATE QUE SEJA COMPROVADA A EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO SEGURA OU SEJA COMUNICADO PELO SEGURADO O CANCELAMENTO DA APOLICE.

IV - PRÊMIO (art.º 3.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º das Condições Gerais)

Montante: Esc.: 12,931\$4 / acrescido dos adicionais e selo legais. Pagamento imediato em: PORTO

V - Foro (art.º 8.º das Condições Gerais)

O foro competente para apreciação de qualquer questão emergente da presente Apólice é a Comarca de: PORTO

DATA: 17 de DEZEMBRO de 1987

O TOMADOR DO SEGURO declara expressamente que nesta data, não tem conhecimento de qualquer facto que faça presumir o incumprimento das obrigações garantidas.

TOMADOR DO SEGURO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA
(188002/09)

SEDE RUA JULIO DINIS, 845-2-E
4000 PORTO

SEGURADO UNIVERSIDADE DO PORTO - REITORIA

SEDE APARTADO 4211
4000 PORTO CODEX



COMPANHIA DE SEGURO DE CREDITOS, E.P.

Empreitadas e
Fornecimentos

APÓLICE N.º 801571/50/02

COMPANHIA DE SEGURO DE CREDITOS, E.P.

Alberto Pereira
Volley

(Assinaturas e Selo Branco)

TOMADOR DO SEGURO

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA
A SEGURO

[Handwritten signature]
por todos e
sem Assinatura Preterita de Outro

(Assinaturas) e Carimbo

SEGURADO

[Handwritten signature]

(Assinaturas) e Carimbo

CONDIÇÕES GERAIS DA APÓLICE

Artigo Preliminar

A Companhia de Seguro de Créditos, E. P. (COSEC), tomando por base as condições do concurso ou as cláusulas do contrato e ainda as declarações inseridas na proposta de seguro apresentadas pelo empreiteiro ou fornecedor, adiante designado por **Tomador**, garante ao adjudicante da obra ou fornecimento, que passará a designar-se por **Segurado**, o pagamento da indemnização devida por incumprimento das obrigações perante este assumidas pelo Tomador.

Artigo 1.º – Objecto

1. Pela presente apólice, a COSEC obriga-se a pagar ao Segurado, até ao limite do montante fixado e dentro dos prazos estabelecidos, a indemnização dos prejuízos causados pelo incumprimento das obrigações legais e/ou contratuais assumidas pelo Tomador, em virtude de concurso ou contrato identificado nas Condições Particulares.
2. As alterações às obrigações legais e contratuais garantidas por esta apólice, que impliquem um agravamento do risco, terão de ser previamente acordadas com a COSEC.

Artigo 2.º – Vigência

Salvo convenção em contrário o contrato de seguro só vigora depois de pago o prémio e desde a data indicada nas Condições Particulares até que seja comprovada a extinção da obrigação segura.

Artigo 3.º – Prémio

1. O prémio vence-se na data da emissão da apólice.
2. Sempre que se verifique um agravamento do risco, designadamente por motivo de alteração das obrigações seguras, dos prazos de cumprimento pelo Tomador ou do valor caucionado, é devido sobreprémio, o qual será pago nos cinco dias úteis seguintes à respectiva notificação ao Tomador.

Artigo 4.º – Obrigações do Tomador

1. O Tomador obriga-se a:
 - a) Pagar os prémios, sobreprémios e respectivos adicionais, no local e nas datas indicadas nas Condições Particulares;
 - b) Fornecer, com exactidão, a pedido da COSEC, as informações ou documentos respeitantes à operação a garantir;
 - c) Facultar os elementos contabilísticos solicitados pela COSEC;
 - d) Informar a COSEC, com a possível antecedência, de qualquer alteração a introduzir nas obrigações seguras;
 - e) Comunicar à COSEC, no prazo de cinco dias úteis, a partir do seu conhecimento, a ocorrência de qualquer litígio com o Segurado que possa afectar o cumprimento das obrigações seguras;
 - f) Enviar, a pedido da COSEC, documento bastante com a outorga de poderes suficientes para que sejam feitas as diligências necessárias a evitar ou diminuir possíveis prejuízos;

- g) Informar, antecipadamente, a COSEC da cessação ou mudança de actividade, bem como de qualquer alteração do pacto social ou da prestação de garantias, da alienação de bens, transacção do estabelecimento ou da cessação de créditos que afectem o seu património.
2. A inobservância de qualquer das obrigações previstas neste artigo atribue à COSEC o direito a uma indemnização de montante não excedente a 2% das somas pagas ao Segurado ou, não havendo sinistro, até ao valor do prémio inicialmente cobrado.

Artigo 5.º – Sinistro

1. Considera-se sinistro o incumprimento das obrigações seguras que, nos termos da lei ou do contrato, dê direito ao Segurado a promover o chamamento da caução prestada.
2. Em caso de litígio sobre o cumprimento das obrigações garantidas, que subsista por período superior a trinta dias, a COSEC poderá admitir o sinistro nos 30 dias subsequentes ao referido período, em face das provas apresentadas.
3. A COSEC aceitará que o litígio referido do número anterior seja decidido por árbitros, nos termos a estabelecer nas Condições Particulares.

Artigo 6.º – Pagamento de indemnização

A indemnização devida pelo sinistro corresponderá ao montante dos prejuízos sofridos pelo Segurado, tendo por limite o capital seguro, devendo ser paga, no prazo de 30 dias, após o recebimento pela COSEC da participação do sinistro, donde conste nota dos referidos prejuízos e de que o Tomador, notificado para o efeito, não efectuou tal pagamento.

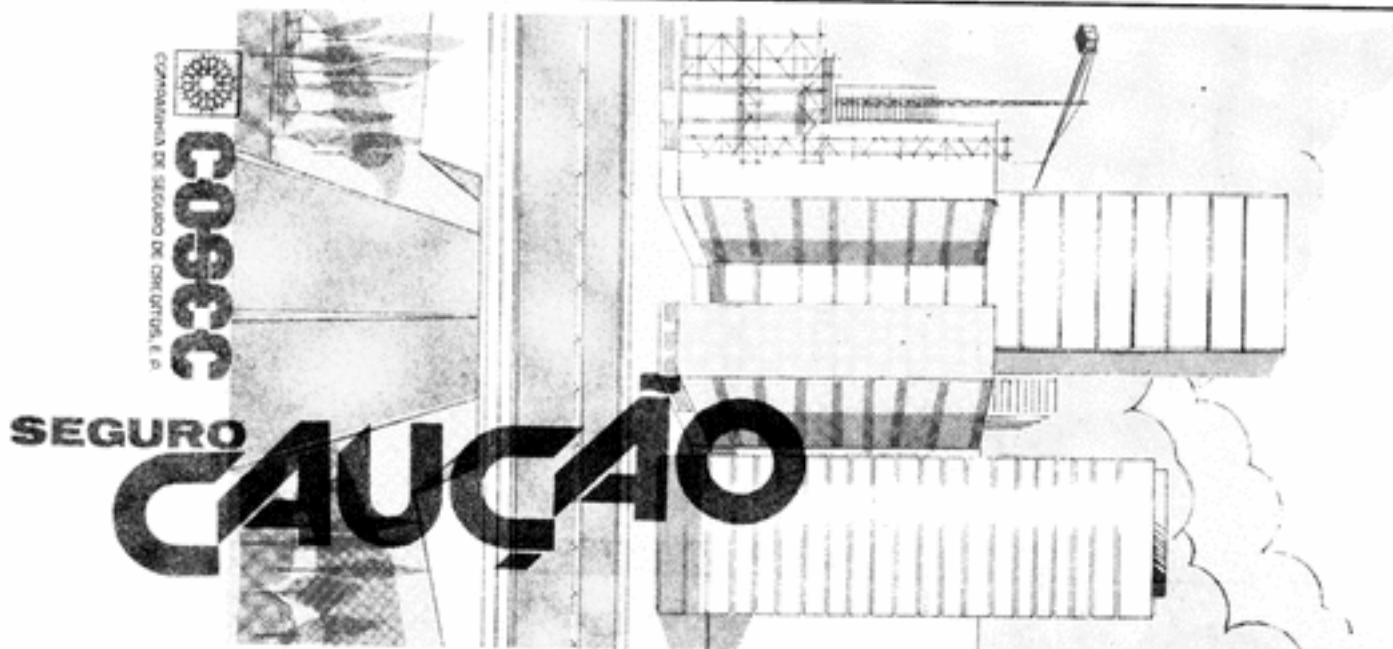
Artigo 7.º – Subrogação – Recuperações

1. O Tomador compromete-se a não prejudicar as medidas que a COSEC entenda adoptar logo que tenha conhecimento de qualquer incumprimento por parte daquele ou quando solicitada pelo Segurado a pagar a indemnização.
2. Com o pagamento da indemnização, a COSEC fica subrogada em todos os direitos do Segurado sobre o Tomador e com direito a exigir deste o reembolso do montante pago acrescido de juros legais, custas, procuradoria e despesas judiciais, extra-judiciais ou outras devidamente comprovadas.
3. Sempre que a COSEC efectue o pagamento de um sinistro não lhe poderá ser recusada, pelo Tomador, a respectiva recuperação.

Artigo 8.º – Foro

O foro competente para a apreciação de qualquer questão emergente da presente apólice é o indicado nas Condições Particulares.

Este contrato de seguro regula-se pelas Condições Gerais desta Apólice, pelas Condições Particulares e Actas Adicionais, as quais constituem parte integrante desta Apólice.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(a) DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO (P. COLECTIVA Nº 501 413 197)

Ano económico de 19⁸⁷

Guia n.º 44/2

Cofre

Esc. 55 382\$00

Receita do Estado

Vai Sociedade de Construções Espaço, Lda, com sede na Rua Júlio Dinis, 845 2ª Esqª - 4000 PORTO, (P.Colectiva nº 500 265 291)

entregar (c) no cofre do Tesouro em
na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e dois escudos.

proveniente (d) Imp. Selo dev. p/ cont. ref. espª de "Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar - Obras de Reparação", conf. artº62-A, nº2, al. b) que deverá ser escriturada com o logotipo artº31, al. f) Lei nº2-3/85, de 28/2

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		02	Imposto de Selo	55 382\$00

DIRECÇÃO DE FINANÇAS DO PORTO
DEPARTAMENTO DOS

17 DEZ 1987
SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS
MAIO TRIBUTÁRIOS
Serviços

BANCO DE PORTUGAL
17 DEZ 1987
LULUBIO
- PORTO -

Porto em 10 de Dezembro de 19⁸⁷

Reitor

Referência do processo	N.º	_____
	L.º	_____ / _____ / 19__
	Div.	_____

- (a) Serviço central de que depende o processador.
- (b) Serviço processador.
- (c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
- (d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

Empreitada de: INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS ABEL SALAZAR
OBRAS DE REPARAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Em conformidade com o solicitado nas condições do Programa do Concurso da empreitada em referência se declara que:

A SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, Lda., se compromete a pagar e a cumprir, as tabelas de ordenados e salários mínimos em vigor durante a execução dos trabalhos da referida empreitada.

Porto, 7^º DEZ. 1987 de 198

Sec. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
A GERÊNCIA

[Handwritten signature]

D E C L A R A Ç Ã O

Leonel Pereira da Costa, casado, anos de idade, residente na Esplanada do Castelo, 83 - 3.º Dt.º. - 4100 Porto, na qualidade de sócio gerente da Sociedade de Construções Espaço, Ld.º., declara que:

- 1 - A Sociedade de Construções Espaço, Ld.º., é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, contribuinte n.º. 500.265.291, e tem a sua sede na Rua de Júlio Dinis, 845 - 2.º. Esq.º. - 4000 Porto.
- 2 - Os actuais sócios são: Leonel Pereira da Costa, Armindo Pereira da Costa, Imelda Aurora Iglésias de Almeida Pereira da Costa, todos gerentes, e ainda Helena Maria de Almeida Pereira da Costa Barquinha, Isabel de A.P.C. de Brito e Francisco António A. Pereira da Costa.
- 3 - Obrigam a firma dois dos três gerentes, podendo no entanto os documentos de mero expediente serem assinados apenas por um deles.
- 4 - Esta firma está registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto.
- 5 - A data da sua fundação é de 23 de Julho de 1960, com a denominação de Leonel & Duarte, Ld.º., e com o capital de cinquenta mil escudos.
- 6 - Em 23 de Setembro de 1961, adopta a denominação de Sociedade de Construções Espaço, Ld.º., conforme publicação no Diário de Governo de 11 de Outubro de 1961.
- 7 - Teve os seguintes aumentos de capital: Em 13 de Abril de 1962, para setenta e cinco mil escudos; em 30 de Dezembro de 1964, para seiscentos setenta e cinco mil escudos; em 6 de Agosto de 1969, para dois milhões novecentos noventa e sete mil escudos; em 8 de Julho de 1985 para vinte e dois milhões novecentos noventa mil escudos e em 18 de Dezembro de 1986 para o actual capital de quarenta milhões oitocentos dois mil e quatrocentos escudos.

Mais declara que a Sociedade de Construções Espaço, Ld.º., não está em dívida à Fazenda Nacional por quaisquer contribuições e imposto liquidados nos últimos três anos.

Porto, 17 DEZ. 1987

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA
A GERÊNCIA

Leonel Pereira da Costa

Reconheço a assinatura retre de Leonel Pereira da Costa, na qualidade de gerente da Sociedade de Construções Espaço, Lda, como verifiquei por conhecimento pessoal.

Terceiro Cartório Notarial do Porto, 23 de Setembro de 1987
Assinado: Pereira "Construções"

A escrit. Superior,

conta

71

U. PORTO

ac

arquivo
central

29000

RECEITA EVENTUAL

Distrito d. _____
 Concelho d. Paços de Ferreira

Recibo n.º 10922

<u>Cont. Industrial - Var/A</u>	8 <u>909 34600</u>
	8
	8
	8
Total.	<u>909 34600</u>

Pagou Soc. Construções Espec. Lda, de Paços de Ferreira, a importância de novecientos e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e seis sendo 1986, proveniente de recibo supra de

Em 29 de Junho de 1986, que fica lançada no livro competente.

O Chefe da Repartição de Finanças,

[Handwritten Signature]

O Tesoureiro da Fazenda Pública,

[Handwritten Signature]

PAÇOS DE FERREIRA, 29 JUN 1986

F. P. — Modelo n.º 35 (Modelo n.º 71 — Excluído da Impressão Nacional)
 (Formato do papel: 2 A6 — 148 mm x 210 mm)

É fotocópia com uma folha — que me foi apresentada com o documento, que confor e está conforme o original, que restitui.
 Cartório Notarial do Protesto de Letras do Porto,
Paços de Ferreira de mil novecentos e oitenta e seis.
 O Ajudante do Cartório, Alfonso

Conta:
 Art.º 17 . . . 170800
 Imp.º selo papel. . . 8
 Imp.º selo acto . . . 8
 Total . . . 170816
São Paulo, 29 de Junho de 1986
 Repletada sob o n.º 10900

CONFERIDA FOTOCOPIA

Em 11/11/88

1.º Cartório de Registro do Porto

Ajudante, Superior

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Districto de

Concelho de

[Handwritten text]

[Handwritten text]

[Handwritten text]

[Handwritten text]

[Handwritten text]

[Handwritten text]

[Large handwritten signature]

[Handwritten text]

[Handwritten signature]

REPRESENTANTE DA FIRMA

Representante da firma à assinatura do contrato da empreitada de INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO

- LEONEL PEREIRA DA COSTA, casado, residente na Esplanada do Castelo, 83 - 3.º Dt. - 4100 Porto, titular do B.I. nº. 2664036 do A.I. de Lisboa em 17/8/1978 e com validade até 17/9/1988.

U. PORTO

arquivo central

Porto, 17 Dezembro de 1987

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
GERÊNCIA

Leonel Pereira da Costa



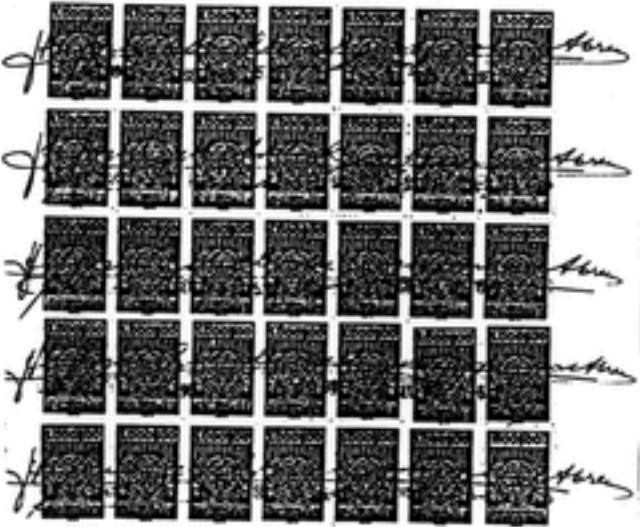
ALVARÁ
DE
EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS

N.º 7932

Processo N.º 2/1936-1.

AVERBAMENTOS:
Declara-se que por deliberação desta Comissão tomada em sessão da 14.ª Sessão realizada em 27-6-85, foi o presente alvará n.º. 7932, elevado para a classe 7 (sete).
Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas e dos Industriais da Construção Civil, em 3 de Setembro de 1985

O VICE-PRESIDENTE



Faço saber, aos que este alvará vierem, que nos termos do Decreto-Lei n.º 40023, de 30 de Março de 1986 e do seu Regulamento, o empreiteiro Sociedade de Construções Espaço, LDA,

morador em Rua Jélio Bista, 845 - 20.º Esq. - PORTO foi inscrito e classificado no:

- 1.ª Subcategoria Edifícios
- 1.ª Categoria Construção civil
- 2.ª Classe (subclasse B)

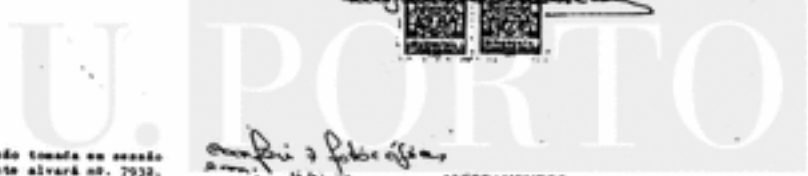
Obras de valor até 10 000 000\$000

E para constar se passou o presente alvará por mim assinado e autenticado com o selo branco desta Comissão e com as estampilhas faciais a que se referem as disposições legais em vigor.

Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas e dos Industriais da Construção Civil,

em 17 de Dezembro de 1971

O VICE-PRESIDENTE



Conf. 3 fotocopias em 15/11/82

AVERBAMENTOS:

Conf. 5 fotocopias em 12-4-1987

Conf. 10 fotocopias em 15 Outubro 1981

Conf. 30 fotocopias em 1/11/82

Conf. 30 fotocopias em 9-5-82

Conf. 10 fotocopias em 4/11/84

Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas e dos Industriais da Construção Civil, em 22 de Junho de 1986

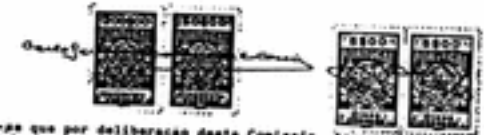
22/11/85
10/11/85



AVERBAMENTOS:

Declara-se que por deliberação desta Comissão, tomada nesta data, foi a inscrição e classificação da firma SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., na 14.ª subcategoria "Edifícios" da 1.ª categoria "Construção civil", elevada para a 2.ª classe (obras de valor até 30 000 000\$000).
Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas e dos Industriais da Construção Civil, em 23 de Junho de 1977

O VICE-PRESIDENTE



Declara-se que por deliberação desta Comissão, tomada nesta data, foi a inscrição e classificação da SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., na 14.ª subcategoria "Edifícios" da 1.ª categoria "Construção civil", elevada para a subclasse A da 2.ª classe (obras de valor até 100 000 000\$000).

Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas e dos Industriais da Construção Civil em 25 de Outubro de 1979

O VICE-PRESIDENTE



AVERBAMENTOS:

E suspenso o presente alvará por falta de cumprimento do disposto no art.º. 269.º do Regulamento da Comissão, aprovado pela Portaria n.º. 351/71, de 30 de Junho, no prazo estabelecido no seu art.º. 274.º.
Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas e dos Industriais da Construção Civil, em 26 de Agosto de 1986

O VICE-PRESIDENTE



E levantada a suspensão do presente alvará por ter sido dado cumprimento ao disposto no art.º. 269.º do Regulamento da Comissão, aprovado pela Portaria n.º. 351/71, de 30 de Junho.
Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas e dos Industriais da Construção Civil, em 26 de Agosto de 1986

O VICE-PRESIDENTE



U. PORTO

arquivo
central

seis de Outubro de mil
novecentos e cinquenta e sete

CONTA

Art. 17 150,00

Saldo -

Total 150,00

Registo n.º 64 cento e cinquenta
quatro.

REPÚBLICA



PORTUGUESA

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA

número de identificação

500265291

nome ou designação social

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO LDA

sede social

PORTO

natureza jurídica

SOCIEDADE POR QUOTAS

constituição

23/07/1960

Diário da República

09/12/1960

actividade

831900

válido até

20/12/1987

U. PORTO



arquivo central



COMPANHIA DE SEGUROS
CONFIANÇA

PORTO - RUA DR. ARTUR DE MAGALHÃES BASTO, 34
LISBOA 2 - RUA DE S. NICOLAU, 102

CONDIÇÕES PARTICULARES

RAMO

AC TRABALHO

NATUREZA

ACTA ADIC Nº. 2

APÓLICE N.º

22 611

SEGURADO

**SOC CONSTRUÇÕES ESPAÇO LDA
R JULIO DINIS 845 2 ESQ PORTO**

CONDIÇÕES GERAIS
CONDIÇÕES ESPECIAIS

DATA EMISSÃO

27-10-77

DATA INÍCIO

01-07-77

DATA TERMO

-.-

VENC. ANUAL

-.-

PRÊMIO E ADICIONAIS ANUAL *

-.-

PAGAMENTO DO PRÊMIO

-.-

VALORES SEGUROS

-.-

Desde a data acima indicada, o presente contrato de seguro vigora à taxa de 6%.

Entre a CONFIANÇA e o Segurado acima identificado, foi estabelecido um contrato de seguro, com base na proposta por aquele apresentada, a qual é parte integrante do presente contrato, seguro que garante os riscos constantes destas Condições Particulares e se rege pelas Condições Gerais e Especiais indicadas, cujo teor consta do anexo apenso.

* Não inclui custo da apólice e selo legal

[1]

Companhia de Seguros CONFIANÇA
Conselho de Gestão

Assinatura

Assinatura

Mod. 1339



CERTIDÃO

Cláudia Almeida Gonçalves Ferreira, Técnica Superior, certifica, para efeitos do nº. 1 do Artº. 17º. e nº. 1 do Artº. 19º. do Decreto-Lei nº. 103/80, de 9 de Maio, que Soc. Base Espaço Ltda - Sto. António com sede em PORTO, tendo a situação contributiva perante esta Instituição, referida no(s) número(s) seguinte(s): 212

- UM - Regularizada.
- DOIS - Deve a importância de _____ \$ _____

A presente certidão é válida pelo prazo de quatro meses e não pode ser utilizada para fins diferentes dos Artºs. 17º. e 19º. do Decreto-Lei já mencionado, designadamente em processos judiciais de qualquer natureza.

Porto, Departamento de Prestações Pecuniárias -
aos 21 dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e sete.

(Handwritten signature)

23. NOV. 1987

N.º 3

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. * TELEFONE 890561 * 4000 PORTO

P R O P O S T A

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LD^ª., com sede na Rua de Júlio Dinis, 845 - 2^ª. Esq^ª. - 4000 Porto, titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas n^º. 7.932 - 1^ª. Subcategoria - I Categoria - 7^ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS ABEL SALAZER - OBRAS DE REPARAÇÃO", a que se refere o convite datado de 13 de Novembro de 1987, obriga-se a executar todos os trabalhos da referida empreitada de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de Esc.: 13.845.580\$00 (TREZE MILHÕES OITOCENTOS QUARENTA CINCO MIL QUINHENTOS OITENTA ESCUDOS), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme lista de preços unitários apenas a esta proposta e que dela faz parte integrante no prazo de 120 dias.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 23 de Novembro de 1987

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
GERÊNCIA

→ _____

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			23.104.1997
	INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO -			AM h
1	COBERTURAS			
1.1	Limpeza e revisão geral das coberturas	2.100,00	100\$	210.000\$00
1.2	Substituição de telhas partidas	200,00	1.750\$	350.000\$00
1.3	Substituição de chapas de fibrocimento partidas em coberturas	50,00	1.850\$	92.500\$00
1.4	Desmontagem de clarabóias em vidro	4	37.500\$	150.000\$00
1.5	Fornecimento e montagem de estruturas de madeira na zona das clarabóias a desmontar, para assentamento de telha de vidro	190,00	5.000\$	950.000\$00
1.6	Fornecimento e colocação de telha de vidro	190,00	7.500\$	1.425.000\$00
1.7	Retirar telas asfálticas da cobertura do corpo central	550,00	150\$	82.500\$00
1.8	Regularização para colocação de novas telas asfálticas	550,00	500\$	275.000\$00
1.9	Impermeabilização com novas telas asfálticas na cobertura corpo central (7 camadas) sistema da Renel ou equivalente	550,00	1.780\$	979.000\$00
	<i>A Transportar</i>			

arquivo central

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			23.10.1997
1.10	- Acabamento sobre telas asfálticas a betonilha esquadrelada	550,00	550\$	302.500\$00
1.11	- Substituição de pinhas (saídas de água) na cobertura do corpo central	20	750\$	15.000\$00
1.12	- Substituição de vidro existente por vidro aramado em lanternins de iluminação	30,00	2.550\$	76.500\$00
1.13	- Reparação e substituição de peças de ferro em mau estado do corpo da porta de acesso a lage de cobertura do corpo central	PG		135.000\$00
1.14	- Pintura com uma demão de primário e duas de esmalte no corpo da porta e átrio em ferro e chapa	PG		33.000\$00
1.15	- Picagem do reboco existente no habitáculo do elevador	50,00	350\$	17.500\$00
1.16	- Impermeabilização com argamassa hidrófuga em paredes do habitáculo do elevador	50,00	500\$	25.000\$00
1.17	- Emboço e reboco com acabamento a areado fino em paredes do habitáculo do elevador	50,00	600\$	30.000\$00
1.18	- Pintura de paredes do habitáculo do elevador com tinta tartaruginha.	50,00	400\$	20.000\$00
	<i>A Transportar</i>			

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			
	<i>A Transportar</i>			



Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			23.101.1937
	1.19 - Substituição de cantoneiras de remate em zinco na cobertura do corpo central	110,00	250\$	27.500\$00
	1.20 - Substituição de funilarias existentes por novas em chapa de zinco:			
	- Algeroz	260,00	5.150\$	1.339.000\$00
	- Pingadeira de algeroz	260,00	1.800\$	468.000\$00
	- Rufos de algeroz	260,00	1.500\$	390.000\$00
	- Guieiros	68,00	2.850\$	193.800\$00
	- Rufos de guieiras	68,00	1.500\$	102.000\$00
	1.21 - Pintura com uma demão de primário e duas de esmalte em funilarias	1.100,0	450\$	495.000\$00
	1.22 - Pintura com uma demão de primário e duas de esmalte em funilarias existentes e a manter	180,00	450\$00	81.000\$00
	1.23 - Substituição de condutores de águas pluviais existentes por novos em tubo de P.V.C. rígido Ø 100 mm, incluindo escarpulas de fixação	420,00	1.050\$	441.000\$00
	1.24 - Fornecimento e colocação de condutores em ferro galvanizado incluindo escarpulas de fixação	60,00	2.500\$	150.000\$00
	1.25 - Pintura de condutores de águas pluviais com uma demão de primário e duas de esmalte	240,00	450\$	108.000\$00
				8.963.800\$00
	<i>A Transportar</i>			

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			
0.3				
0.4				
0.5				
0.6				
0.7				
0.8				
0.9				
1.0				
1.1				
1.2				
1.3				
1.4				
1.5				
1.6				
1.7				
1.8				
1.9				
2.0				
2.1				
2.2				
2.3				
2.4				
2.5				
2.6				
2.7				
2.8				
2.9				
3.0				
3.1				
3.2				
3.3				
3.4				
3.5				
3.6				
3.7				
3.8				
3.9				
4.0				
4.1				
4.2				
4.3				
4.4				
4.5				
4.6				
4.7				
4.8				
4.9				
5.0				
5.1				
5.2				
5.3				
5.4				
5.5				
5.6				
5.7				
5.8				
5.9				
6.0				
6.1				
6.2				
6.3				
6.4				
6.5				
6.6				
6.7				
6.8				
6.9				
7.0				
7.1				
7.2				
7.3				
7.4				
7.5				
7.6				
7.7				
7.8				
7.9				
8.0				
8.1				
8.2				
8.3				
8.4				
8.5				
8.6				
8.7				
8.8				
8.9				
9.0				
9.1				
9.2				
9.3				
9.4				
9.5				
9.6				
9.7				
9.8				
9.9				
10.0				
10.1				
10.2				
10.3				
10.4				
10.5				
10.6				
10.7				
10.8				
10.9				
11.0				
11.1				
11.2				
11.3				
11.4				
11.5				
11.6				
11.7				
11.8				
11.9				
12.0				
12.1				
12.2				
12.3				
12.4				
12.5				
12.6				
12.7				
12.8				
12.9				
13.0				
13.1				
13.2				
13.3				
13.4				
13.5				
13.6				
13.7				
13.8				
13.9				
14.0				
14.1				
14.2				
14.3				
14.4				
14.5				
14.6				
14.7				
14.8				
14.9				
15.0				
15.1				
15.2				
15.3				
15.4				
15.5				
15.6				
15.7				
15.8				
15.9				
16.0				
16.1				
16.2				
16.3				
16.4				
16.5				
16.6				
16.7				
16.8				
16.9				
17.0				
17.1				
17.2				
17.3				
17.4				
17.5				
17.6				
17.7				
17.8				
17.9				
18.0				
18.1				
18.2				
18.3				
18.4				
18.5				
18.6				
18.7				
18.8				
18.9				
19.0				
19.1				
19.2				
19.3				
19.4				
19.5				
19.6				
19.7				
19.8				
19.9				
20.0				
20.1				
20.2				
20.3				
20.4				
20.5				
20.6				
20.7				
20.8				
20.9				
21.0				
21.1				
21.2				
21.3				
21.4				
21.5				
21.6				
21.7				
21.8				
21.9				
22.0				
22.1				
22.2				
22.3				
22.4				
22.5				
22.6				
22.7				
22.8				
22.9				
23.0				
23.1				
23.2				
23.3				
23.4				
23.5				
23.6				
23.7				
23.8				
23.9				
24.0				
24.1				
24.2				
24.3				
24.4				
24.5				
24.6				
24.7				
24.8				
24.9				
25.0				
25.1				
25.2				
25.3				
25.4				
25.5				
25.6				
25.7				
25.8				
25.9				
26.0				
26.1				
26.2				
26.3				
26.4				
26.5				
26.6				
26.7				
26.8				
26.9				
27.0				
27.1				
27.2				
27.3				
27.4				
27.5				
27.6				
27.7				
27.8				
27.9				
28.0				
28.1				
28.2				
28.3				
28.4				
28.5				
28.6				
28.7				
28.8				
28.9				
29.0				
29.1				
29.2				
29.3				
29.4				
29.5				
29.6				
29.7				
29.8				
29.9				
30.0				
30.1				
30.2				
30.3				
30.4				
30.5				
30.6				
30.7				
30.8				
30.9				
31.0				
31.1				
31.2				
31.3				
31.4				
31.5				
31.6				
31.7				
31.8				
31.9				
32.0				
32.1				
32.2				
32.3				
32.4				
32.5				
32.6				
32.7				
32.8				
32.9				
33.0				
33.1				
33.2				
33.3				
33.4				
33.5</				

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			23.000.000
2	ALÇADO E COBERTURA DO TECTO DE BIOLOGIA CELULAR			<i>M</i> <i>h</i>
2.1	Picagem de rebocos deteriorados em paredes	170,00	350\$	59.500\$00
2.2	Impermeabilização com argamassa hidrófuga	170,00	500\$	85.000\$00
2.3	Emboço e reboco com acabamento a areia do fino	170,00	600\$	102.000\$00
2.4	Pintura de paredes a tinta tartaruginha	170,00	400\$	68.000\$00
2.5	Retirar telas asfálticas da cobertura existentes	60,00	150\$	9.000\$00
2.6	Enchimento da cobertura para criação de pendente com uma camada de betão celular	60,00	600\$	36.000\$00
2.7	Regularização da cobertura para colocação de novas telas asfálticas.	60,00	500\$	30.000\$00
2.8	Fornecimento e colocação de telas asfálticas sistema Renel ou equivalente	60,00	1.780\$	106.800\$00
2.9	Betonilha esquartelada sobre telas asfálticas	60,00	550\$	33.000\$00
2.10	Fornecimento e colocação de tubos de saída para águas	6	750\$	4.500\$00
2.11	Fornecimento e colocação de cantoneiras de remate	40,00	250\$	10.000\$00
	<i>A Transportar</i>			<i>P. Costa</i>

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
10117	<i>Transporte</i>			
	<i>A Transportar</i>			

U. PORTO



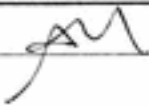

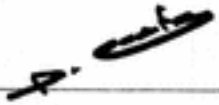
arquivo
centra

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			23.100,00
	2.12 - Fornecimento e colocação de tubos de queda em P.V.C.	25,00	1.050\$	26.250\$00
	2.13 - Montagem e desmontagem de andaimes metálicos	170,00	250\$	42.500\$00
				612.550\$00
	<i>A Transportar</i>			

U. PORTO

arquivo central

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			<i>[Handwritten signature]</i>
3 -	ALÇADO NORTE			<i>[Handwritten signature]</i>
3.1 -	Derrocamento de uma chaminé existente	PG		5.000\$00
3.2 -	Picagem de rebocos existentes deteriorados	300,00	350\$	105.000\$00
3.3 -	Impermealização com argamassa hidrófuga	300,00	500\$	150.000\$00
3.4 -	Emboço e reboco com acabamento e a areado fino	300,00	600\$	180.000\$00
3.5 -	Pintura da fachada a tinta tartaruguinha	550,00	400\$	220.000\$00
3.6 -	Limpeza da fachada a escova de arame	550,00	200\$	110.000\$00
3.7 -	Montagem e desmontagem de andaimes metálicos	550,00	200\$	110.000\$00
3.8 -	Substituição de caixilharia de ferro por alumínio no Anf. A0	14,00	14.500\$	203.000\$00
3.9 -	Fornecimento e colocação de tubo de fibra de vidro no esgoto do 4º piso	30,00	1.250\$	37.500\$00
3.10 -	Reparação e afinação de caixilharia de ferro a manter	PG		805.000\$00
3.11 -	Pintura de caixilharia de ferro a manter com uma de mão de primário e duas de esmalte, incluindo trabalhos preparatórios	2Lo,00	680\$	142.800\$00
				2.068.300\$00
	<i>A Transportar</i>			<i>[Handwritten signature]</i>

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			
4	CRIAÇÃO DE GABINETES ENCOSTADOS A G.N.R			
4.1	DEMOLIÇÕES			
4.1.1	Demolição do pavimento para abertura de caboucos para fundações	65,80	400\$	26.300\$00
4.1.2	Abertura de caboucos para execução de sapatas de fundação	16,50	1.000\$	16.500\$00
4.2	BETÃO ARMADO			
4.2.1	Betão armado em vigas de fundação, incluindo armaduras e cofragens	8,70	15.500\$	134.850\$00
4.2.2	Betão armado em pilares de travação das paredes, incluindo armaduras e cofragem	1,62	25.000\$	40.500\$00
4.2.3	Betão armado em vigas de coroamento das paredes, incluindo armaduras e cofragem	3,00	26.000\$	78.000\$00
4.2.4	Vigas de ferro INP 80 mm, para apoio de chapas de fibrocimento	432,0 Kg	275\$	118.800\$00
4.3	ALVENARIAS			
4.3.1	Alvenaria de tijolo vazado 30.20.1 em paredes	197,40	1.000\$	197.400\$00
4.3.2	Emboço e reboco com acabamento a areado fino em paredes	325,80	600\$	195.480\$00
4.3.3	Pintura de paredes com tinta plás-			
	<i>A Transportar</i>			

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			<i>M</i>
tica		325,80	300\$	97.740\$00
4.3.4	Impermeabilização com argamassa hidrófuga em paredes exteriores pela face exterior	88,80	500\$	44.400\$00
4.4	COBERTURA E TECTO			
4.4.1	Execução da cobertura com chapas de fibrocimento, incluindo todos os acessórios	80,50	1.850\$	148.925\$00
4.4.2	Fornecimento e montagem de um tecto falso em lâ de vidro revestida a vinílico incluindo estrutura de apoio	75,90	3.100\$	arq 235.290\$00 central
4.5	PAVIMENTO			
4.5.1	Enchimento do pavimento com betão celular com 0,10m de altura	75,90	800\$	60.720\$00
4.5.2	Regularização do pavimento para posterior revestimento	75,90	500\$	37.950\$00
4.5.3	Revestimento do pavimento com mosaico vinílico 30x30	75,90	1.350\$	102.460\$00
4.5.4	Fornecimento e colocação de soleiras em mármore	16,00	3.500\$	56.000\$00
	<i>A Transportar</i>			<i>A. Costa</i>

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			<i>M</i>
4.6	CAIXILHARIA			<i>M</i>
4.6.1	Fornecimento e colocação de caixilharia em alumínio anodizado à cor natural com partes fixas e móveis, incluindo ferragens e todos os acessórios	24,60	14.500\$	356.700\$00
4.6.2	Fornecimento e colocação de vidraça nacional lisa de 4 mm	24,60	2.150\$	52.890\$00
4.7	ELECTRICIDADE			
4.7.1	Valor global dos trabalhos de electricidade	PE		200,000\$00
				2.200.930\$00
	R E S U M O:			
	1 - COBERTURAS	8.963	800\$00	
	2 - ALÇADO ... BIOLOGIA CELULAR ..	612	550\$00	
	3 - ALÇADO NORTE	2.068	300\$00	
	4 - CAIXILHARIA DE GABINETE .. GNR ...	2.200	930\$00	
				<u>13.845.580\$00</u>
	<i>A Transportar</i>			<i>A. Costa</i>



Universidade do Porto
Reitoria

S. R.

Foi emprime original
Porto, 17/12/87
A Tec. 2ª ed.
Luis

ACTA DO CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO DA
EMPREITADA DE: "INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS
ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO"

Preço-base: 15 918 880\$00

Prazo de execução: 120 dias

-----Aos 23 dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e sete na Reitoria da Universidade do Porto, compareceram os Senhores Engenheiro Artur de Matos dos Santos Leite e Galantina Lourdes Rios de Castro que, sob a presidência do primeiro e servindo a última de secretária, constituíram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima designado.-----

-----Aberta a praça, foi lido o respectivo convite, elaborada a lista dos concorrentes que fica anexa a esta acta e feita a sua leitura em voz alta.-----

-----Não houve reclamações.-----

-----Procedeu-se, em seguida à abertura dos sobrescritos que continham as propostas, fazendo-se a leitura dos respectivos valores globais e encerrou-se a praça para o seu exame formal.-----

-----Reaberta a praça, foi indicado que todos os concorrentes e respectivas propostas eram admitidos.-----

-----Não houve reclamações.-----

-----É nada mais havendo a tratar, foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta, na presença da Comissão e dos concorrentes.-----

Artur Santos Leite
Galantina Rios



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

até compare o original
Junho, 17/12/87
A Rec. 2ª cl.

Jal.

CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE: "INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO"

Preço-base: 15 918 880\$00

Prazo de execução: 120 dias

LISTA DE CONCORRENTES

Nº de ordem	Concorrentes	Preços
1	Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, Lda	15 164 515\$00
2	Engenheiros Associados - Soares, Magalhães & Delgado, Lda	14 613 440\$00
3	Sociedade de Construções Espaço, Lda	13 845 580\$00

Porto, 23 de Novembro de 1987

AM SANTINUS
Gabrielino



S. R.

Sal.

Universidade do Porto

Reitoria

A Firma

Engenheiros Associados - Soares
Magalhães & Delgado, Ld^a

Rua Gonçalo Sampaio, n^o 379-4^o

4100 PORTO

"CONCURSO LIMITADO (N^o 2 DO ART^o 51^o DO DECRETO-LEI N^o
235/86, DE 18 DE AGOSTO"

U. PORTO

arquivo
central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da
empreitada:

INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DE ABEL SALAZAR - OBRAS DE
REPARAÇÃO"

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II (Edifício Ex-Cicap), Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 63965.
- 2 - a) local de execução INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DE ABEL SALAZAR - PORTO;
- b) Trabalhos de reparação das coberturas e fachadas;
- c) Preço-Base: Esc. 15 918 880\$00.

.../...



lae

Universidade do Porto

Reitoria

.../...

- 3 - Prazo de execução: 120 dias.
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, (Edifício Ex-Cicap), Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12.00 h do dia 23 de Novembro de 1987;
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa,
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15.00 h do dia 23 de Novembro de 1987.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por SERIE DE PREÇOS, nos termos dos artigos 17º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;

.../...



Universidade do Porto

Reitoria

Exemplar original
Porto, 12/12/87
A Id. 25 cl.
Luis

.../...

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - Alvarás de empreiteiros de obras públicas exigidos:

- 1ª subcategoria Edifícios da Categoria I (Construção Civil), na classe correspondente ao valor da proposta.

10 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

11 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

Porto, 13 de Novembro de 1987

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

SL/LO



S. R.

laes

Universidade do Porto

Reitoria

A Firma

Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, Lda
Lugar do Sestelo - Vilar do Pinheiro
4480 VILA DO CONDE

"CONCURSO LIMITADO (Nº 2 DO ARTº 51º DO DECRETO-LEI Nº
235/86, DE 18 DE AGOSTO"

U. PORTO

arquivo
central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da
empreitada:

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR - OBRAS DE
REPARAÇÃO"

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II (Edifício Ex-Cicap), Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 63965.
- 2 - a) local de execução INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR - PORTO;
b) Trabalhos de reparação das coberturas e fachadas;
c) Preço-Base: Esc. 15 918 880\$00.

.../...



Lucy

Universidade do Porto

Meitoria

.../...

- 3 - Prazo de execução: 120 dias.
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, (Edifício Ex-Cicap), Porto;

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12.00 h do dia 23 de Novembro de 1987;

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa,
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15.00 h do dia 23 de Novembro de 1987.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por SÉRIE DE PREÇOS, nos termos dos artºs 17º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;

.../...



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

*Este compõe o original
Porto, 13/12/87
A. S. C. Amaral
JAC*

.../...

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - Alvarás de empreiteiros de obras públicas exigidos:

- 1ª subcategoria Edifícios da Categoria I (Construção Civil), na classe correspondente ao valor da proposta.

10 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

11 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

Porto, 13 de Novembro de 1987

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

SL/LO



B. R.

das

Universidade do Porto

Reitoria

A Firma

Sociedade de Construções Espaço, Ldª

Rua Júlio Dinis, nº 845-2º Esqº

4000 PORTO

"CONCURSO LIMITADO (Nº 2 DO ARTº 51º DO DECRETO-LEI Nº
235/86, DE 18 DE AGOSTO"

U. PORTO *arquivo central*
Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da
empreitada:

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR - OBRAS DE
REPARAÇÃO"

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II (Edifício Ex-Cicap), Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 63965.
- 2 - a) local de execução INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR - PORTO;
b) Trabalhos de reparação das coberturas e fachadas;
c) Preço-Base: Esc. 15 918 880\$00.

.../...



laes

Universidade do Porto

Meitoria

.../...

3 - Prazo de execução: 120 dias.

4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, (Edifício Ex-Cicap), Porto;

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12.00 h do dia 23 de Novembro de 1987;

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa,

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15.00 h do dia 23 de Novembro de 1987.

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por SÉRIE DE PREÇOS, nos termos dos artigos 17º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;

.../...



Universidade do Porto

Reitoria

*Este submete o original
Porto, 12/12/87
Alec. Esc.
Jas*

.../...

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - Alvarás de empreiteiros de obras públicas exigidos:
 - 1ª subcategoria Edifícios da Categoria I (Construção Civil), na classe correspondente ao valor da proposta.
- 10 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 11 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

Porto, 13 de Novembro de 1987

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

SL/LO

CADERNO DE ENCARGOS

Artº 1º - O presente Caderno de Encargos diz respeito à empreitada de:

"INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR -
- OBRAS DE REPARAÇÃO"

Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas patentes no processo do concurso, bem como alguns pormenores que porventura haja necessidade de fornecer, se algum dos concorrentes, ou posteriormente o adjudicatário, o julgar necessário para o completo esclarecimento de possíveis dúvidas. O prazo de execução é de 120 dias

Artº 2º - Os trabalhos serão realizados por ...SERIE..DE..PREÇOS O concorrente obriga-se a apresentar, com a sua proposta, a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais. Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.

Artº 3º - O adjudicatário não poderá empregar mão-de-obra feminina a não ser quando, expressamente, autorizado pela legislação em vigor.

Artº 4º - O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, para o que terá de instalar contador diferencial.

Artº 5º - O adjudicatário é o responsável pelos prejuízos e danos que, eventualmente, venha a causar no edifício ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Artº 6º - Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola.

Artº 7º - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas da construção, os materiais a aplicar serão de 1ª qualidade, e terá de ser feita a limpeza das zonas onde os mesmos se desenvolvem.

Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente, os prescritos no Decreto-Lei nº 41821 (Regulamento de Segurança no Trabalho).

Artº 8º - A demolição a que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado, de modo a não prejudicar o que se matém e ainda a procurar aproveitar no máximo os materiais demolidos.

Artº 9º - Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados, pelo adjudicatário da área do edifício sem direito a qualquer indemnização pela realização do serviço.

Artº 10º - O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Artº 11º - Disposições Gerais

1 - Esta empreitada é regulada pelo Decreto-Lei nº 235/86 de 18.8.86, que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

2 - As propostas têm validade de 90 dias, contados da data da abertura das propostas.

3 - Os pagamentos serão efectuados de acordo com as quantidades de trabalho periodicamente executadas, após a realização do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos, e serão objecto dos seguintes descontos:

- 5% para Garantia
- 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações.

4 - O regime de revisão de preços é o estabelecido no Decreto-Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, com aplicação da fórmula tipo "Edifícios Correntes" contida no Despacho Ministerial de 26 de Julho de 1975, publicado no Diário do Governo, II Série, nº 180 de 6 de Agosto de 1975.

ADM SANTA USTE

Porto, Novembro de 1987



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

UNIVERSIDADE DO PORTO - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR
- OBRAS DE REPARAÇÃO -

MEMÓRIA DESCRITIVA

A presente memória descritiva refere-se a um conjunto de trabalhos a executar no Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar com vista a dotar aquele edifício de melhores condições que a que actualmente tem, as quais se foram degradando com a ausência de um plano global de obras de reparação. Este estudo faz, assim, parte de um estudo mais amplo o qual se irá concretizando à medida das disponibilidades financeiras.

Nesse estudo global admitiu-se diversas prioridades na execução dos trabalhos e os que a seguir se descrevem constituem a primeira prioridade, ou seja, reparação de todos os telhados e tratamento dos elementos de fachada na zona de Biologia Celular. Por outro lado prevê-se a instalação do posto de transformação para regularizar, de uma vez por todas, o problema do abastecimento de energia eléctrica a todo o edifício. Tal instalação far-se-á num dos compartimentos a construir junto às Instalações da G.N.R..

Assim, nas coberturas prevê-se a revisão geral dos telhados, com substituição de telhas, ^{partidas} reparação da clarabóia, substituição de rufos, caleiras e algerozes.

Nos terraços, serão levantadas as telas existentes e já completamente deterioradas e substituídas por novos conjuntos de telas com as respectivas protecções e remates. Será igualmente reparada a casa das máquinas do elevador, sendo ainda melhorado o respectivo acesso.

.../...



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

.../...

No que diz respeito aos elementos de fachada da zona da Biologia Celular e Alçado Norte, serão picados os rebocos para substituir por novos e far-se-á, igualmente, a reparação da sua cobertura, mediante a utilização de telas asfálticas, com todos os remates e protecções.

Para albergar o transformador e com o fim de instalar outros serviços, serão construídos, junto à G.N.R., uma série de gabinetes. Aqui incluem-se todos os trabalhos inerentes, como sejam, a abertura, dos cabouços, a execução das paredes e cobertura, tecto falso, pavimentos e todos os acabamentos, incluindo a electricidade, necessários ao seu funcionamento.

Os trabalhos constantes do presente orçamento importam na quantia de Esc. 15 918 880\$00 assim discriminada:

1 - COBERTURAS.....	10 048 600\$00
2 - ALÇADO E COBERTURA DO TECTO DA BIOLOGIA CELULAR.....	930 000\$00
3 - ALÇADO NORTE.....	2 374 500\$00
4 - CRIAÇÃO DE GABINETES ENCOSTADOS À G.N.R.....	2 565 780\$00
	<hr/>
	15 918 880\$00

O Engenheiro Civil

(Fernando P. Noites)

Porto, Outubro de 1987

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO -				
1 - COBERTURAS				
1.1 - Limpeza e revisão geral das coberturas		2100,00m ²	150\$	315 000\$00
1.2 - Substituição de telhas partidas		200,00m ²	1 800\$	360 000\$00
1.3 - Substituição de chapas de fibrocimento partidas em coberturas		50,00m ²	1 600\$	80 000\$00
1.4 - Desmontagem de clarabóias em vidro		4 uni	65 000\$	260 000\$00
1.5 - Fornecimento e montagem de estruturas de madeira na zona das clarabóias a desmontar, para assentamento de telha de vidro		190,00m ²	4 000\$	760 000\$00
1.6 - Fornecimento e colocação de telha de vidro		190,00m ²	3 800\$	722 000\$00
1.7 - Retirar telas asfálticas da cobertura do corpo central		550,00m ²	200\$	110 000\$00
1.8 - Regularização para colocação de novas telas asfálticas		550,00m ²	540\$	297 000\$00
1.9 - Impermeabilização com novas telas asfálticas na cobertura corpo central (7 camadas) sistema da Renel ou equivalente		550,00m ²	1 800\$	990 000\$00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
1.10 - Acabamento sobre telas asfálticas a betonilha esquartelada		550,00m ²	540\$	297 000\$00
1.11 - Substituição de pinhas (saídas de água) na cobertura do corpo central		20 uni.	2 500\$	50 000\$00
1.12 - Substituição de vidro existente por vidro aramado em lanternins de iluminação		30,00 m ²	2 400\$	72 000\$00
1.13 - Reparação e substituição de peças de ferro em mau estado do corpo da porta de acesso a lage de cobertura do corpo central		global		125 000\$00
1.14 - Pintura com uma demão de primário e duas de esmalte no corpo da porta e átrio em ferro e chapa		global		36 500\$00
1.15 - Picagem do reboco existente no habitáculo do elevador		50,00 m ²	840\$	42 000\$00
1.16 - Impermeabilização com argamassa hidrófuga em paredes do habitáculo do elevador		50,00 m ²	450\$	22 500\$00
1.17 - Emboço e reboco com acabamento a areado fino em paredes do habitáculo do elevador		50,00 m ²	720\$	36 000\$00
1.18 - Pintura de paredes do habitáculo do elevador com tinta tartaruginha		50,00 m ²	700\$	35 000\$00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
1.19 - Substituição de cantoneiras de remate em zinco na cobertura do corpo central		110,00ml	1 100\$	121 000\$00
1.20 - Substituição de funilarias existentes por novas em chapa de zinco:				
- Algeroz		260,00ml	5 100\$	1 326 000\$00
- Pingadeira de algeroz		260,00ml	1 750\$	455 000\$00
- Rufos de algeroz		260,00ml	1 600\$	416 000\$00
- Guieiros		68,00ml	2 850\$	193 800\$00
- Rufos de guieiras		68,00ml	1 600\$	108 800\$00
1.21 - Pintura com uma demão de primário e duas de esmalte em funilarias		1100,00m ²	1 400\$	1 540 000\$00
1.22 - Pintura com uma demão de primário e duas de esmalte em funilarias existentes e a manter		180,00 m ²	1 400\$	252 000\$00
1.23 - Substituição de condutores de águas pluviais existentes por novos em tubo de P.V.C. rígido Ø 100 mm, incluindo escárpulas de fixação		420,00 ml	1 100\$	462 000\$00
1.24 - Fornecimento e colocação de condutores em ferro galvanizado incluindo escárpulas de fixação		60,00 ml	3 800\$	228 000\$00
1.25 - Pintura de condutores de águas pluviais com uma demão de primário e duas de esmalte		240,00m ²	1 400\$	336 000\$00
				0 048 600\$00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
2 - ALÇADO E COBERTURA DO TECTO DE BIOLOGIA CELULAR				
2.1 - Picagem de rebocos deteriorados em paredes		170,00m ²	840\$	142 800\$00
2.2 - Impermeabilização com argamassa hidrófuga		170,00m ²	450\$	76 500\$00
2.3 - Emboço e reboco com acabamento a area do fino		170,00m ²	720\$	122 400\$00
2.4 - Pintura de paredes a tinta tartaruginha		170,00m ²	700\$	119 000\$00
2.5 - Retirar telas asfálticas da cobertura existentes		60,00m ²	200\$	12 000\$00
2.6 - Enchimento da cobertura para criação de pendente com uma camada de betão celular		60,00m ²	1 600\$	96 000\$00
2.7 - Regularização da cobertura para colocação de novas telas asfálticas		60,00m ²	540\$	32 400\$00
2.8 - Fornecimento e colocação de telas asfálticas sistema Renel ou equivalente		60,00m ²	1 800\$	108 000\$00
2.9 - Betonilha esquartelada sobre telas asfálticas		60,00m ²	540\$	32 400\$00
2.10 - Fornecimento e colocação de tubos de saída para águas		6 uni.	2 500\$	15 000\$00
2.11 - Fornecimento e colocação de cantoneiras de remate		40,00ml	1 100\$	44 000\$00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
2.12 - Fornecimento e colocação de tubos de queda em P.V.C.		25,00ml	1 100\$	27 500\$00
2.13 - Montagem e desmontagem de andaimes metálicos		170,00m ²	600\$	102 000\$00
				930 000\$00

U. PORTO

arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
3 - ALÇADO NORTE				
3.1 - Derrocamento de uma chaminé existente		global		35 000\$00
3.2 - Picagem de rebocos existentes deteriorados		300,00m ²	840\$	252 000\$00
3.3 - Impermealização com argamassa hidrófuga		300,00m ²	450\$	135 000\$00
3.4 - Emboço e reboco com acabamento e a areado fino		300,00m ²	720\$	216 000\$00
3.5 - Pintura da fachada a tinta tartaruginha		550,00m ²	700\$	385 000\$00
3.6 - Limpeza da fachada a escova de arame		550,00 m ²	200\$	110 000\$00
3.7 - Montagem e desmontagem de andaimes metálicos		550,00m ²	600\$	330 000\$00
3.8 - Substituição de caixilharia de ferro por alumínio no Anf. AO		14,00 m ²	15 000\$	210 000\$00
3.9 - Fornecimento e colocação de tubo de fibra de vidro no esgoto do 4º piso		30,00 ml	5 250\$	157 500\$00
3.10 - Reparação e afinação de caixilharia de ferro a manter		P.E.		250 000\$00
3.11 - Pintura de caixilharia de ferro a manter com uma de mão de primário e duas de esmalte, incluindo trabalhos preparatórios		210,00m ²	1 400\$	294 000\$00
				374 500\$00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
4 - CRIAÇÃO DE GABINETES ENCOSTADOS A G.N.R.				
4.1 - DEMOLIÇÕES				
4.1.1 - Demolição do pavimento para abertura de caboucos para fundações		65,80 m ²	840\$	55 272\$00
4.1.2 - Abertura de caboucos para execução de sapatas de fundação		16,50 m ³	960\$	15 840\$00
				71 112\$00
4.2 - BETÃO ARMADO				
4.2.1 - Betão armado em vigas de fundação, incluindo armaduras e cofragens		8,70 m ³	24 000\$	208 800\$00
4.2.2 - Betão armado em pilares de travação das paredes, incluindo armaduras e cofragem		1,62 m ³	36 000\$	58 320\$00
4.2.3 - Betão armado em vigas de coroamento das paredes, incluindo armaduras e cofragem		3,00 m ³	28 200\$	84 600\$00
4.2.4 - Vigas de ferro INP 80 mm, para apoio de chapas de fibrocimento		432.00Kg	240\$	103 680\$00
				455 400\$00
4.3 - ALVENARIAS				
4.3.1 - Alvenaria de tijolo vazado 30.20.15 em paredes		197,40 m ²	1 140\$	225 036\$00
4.3.2 - Emboço e reboco com acabamento a areado fino em paredes		325,80 m ²	720\$	234 576\$00
4.3.3 - Pintura de paredes com tinta plás-				

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
tica		325,80 m ²	192\$	62 554\$00
4.3.4 - Impermeabilização com argamassa hidrófuga em paredes exteriores pela face exterior		88,80m ²	450\$	39 960\$00
				562 126\$00
4.4 - COBERTURA E TECTO				
4.4.1 - Execução da cobertura com chapas de fibrocimento, incluindo todos os acessórios		80,50m ²	2 160\$	173 880\$00
4.4.2 - Fornecimento e montagem de um tecto falso em lâ de vidro revestida a vinílico incluindo estrutura de apoio		75,90m ²	2 700\$	204 930\$00
				378 810\$00
4.5 - PAVIMENTO				
4.5.1 - Enchimento do pavimento com betão celular com 0,10m de altura		75,90m ²	780\$	59 202\$00
4.5.2 - Regularização do pavimento para posterior revestimento		75,90m ²	540\$	40 986\$00
4.5.3 - Revestimento do pavimento com mosaico vinílico 30x30		75,90m ²	2 400\$	182 160\$00
4.5.4 - Fornecimento e colocação de soleiras em mármore		16,00ml	3 000\$	48 000\$00
				330 348\$00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
4.6 - CAIXILHARIA				
4.6.1 - Fornecimento e colocação de caixilharia em alumínio anodizado à cor natural com partes fixas e móveis, incluindo ferragens e todos os acessórios		24,60 m ²	18 000\$	442 800\$00
4.6.2 - Fornecimento e colocação de vidraça nacional lisa de 4 mm		24,60 m ²	2 040\$	50 184\$00
				492 984\$00
4.7 - ELECTRICIDADE				
4.7.1 - Valor global dos trabalhos de electricidade		P.E.		275 000\$00
				2 565 780\$00



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

λ

COSEC - Companhia de Seguro de
Creditos E. P.

Rua Gonçalo Sampaio 329-3º
4100 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º N.º P.º

6265

23 DEZ. 1987

ASSUNTO: "Universidade do Porto - Instituto de Ciências Biomédicas
de Abel Salazar - Obras de Reparação"

U. PORTO

arquivo

Junto de devolve, devidamente assinada, cópia da Apólice nº 801571/50/02, emitida em 17 de Dezembro de 1987, relativa à empreitada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O Reitor

Alberto M. S. C. Amaral

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



Ex. Ex.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Director-Geral do Tribunal de
Contas
Av. Infante D. Henrique
1194 LISBOA CODEX

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência	PORTO
	L.º	N.º	
		P.º	
		GFP-1036/87	21/12/87

ASSUNTO: CONTRATO Nº 29 /P/U.P./87 , de 21 / 12 /87 ,
relativo a "Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar
- Obras de reparação "

Para efeitos de "Visto", junto se envia o contrato em epígrafe, so-
licitando-se a V. Exª. a melhor atenção, atendendo à urgência em se iniciar
os trabalhos.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

J. Romp
P. Costa
Luís
Heriberto
[Signature]

CONTRATO Nº 29 / P / U.P. / 87, para execução da empreitada de "INSTITUTO CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO"-----

adjudicada à Sociedade de Construções Espaço, Ldª., Pessoa Colectiva número 500 265 291-----

pela quantia de 13 845 580\$00, à qual acrescerá a quantia de Esc. 1 107 646\$00 relativa ao I. V. A. à taxa 8%, o que perfaz o total de Esc. 14 953 226\$00 (catorze milhões, novecentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte e seis escudos)-----

AOS vinte e um dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador-----

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13 do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete de Maio de mil novecentos e oitenta e seis compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral,-----
e como SEGUNDO OUTORGANTE a Sociedade de Construções Espaço, Ldª., com sede

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

J. Amal
18.08.86
leg
HERIBEIRO
ilmmj

TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 120 dias.
A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeitos depois do "Visto" do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.

QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto,

para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.

QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.

SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 14 953 226\$00,
representa a totalidade dos trabalhos de harmonia com as cláusulas deste
contrato.

SÉTIMA: - A empreitada é executada por Série de Preços e os pagamen-
tos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente
executadas.

OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.

b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.

c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).

d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.

Parágrafo Único: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.

NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.

DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empregados ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.

DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.

DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO
A presente proposta tem cabimento da
verba inscrita no Cap. 50, Div. 12, Subdiv. 37, C. E. 47.00
C. encargo de Esc. 14 953 226\$00

18/12/87
O CHEFE DE SERVIÇOS
Mania da Flóvia de Sousa Soares

DÉCIMA QUARTA: - O encargo de Esc. 14 953 226\$00 será suportado até à importância de Esc. 1 836 000\$00 pela dotação inscrita no Capº 50, Div 12, Subdiv. 37, C. E. 47.00 do PIDDAC à Universidade do Porto para o corrente ano de 1987 e os restantes Esc. 13 117 226\$00 pela rubrica que lhe corresponder no ano de 1988.

DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc. 692 279\$00, mediante Apólice nº 801571/50/02 da COSEC, emitida em 17/11/87.

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.

O presente termo de contrato vai escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas.

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº 44/P de 10 de Dezembro de 1987, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 55 382\$00, efectuado em 17/12/87, na Dir. Financ. Porto, Depart. dos Ser. Dist. Não Tributários.

correspondente ao Imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na apólice nº 22611 da Companhia de Seguros CONFIANÇA

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas que são satisfeitos nos termos do

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

artº 2º do nº 1 do Decreto-Lei nº 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos
Decretos-Lei nºs 667/76 de 5 de Agosto e 296/77 de 20 de Julho.

De tudo foram testemunhas presentes Galantina Lourdes Rios de Castro, solteira,
Técnica de 2ª classe e Maria Elisabeth Correia Branco de Jesus Ribeiro,
casada, Tradutora-Correspondente-Intérprete-----

ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as
partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as
assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim Jorge Rocha Pereira

-----, na qualidade de oficial público designado
para o efeito que o fiz dactilografar e assinar.

Albino J. S. C. Soares
~~-----~~
~~-----~~
Galantina Lourdes Rios de Castro
Maria Elisabeth C.B. de Jesus Ribeiro

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do
PIDDAC/ 87, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional
em 18/2/87, pelo despacho nº 6/87 e alterações ao mesmo Plano, visadas pe-

la mesma entidade em 24/7/87 e em 15/12/87.-----

Albino J. S. C. Soares



S. R.

Universidade do Porto

Faculdade de Medicina

AUTORIZADO
em reunião do Conselho Administrativo
de _____
O Presidente

(Alberto M. S. C. Amorim)

Proposta N.º 71 / P / U.P.

Porto, 27/11/87

ASSUNTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR -
OBRAS DE REPARAÇÃO

- Cap. 50

Dir. 12.37 C. E. 47.00 · 1987 - 1 836 000\$00

1988 - 13 117 226\$00

Encargo (IVA incl.) 14 953 226\$00

O edifício onde está instalado o Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, tem vindo ao longo do tempo, a necessitar de obras de reparação. A fim de pôr cobro à sua degradação progressiva elaborou-se o presente estudo, promovendo-se nos termos do estipulado no artº 5º do Decreto Lei nº 211/79 de 12 de Julho, as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº 227/85, de 4 de Julho à abertura de um concurso limitado em 23/11/87, para adjudicação da empreitada em regime de Série de Preços, com o preço base de Esc. ... 15 918 880\$00 e com o prazo de execução de 120 dias.



Universidade do Porto

Reitoria

.../...

Foram convidadas as firmas:

- Sociedade de Construções Espaço, Ld^a
- Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, Ld^a
- Engenheiros Associados Soares, Magalhães & Delgado, Ld^a

as quais apresentaram as seguintes propostas:

- n^o 1 - Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, Ld^a..... 15 164 515\$00
- n^o 2 - Engenheiros Associados, Soares Magalhães & Delgado, Ld^a..... 14 613 440\$00
- n^o 3 - Sociedade de Construções Espaço, Ld^a-..... 13 845 580\$00

Da análise das propostas, verifica-se que a mais vantajosa aos interesses do Estado é a da concorrente n^o 3 - Sociedade de Construções Espaço, Ld^a., no valor de Esc. 13 845 580\$00, a qual se compromete a executar a empreitada no prazo estipulado e de acordo com o Caderno de Encargos e apresenta o preço mais baixo, tendo já demonstrado noutras obras por si executadas, possuir condições que garantem uma boa execução.

Assim, tem-se a honra de sugerir a V. Ex^a., que a empreitada seja adjudicada à Sociedade de Construções Espaço, Ld^a pela importância de Esc. 13 845 580\$00, à qual acrescerá o valor de Esc. 1 107 646\$00, relativa ao I.V.A., à taxa legal de 8%, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no art^o8^o do diploma legal atrás citado.

Mais se sugere a aprovação da anexa minuta de contrato, a qual mereceu já a concordância daquela firma.

.../...



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

O presente encargo de Esc. 14 953 226\$00 (I.V.A incluído), poderá ser escalonado como segue:

Ano de 1987	1 836 000\$00
Ano de 1988	13 117 226\$00

A verba de Esc. 1 836 000\$00, prevista para o corrente ano tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

O Engenheiro Civil
Artur Santos Leite
(Artur Santos Leite)

Ao
Magnifico Reitor da Universidade do Porto



B. R.

Universidade do Porto

Faculdade de Medicina

AUTORIZADO
em reunião do Conselho Administrativo
de _____
O Presidente

(Alberto M. S. C. Amaral)

Proposta N.º 71 / P / U.P.

Porto, 27/11/87

ASSUNTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR -
OBRAS DE REPARAÇÃO

-Cap. 50

Dir. 12.37 C. E. 47.00 · 1987 - 1 836 000\$00

1988 -13 117 226\$00

Encargo (IVA incl.) 14 953 226\$00

O edifício onde está instalado o Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, tem vindo ao longo do tempo, a necessitar de obras de reparação. A fim de pôr cobro à sua degradação progressiva elaborou-se o presente estudo, promovendo-se nos termos do estipulado no artº 5º do Decreto Lei nº 211/79 de 12 de Julho, as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº 227/85, de 4 de Julho à abertura de um concurso limitado em 23/11/87, para adjudicação da empreitada em regime de Série de Preços, com o preço base de Esc. ... 15 918 880\$00 e com o prazo de execução de 120 dias.



Universidade do Porto

Reitoria

.../...

Foram convidadas as firmas:

- Sociedade de Construções Espaço, Ld^a
- Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, Ld^a
- Engenheiros Associados Soares, Magalhães & Delgado, Ld^a

as quais apresentaram as seguintes propostas:

- | | |
|--|----------------|
| nº 1 - Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, Ld ^a | 15 164 515\$00 |
| nº 2 - Engenheiros Associados, Soares Magalhães & Delgado, Ld ^a | 14 613 440\$00 |
| nº 3 - Sociedade de Construções Espaço, Ld ^a -..... | 13 845 580\$00 |

Da análise das propostas, verifica-se que a mais vantajosa aos interesses do Estado é a da concorrente nº 3 - Sociedade de Construções Espaço, Ld^a., no valor de Esc. 13 845 580\$00, a qual se compromete a executar a empreitada no prazo estipulado e de acordo com o Caderno de Encargos e apresenta o preço mais baixo, tendo já demonstrado noutras obras por si executadas, possuir condições que garantem uma boa execução.

Assim, tem-se a honra de sugerir a V. Ex^{sa}., que a empreitada seja adjudicada à Sociedade de Construções Espaço, Ld^a pela importância de Esc. 13 845 580\$00, à qual acrescerá o valor de Esc. 1 107 646\$00, relativa ao I.V.A., à taxa legal de 8%, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no artº8º do diploma legal atrás citado.

Mais se sugere a aprovação da anexa minuta de contrato, a qual mereceu já a concordância daquela firma.

.../...



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

O presente encargo de Esc. 14 953 226\$00 (I.V.A incluído), poderá ser escalonado como segue:

Ano de 1987 1 836 000\$00

Ano de 1988 13 117 226\$00

A verba de Esc. 1 836 000\$00, prevista para o corrente ano tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

O Engenheiro Civil

Artur Santos Leite
(Artur Santos Leite)

Ao
Magnífico Reitor da Universidade do Porto

Empreitada de: INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR
OBRAS DE REPARAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Em conformidade com o solicitado nas condições do Programa do Concurso da empreitada em referência se declara que:

A SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, Lda., se compromete a pagar e a cumprir as tabelas de ordenados e salários mínimos em vigor durante a execução dos trabalhos da referida empreitada.

Porto, 17 de DEZ. 1987 de 198

Sec. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
A. ARRÊNCIA

~~Assinado e rubricado por~~

D E C L A R A Ç Ã O

Leonel Pereira da Costa, casado, anos de idade, residente na Esplanada do Castelo, 83 - 3.º Dt.º. - 4100 Porto, na qualidade de sócio gerente da Sociedade de Construções Espaço, Ld.º., declara que:

- 1 - A Sociedade de Construções Espaço, Ld.º., é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, contribuinte n.º. 500.265.291, e tem a sua sede na Rua de Júlio Dinis, 845 - 2.º. Esq.º. - 4000 Porto.
- 2 - Os actuais sócios são: Leonel Pereira da Costa, Armindo Pereira da Costa, Imelda Aurora Iglésias de Almeida Pereira da Costa, todos gerentes, e ainda Helena Maria de Almeida Pereira da Costa Barquinha, Isabel de A.P.C. de Brito e Francisco António A. Pereira da Costa.
- 3 - Obrigam a firma dois dos três gerentes, podendo no entanto os documentos de mero expediente serem assinados apenas por um deles.
- 4 - Esta firma está registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto.
- 5 - A data da sua fundação é de 23 de Julho de 1960, com a denominação de Leonel & Duarte, Ld.º., e com o capital de cinquenta mil escudos.
- 6 - Em 23 de Setembro de 1961, adopta a denominação de Sociedade de Construções Espaço, Ld.º., conforme publicação no Diário de Governo de 11 de Outubro de 1961.
- 7 - Teve os seguintes aumentos de capital: Em 13 de Abril de 1962, para setenta e cinco mil escudos; em 30 de Dezembro de 1964, para seiscentos setenta e cinco mil escudos; em 6 de Agosto de 1969, para dois milhões novecentos noventa e sete mil escudos; em 8 de Julho de 1985 para vinte e dois milhões novecentos noventa mil escudos e em 18 de Dezembro de 1986 para o actual capital de quarenta milhões oitocentos dois mil e quatrocentos escudos.

Mais declara que a Sociedade de Construções Espaço, Ld.º., não está em dívida à Fazenda Nacional por quaisquer contribuições e imposto liquidados nos últimos três anos.

Porto, 17 DEZ. 1987

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
A GERÊNCIA

Leonel Pereira da Costa

Reconheço a assinatura retiro de Leonel Pereira da Costa, na qualidade
do gerente da Sociedade de Construções Espago, Lda, como verifiquei
por conhecimento pessoal.

Escritório Central do Porto, 23 de Setembro de 1967
Assinado: Pereira "Construções"

A escrit. Superior,

conta 271

U. PORTO

29300

ac

arquivo
central

RECEITA EVENTUAL

Distrito d _____
Concelho d Paço - F. Bairro

Recibo n.º 10922

<u>Cont. Industrial - Var/A</u>	8
	<u>909 34600</u>
	8
	8
	8
Total.	<u>909 34600</u>

Pagou Soc. Construções Espaço, Lda
de Paço, a importância de noventa e nove mil trezentos e quarenta seis
es 1986, proveniente de receita pública de

Em 29 de Junho de 1986, que fica lançada no livro competente

O Chefe da Repartição de Finanças,

29 JUN 1987
O Tesoureiro da Fazenda Pública
MIGUEL GONCALVES

F. P. - Modelo n.º 35 (Modelo n.º 71 - Excluído da Impressão Nacional)
(Formato do papel: 2 A4 - 148 mm x 210 mm)

É foto-ópia com uma folha, que me foi apresentada com o documento, que confiro e está conforme o original, que restitui.

Cartório Notarial do Protesto do Letras do Porto,

29 de Junho de mil novecentos e oitenta e seis

O Ajudante do Cartório, diogo rodrigues,

Conta:

Art.º 17 . . . 17000

Imp.º selo papel. \$

Imp.º selo acto . \$

Total . . . 17000

São Paulo, 29 de Junho de 1986

Repletada sob o n.º 10900

CONFERIDA FOTOCOPIA

Em 11/1/1988

1.º Cartório de Registro de Imóveis do Porto

Ajudante, Superior,
[Signature]

RECEITA EVIDENCIAL

[Handwritten signature] b. ofício
b. Conselho

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PORTO

[Handwritten signature]
arquivo central

REPRESENTANTE DA FIRMA

Representante da firma à assinatura do contrato da empreitada de INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO

- LEONEL PEREIRA DA COSTA, casado, residente na Esplanada do Castelo, 83 - 3.º Dt. - 4100 Porto, titular do B.I. nº. 2664036 do A.I. de Lisboa em 17/8/1978 e com validade até 17/9/1988.

U. PORTO

arquivo central

Porto, 17 Dezembro de 1987

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
GERÊNCIA

Leonel Pereira da Costa



ALVARÁ
DE
EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS

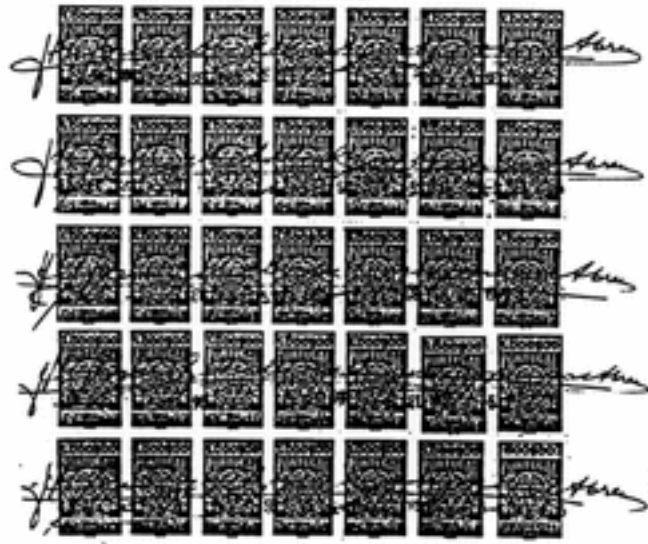
N.º 7932

Processo N.º 8/1936-1.

AVERBAMENTOS:

Declara-se que por deliberação desta Comissão tomada em sessão de 18. Decção realizada em 27-6-85, foi o presente alvará n.º 7932, elevado para a classe 7 (este).
Comissão de Inscrição e Classificação das Empreiteiras de Obras Públicas e das Industriais da Construção Civil, em 5 de Setembro de 1985

O VICE-PRESIDENTE



Fago saber, que este alvará virem, que nos termos de Decreto-Lei n.º 40223, de 30 de Março de 1926 e do seu Regulamento, o empreiteiro Sociedade de Construções Espaço, Lda.

morar em Rua Júlio Dinis, 845 - 28. Esq.º - PORTO
já inscrito e classificado as:

- 1.ª Subcategoria Edifícios
- I Categoria Construção civil
- 2.ª Classe (subclasse B)

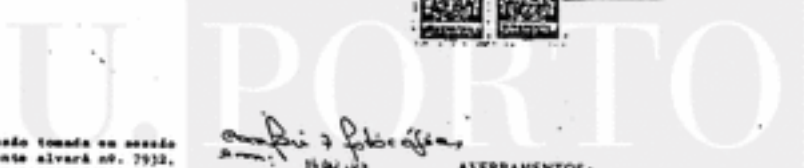
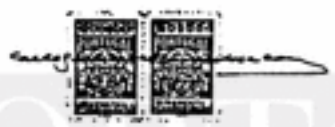
Obras de valor até 10 000 000\$000

E para constar se passou o presente alvará por mim assinado e autenticado com o selo branco desta Comissão e com as estampilhas facias a que se referem as disposições legais em vigor.

Comissão de Inscrição e Classificação das Empreiteiras de Obras Públicas e das Industriais da Construção Civil,

em 17 de Dezembro de 1973

O VICE-PRESIDENTE



copias 7 fotostaticas em 15-12-85

AVERBAMENTOS:

Compan. 5 fotostaticas em 12-1-1977

Compan. 10 fotostaticas em 15-OUTUBRO 1981

Compan. 10 fotostaticas em 13/11/82

Compan. 30 fotostaticas em 9-5-83

Compan. 20 fotostaticas em 14/4

Compan. 10 fotostaticas em 24/11/85



AVERBAMENTOS:

Declara-se que por deliberação desta Comissão, tomada nesta data, foi a inscrição e classificação da firma SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., na 14. subcategoria "Edifícios" da I categoria "Construção civil", elevada para a 14. classe (obras de valor até 30 000 000\$000).
Comissão de Inscrição e Classificação das Empreiteiras de Obras Públicas e das Industriais da Construção Civil, em 23 de Junho de 1973

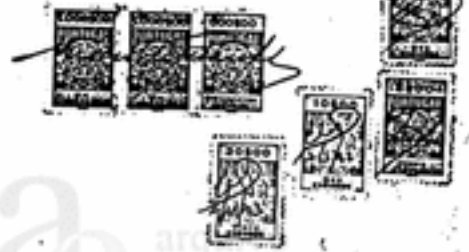
O VICE-PRESIDENTE



Declara-se que por deliberação desta Comissão, tomada nesta data, foi a inscrição e classificação da firma SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., na 14. subcategoria "Edifícios" da I categoria "Construção civil", elevada para a subclasse A da 14. classe (obras de valor até 100 000 000\$000).

Comissão de Inscrição e Classificação das Empreiteiras de Obras Públicas e das Industriais da Construção Civil, em 25 de Outubro de 1979

O VICE-PRESIDENTE



AVERBAMENTOS:

E suspenso o presente alvará por falta de cumprimento de disposto no art.º 264.º do Regulamento da Comissão, aprovada pela Portaria n.º 351/71, de 30 de Junho, no prazo estabelecido no seu art.º 279.

Comissão de Inscrição e Classificação das Empreiteiras de Obras Públicas e das Industriais da Construção Civil, em 26 de Agosto de 1986

O VICE-PRESIDENTE



E levantado a suspensão do presente alvará por ter sido dado cumprimento ao disposto no art.º 264.º do Regulamento da Comissão, aprovada pela Portaria n.º 351/71, de 30 de Junho.
Comissão de Inscrição e Classificação das Empreiteiras de Obras Públicas e das Industriais da Construção Civil, em 26 de Agosto de 1986

O VICE-PRESIDENTE



REPÚBLICA



PORTUGUESA

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA

número de identificação

500265291

nome ou designação social

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO LDA

sede social

PORTO

natureza jurídica

SOCIEDADE POR QUOTAS

constituição

Diário da República

actividade

válido até

23/07/1960

09/12/1960

831900

20/12/1987

U. PORTO

cc

arquivo
central



COMPANHIA DE SEGUROS
CONFIANÇA

PORTO - RUA DR. ARTUR DE MAGALHÃES BASTO, 34
LISBOA 2 - RUA DE S. NICOLAU, 102

CONDIÇÕES PARTICULARES

RAMO

AC TRABALHO

NATUREZA

ACTA ADIC Nº. 2

APÓLICE N.º

22 611

SEGURADO

SOC CONSTRUÇÕES ESPAÇO LDA
R JULIO DINIS 845 2 ESQ PORTO

CONDIÇÕES GERAIS
CONDIÇÕES ESPECIAIS

DATA EMISSÃO

27-10-77

DATA INÍCIO

01-07-77

DATA TERMO

-.-

VENC. ANUAL

-.-

PRÊMIO E ADICIONAIS ANUAL *

-.-

PAGAMENTO DO PRÊMIO

-.-

VALORES SEGUROS

-.-

Desde a data acima indicada, o presente contrato de seguro vigora à taxa de 6%.

Entre a CONFIANÇA e o Segurado acima identificado, foi estabelecido um contrato de seguro, com base na proposta por aquele apresentada, a qual é parte integrante do presente contrato, seguro que garante os riscos constantes destas Condições Particulares e se rege pelas Condições Gerais e Especiais indicadas, cujo teor consta do anexo apenso.

* Não inclui custo da apólice e selo legal

[1]

Companhia de Seguros CONFIANÇA
Conselho de Gestão

[Assinatura]

[Assinatura]

Mod. 1329

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL
 CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DO PORTO
 —
 DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÕES PECUNIARIAS

C E R T I D ã O

Cláudia Celina de Jesus dos Santos, Técnica Superior
 _____, certifica, para efeitos do nº. 1 do Artº. 17º.
 e nº. 1 do Artº. 19º. do Decreto-Lei nº. 103/80, de 9 de Maio, que
Soc. Baesd. Espaço Verde - Oito - 109 - 1158
 com sede em PORTO
 tendo a situação contributiva perante esta Instituição, referida no(s)
 número(s) seguinte(s): 2

- UM - Regularizada.

- DOIS - Deve a importância de _____ \$ _____

A presente certidão é válida pelo prazo de quatro meses e não pode ser utilizada para fins diferentes dos Artºs. 17º. e 19º. do Decreto-Lei já mencionado, designadamente em processos judiciais de qualquer natureza.

Porto, Departamento de Prestações Pecuniárias -

aos 24 dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e sete.

Cláudia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(a) DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO (P. COLECTIVA Nº 501 415 197)

Ano económico de 19⁸⁷

Guia n.º 44/2

Cofre

Esc. 55 382800

Receita do Estado

Vai Sociedade de Construções Espaço, Lda, com sede na Rua Júlio Dinis, 845 2ª Esqª - 4000 PORTO, (P.Colectiva nº 500 265 291)

entregar (c) no cofre do Tesouro em
na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e dois escudos.

proveniente (d) Imp. Selo dev. p/ cont. ref. expª de "Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar - Obras de Reparação", conf. artº62-A, nº2, al. b) que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		02	Imposto de Selo	55 382800

Referência do processo

N.º _____

L.º _____

Div. _____

LAÇADA

10/12/87



Porto em 10 de Dezembro de 19⁸⁷

Reitor

[Signature]

(a) Serviço central de que depende o processador.

(b) Serviço processador.

(c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa e Porto ou sedes dos distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.

(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.



S. N.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A

Sociedade de Construções Espaço, Lda

Rua Júlio Dinis, 445 - 2ª Esqda

4100 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.*

Nossa referência

N.*

P.*

PORTO

5984

11 DEZ. 1987

ASSUNTO: "INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO"

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe, adjudicada a V. Ex(s) por despacho de 30-11-87, no valor de Esc. 13 845 580\$00+IVA, torna-se necessário o envio a esta Universidade, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de oito dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc. 692 279\$00 para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor.....
- Guia de Receita de Estado nº 44/P, para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc. 55 382\$00, devido pelo contrato a celebrar. Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Universidade.....
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos.....
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial (Original ou fotocópia autenticada) respeitante ao ano findo
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B.I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação



U. P.

Universidade do Porto

Fleiloria

- Número, classe e categoria de alvará
- Número de contribuinte da firma
- Fotocópia do certificado de Seguro do Pessoal
- Certidão relativa à situação contributiva perante a
Segurança Social.....

Com os melhores cumprimentos,

Alto
O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

U. PORTO arquivo central



U. P.

Universidade do Porto

Faculdade de Medicina

AUTORIZADO
em reunião do Conselho Administrativo
de 20/11/87
do Presidente
(Alberto M. S. C. Amorim)

*Imposta
Sal.*

Proposta N.º 71 / P / U.P.

Porto, 27/11/87

ASSUNTO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR -
OBRAS DE REPARAÇÃO

- Cap.º 50	Dir. 12.37 c. n.º 47.00	1987 - 1 836 000\$00
		1988 - <u>13 117 226\$00</u>
	Encargo (IVA incl.)	14 953 226\$00

O edifício onde está instalado o Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, tem vindo ao longo do tempo, a necessitar de obras de reparação. A fim de pôr cobro à sua degradação progressiva elaborou-se o presente estudo, promovendo-se nos termos do estipulado no artº 5º do Decreto Lei nº 211/79 de 12 de Julho, as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº 227/85, de 4 de Julho à abertura de um concurso limitado em 23/11/87, para adjudicação da empreitada em regime de Série de Preços, com o preço base de Esc. ... 15 918 880\$00 e com o prazo de execução de 120 dias.



Universidade do Porto

Reitoria

.../...

Foram convidadas as firmas:

- Sociedade de Construções Espaço, Ld^a
- Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, Ld^a
- Engenheiros Associados Soares, Magalhães & Delgado, Ld^a

as quais apresentaram as seguintes propostas:

- | | |
|--|----------------|
| n ^o 1 - Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, Ld ^a | 15 164 515\$00 |
| n ^o 2 - Engenheiros Associados, Soares Magalhães & Delgado, Ld ^a | 14 613 440\$00 |
| n ^o 3 - Sociedade de Construções Espaço, Ld ^a -..... | 13 845 580\$00 |

Da análise das propostas, verifica-se que a mais vantajosa aos interesses do Estado é a da concorrente n^o 3 - Sociedade de Construções Espaço, Ld^a., no valor de Esc. 13 845 580\$00, a qual se compromete a executar a empreitada no prazo estipulado e de acordo com o Caderno de Encargos e apresenta o preço mais baixo, tendo já demonstrado noutras obras por si executadas, possuir condições que garantem uma boa execução.

Assim, tem-se a honra de sugerir a V. Ex^{ta}., que a empreitada seja adjudicada à Sociedade de Construções Espaço, Ld^a pela importância de Esc. 13 845 580\$00, à qual acrescerá o valor de Esc. 1 107 646\$00, relativa ao I.V.A., à taxa legal de 8%, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no art^o 8^o do diploma legal atrás citado.

Mais se sugere a aprovação da anexa minuta de contrato, a qual mereceu já a concordância daquela firma.

.../...



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

O presente encargo de Esc. 14 953 226\$00 (I.V.A incluído), poderá ser escalonado como segue:

Ano de 1987	1 836 000\$00
Ano de 1988	13 117 226\$00

A verba de Esc. 1 836 000\$00, prevista para o corrente ano tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

O Engenheiro Civil

Artur Santos Leite
(Artur Santos Leite)

Ao
Magnifico Reitor da Universidade do Porto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO
MINUTA

APROVADO
em reunião do Conselho Administrativo

30/11/87
O Presidente

(Alberto M. S. C. Amaral)

CONTRATO Nº _____ / P / U.P. / 87, para execução da empreitada de "INSTITUTO CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO"-----

adjudicada à Sociedade de Construções Espaço, Ld^ª., Pessoa Colectiva número 500 265 291-----

pela quantia de 13 845 580\$00, à qual acrescerá a quantia de Esc. 1 107 646\$00 relativa ao I. V. A. à taxa 8%, o que perfaz o total de Esc. 14 953 226\$00 (catorze milhões, novecentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte e seis escudos)-----

Aos _____ dias do mês de _____ de mil novecentos e oitenta e sete, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador-----

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13 do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete de Maio de mil novecentos e oitenta e seis compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral,-----
e como SEGUNDO OUTORGANTE a Sociedade de Construções Espaço, Ld^ª., com sede

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 20 dias.
A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeitos depois do "Visto" do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.

QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto,

para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.

QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.

SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 14 953 226\$00,
representa a totalidade dos trabalhos de harmonia com as cláusulas deste
contrato.

SÉTIMA: - A empreitada é executada por Série de Preços e os pagamen-
tos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente
executadas.

OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.

b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.

c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).

d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.

Parágrafo Único: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.

NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.

DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empregados ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.

DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.

DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

DÉCIMA QUARTA: - O encargo de Esc. 14 953 226\$00 será suportado até à importância de Esc. 1 836 000\$00 pela dotação inscrita no Capº 50, Div 12, Subdiv. 37, C. E. 47.00 do PIDDAC à Universidade do Porto para o corrente ano de 1987 e os restantes Esc. 13 117 226\$00 pela rubrica que lhe corresponder no ano de 1988.-----

DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc. 692 279\$00, mediante -----

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.

O presente termo de contrato vai escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas.

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº _____ de _____ de _____ de _____, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 55 382\$00, efectuado em -----

correspondente ao Imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na apólice nº _____ da -----

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas que são satisfeitos nos termos do

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

artº 2º do nº 1 do Decreto-Lei nº 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 667/76 de 5 de Agosto e 296/77 de 20 de Julho.

De tudo foram testemunhas presentes _____

ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim _____

_____, na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assinar.

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/_____, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional em _____

23. NOV. 1987

N.º 3

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JULIO DINIS, 845-2.º ESQ. • TELEFONE 890561 • 4000 PORTO

P R O P O S T A

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LD^a., com sede na Rua de Júlio Dinis, 845 - 2.º. Esq.º. - 4000 Porto, titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas n.º. 7.932 - 1.ª. Subcategoria - I Categoria - 7.ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS ABEL SALAZER - OBRAS DE REPARAÇÃO", a que se refere o convite datado de 13 de Novembro de 1987, obriga-se a executar todos os trabalhos da referida empreitada de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de Esc.: 13.845.580\$00 (TREZE MILHÕES OITOCENTOS QUARENTA CINCO MIL QUINHENTOS OITENTA ESCUDOS), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante no prazo de 120 dias.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.



Porto, 23 de Novembro de 1987

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
GERÊNCIA

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			23. NOV. 1997
	INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO -			AM h
1	COBERTURAS			
1.1	Limpeza e revisão geral das coberturas	2.100,00	100\$	210.000\$00
1.2	Substituição de telhas partidas	200,00	1.750\$	350.000\$00
1.3	Substituição de chapas de fibrocimento partidas em coberturas	50,00	1.850\$	92.500\$00
1.4	Desmontagem de clarabóias em vidro	4	37.500\$	150.000\$00
1.5	Fornecimento e montagem de estruturas de madeira na zona das clarabóias a desmontar, para assentamento de telha de vidro	190,00	5.000\$	950.000\$00
1.6	Fornecimento e colocação de telha de vidro	190,00	7.500\$	1.425.000\$00
1.7	Retirar telas asfálticas da cobertura do corpo central	550,00	150\$	82.500\$00
1.8	Regularização para colocação de novas telas asfálticas	550,00	500\$	275.000\$00
1.9	Impermeabilização com novas telas asfálticas na cobertura corpo central (7 camadas) sistema da Renel ou equivalente	550,00	1.780\$	979.000\$00
	<i>A Transportar</i>			

arquivo central

~~23. NOV. 1997~~

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			23.107.1957
				
1.10	- Acabamento sobre telas asfálticas a betoniha esquadrelada	550,00	550\$	302.500\$00
1.11	- Substituição de pinhas (saídas de água) na cobertura do corpo central	20	750\$	15.000\$00
1.12	- Substituição de vidro existente por vidro aramado em lanternins de iluminação	30,00	2.550\$	76.500\$00
1.13	- Reparação e substituição de peças de ferro em mau estado do corpo da porta de acesso a lage de cobertura do corpo central	PG		135.000\$00
1.14	- Pintura com uma demão de primário e duas de esmalte no corpo da porta e átrio em ferro e chapa	PG		33.000\$00
1.15	- Picagem do reboco existente no habitáculo do elevador	50,00	350\$	17.500\$00
1.16	- Impermeabilização com argamassa hidrófuga em paredes do habitáculo do elevador	50,00	500\$	25.000\$00
1.17	- Emboço e reboco com acabamento a areado fino em paredes do habitáculo do elevador	50,00	600\$	30.000\$00
1.18	- Pintura de paredes do habitáculo do elevador com tinta tartaruginha.	50,00	400\$	20.000\$00
	<i>A Transportar</i>			

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			23.10.1997
				<i>M</i>
	1.19 - Substituição de cantoneiras de remate em zinco na cobertura do corpo central	110,00	250\$	<i>M</i> 27.500\$00
	1.20 - Substituição de funilarias existentes por novas em chapa de zinco:			
	- Algeroz	260,00	5.150\$	1.339.000\$00
	- Pingadeira de algeroz	260,00	1.800\$	468.000\$00
	- Rufos de algeroz	260,00	1.500\$	390.000\$00
	- Guieiros	68,00	2.850\$	193.800\$00
	- Rufos de guieiras	68,00	1.500\$	102.000\$00
	1.21 - Pintura com uma demão de primário e duas de esmalte em funilarias	1.100,0	450\$	495.000\$00
	1.22 - Pintura com uma demão de primário e duas de esmalte em funilarias existentes e a manter	180,00	450\$00	81.000\$00
	1.23 - Substituição de condutores de águas pluviais existentes por novos em tubo de P.V.C. rígido Ø 100 mm, incluindo escârpulas de fixação	420,00	1.050\$	441.000\$00
	1.24 - Fornecimento e colocação de condutores em ferro galvanizado incluindo escârpulas de fixação	60,00	2.500\$	150.000\$00
	1.25 - Pintura de condutores de águas pluviais com uma demão de primário e duas de esmalte	240,00	450\$	108.000\$00
				8.963.800\$00
	<i>A Transportar</i>			

arquivo central

Handwritten signature

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			23.100,00
2.12	Fornecimento e colocação de tubos de queda em P.V.C.	25,00	1.050\$	26.250\$00
2.13	Montagem e desmontagem de andaimes metálicos	170,00	250\$	42.500\$00
				612.550\$00 ^v
	<i>A Transportar</i>			

U. PORTO

arquivo central

23. NOV. 1987

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. * TELEFONE 890881 * 4000 PORTO

M
h

P R O P O S T A

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LD^a., com sede na Rua de Júlio Dinis, 845 - 2.º. Esq.º. - 4000 Porto, titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº. 7.932 - 1.ª. Subcategoria - I Categoria - 7.ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO", a que se refere o convite datado de 13 de Novembro de 1987, obriga-se a executar todos os trabalhos da referida empreitada de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de Esc.: 13.845.580\$00 (TREZE MILHÕES OITOCENTOS QUARENTA CINCO MIL QUINHENTOS OITENTA ESCUDOS), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme lista de preços unitários anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante no prazo de 120 dias.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 23 de Novembro de 1987

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
A GERÊNCIA

Asses. Gerência de esta

23.10.1987

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. * TELEFONE 690561 * 4000 PORTO

P R O P O S T A

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., com sede na Rua de Júlio Dinis, 845 - 2.º. Esq.º. - 4000 Porto, titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº. 7.932 - 1.º. Subcategoria - I Categoria - 7.º. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO", a que se refere o convite datado de 13 de Novembro de 1987, obriga-se a executar todos os trabalhos da referida empreitada de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de Esc. 13.845.580,00 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS OITENTA ESCUDOS), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme lista de preços unitários anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante no prazo de 120 dias.



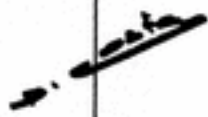
À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 23 de Novembro de 1987

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
GERÊNCIA

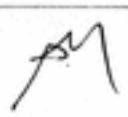


[Assinatura manuscrita]

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			23. NOV. 1987
	INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO -			 
1	COBERTURAS			
1.1	Limpeza e revisão geral das coberturas	2.100,00	100\$	210.000\$00
1.2	Substituição de telhas partidas	200,00	1.750\$	350.000\$00
1.3	Substituição de chapas de fibrocimento partidas em coberturas	50,00	1.850\$	92.500\$00
1.4	Desmontagem de clarabóias em vidro	4	37.500\$	150.000\$00
1.5	Fornecimento e montagem de estruturas de madeira na zona das clarabóias a desmontar, para assentamento de telha de vidro	190,00	5.000\$	950.000\$00
1.6	Fornecimento e colocação de telha de vidro	190,00	7.500\$	1.425.000\$00
1.7	Retirar telas asfálticas da cobertura do corpo central	550,00	150\$	82.500\$00
1.8	Regularização para colocação de novas telas asfálticas	550,00	500\$	275.000\$00
1.9	Impermeabilização com novas telas asfálticas na cobertura corpo central (7 camadas) sistema da Renel ou equivalente	550,00	1.780\$	979.000\$00
	<i>A Transportar</i>			

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			
	<i>A Transportar</i>			

U. PORTO

ac arquivo central

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			23. NOV. 1997
	INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO -			 
1	COBERTURAS			
1.1	Limpeza e revisão geral das coberturas	2.100,00	100\$	210.000\$00
1.2	Substituição de telhas partidas	200,00	1.750\$	350.000\$00
1.3	Substituição de chapas de fibrocimento partidas em coberturas	50,00	1.850\$	92.500\$00
1.4	Desmontagem de clarabóias em vidro	4	37.500\$	150.000\$00
1.5	Fornecimento e montagem de estruturas de madeira na zona das clarabóias a desmontar, para assentamento de telha de vidro	190,00	5.000\$	950.000\$00
1.6	Fornecimento e colocação de telha de vidro	190,00	7.500\$	1.425.000\$00
1.7	Retirar telas asfálticas da cobertura do corpo central	550,00	150\$	82.500\$00
1.8	Regularização para colocação de novas telas asfálticas	550,00	500\$	275.000\$00
1.9	Impermeabilização com novas telas asfálticas na cobertura corpo central (7 camadas) sistema da Renel ou equivalente	550,00	1.780\$	979.000\$00
	<i>A Transportar</i>			

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			
	<i>A Transportar</i>			

U. PORTO

ac arquivo central

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			23. NOV. 1957
1.10	- Acabamento sobre telas asfálticas a betoniha esquadrelada	550,00	550\$	302.500\$00
1.11	- Substituição de pinhas (saídas de água) na cobertura do corpo central	20	750\$	15.000\$00
1.12	- Substituição de vidro existente por vidro aramado em lanternins de iluminação	30,00	2.550\$	76.500\$00
1.13	- Reparação e substituição de peças de ferro em mau estado do corpo da porta de acesso a lage de cobertura do corpo central	PG		135.000\$00
1.14	- Pintura com uma demão de primário e duas de esmalte no corpo da porta e átrio em ferro e chapa	PG		33.000\$00
1.15	- Picagem do reboco existente no habitáculo do elevador	50,00	350\$	17.500\$00
1.16	- Impermeabilização com argamassa hidrófuga em paredes do habitáculo do elevador	50,00	500\$	25.000\$00
1.17	- Emboço e reboco com acabamento a areado fino em paredes do habitáculo do elevador	50,00	600\$	30.000\$00
1.18	- Pintura de paredes do habitáculo do elevador com tinta tartaruginha.	50,00	400\$	20.000\$00
	<i>A Transportar</i>			

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			
	<i>A Transportar</i>			

U. PORTO



arquivo
central

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			23.10.1997
				<i>M</i>
1.10	- Acabamento sobre telas asfálticas a betonilha esquadrelada	550,00	550\$	302.500\$00 <i>h</i>
1.11	- Substituição de pinhas (saídas de água) na cobertura do corpo central	20	750\$	15.000\$00
1.12	- Substituição de vidro existente por vidro aramado em lanternins de iluminação	30,00	2.550\$	76.500\$00
1.13	- Reparação e substituição de peças de ferro em mau estado do corpo da porta de acesso a lage de cobertura do corpo central	PG		135.000\$00
1.14	- Pintura com uma demão de primário e duas de esmalte no corpo da porta e átrio em ferro e chapa	PG		33.000\$00
1.15	- Picagem do reboco existente no habitáculo do elevador	50,00	350\$	17.500\$00
1.16	- Impermeabilização com argamassa hidrófuga em paredes do habitáculo do elevador	50,00	500\$	25.000\$00
1.17	- Emboço e reboco com acabamento a areado fino em paredes do habitáculo do elevador	50,00	600\$	30.000\$00
1.18	- Pintura de paredes do habitáculo do elevador com tinta tartaruginha	50,00	400\$	20.000\$00
	<i>A Transportar</i>			<i>A. Costa</i>


Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	Transporte			
	A Transportar			

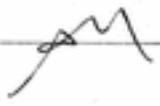

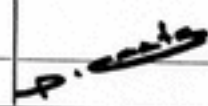
U. PORTO



arquivo central

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			23. NOV. 1987 <i>[Handwritten signature]</i>
1.19	- Substituição de cantoneiras de remate em zinco na cobertura do corpo central	110,00	250\$	27.500\$0
1.20	- Substituição de funilarias existentes por novas em chapa de zinco:			
	- Algeroz	260,00	5.150\$	1.339.000\$00
	- Pingadeira de algeroz	260,00	1.800\$	468.000\$00
	- Rufos de algeroz	260,00	1.500\$	390.000\$00
	- Guieiros	68,00	2.850\$	193.800\$00
	- Rufos de guieiras	68,00	1.500\$	102.000\$00
1.21	- Pintura com uma demão de primário e duas de esmalte em funilarias	1.100,0	450\$	495.000\$00
1.22	- Pintura com uma demão de primário e duas de esmalte em funilarias existentes e a manter	180,00	450\$00	81.000\$00
1.23	- Substituição de condutores de águas pluviais existentes por novos em tubo de P.V.C. rígido Ø 100 mm, incluindo escárpulas de fixação	420,00	1.050\$	441.000\$00
1.24	- Fornecimento e colocação de condutores em ferro galvanizado incluindo escárpulas de fixação	60,00	2.500\$	150.000\$00
1.25	- Pintura de condutores de águas pluviais com uma demão de primário e duas de esmalte	240,00	450\$	108.000\$00
				8.963.800\$00
	<i>A Transportar</i>			<i>[Handwritten signature]</i>

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			23.000.1937
1.19	- Substituição de cantoneiras de remate em zinco na cobertura do corpo central	110,00	250\$	27.500\$ 0
1.20	- Substituição de funilarias existentes por novas em chapa de zinco:			
	- Algeroz	260,00	5.150\$	1.339.000\$00
	- Fingadeira de algeroz	260,00	1.800\$	468.000\$00
	- Rufos de algeroz	260,00	1.500\$	390.000\$00
	- Guieiros	68,00	2.850\$	193.800\$00
	- Rufos de guieiras	68,00	1.500\$	102.000\$00
1.21	- Pintura com uma demão de primário e duas de esmalte em funilarias	1.100,0	450\$	495.000\$00
1.22	- Pintura com uma demão de primário e duas de esmalte em funilarias existentes e a manter	180,00	450\$00	81.000\$00
1.23	- Substituição de condutores de águas pluviais exsistentes por novos em tubo de P.V.C. rígido Ø 100 mm, incluindo escárpulas de fixação	420,00	1.050\$	441.000\$00
1.24	- Fornecimento e colocação de condutores em ferro galvanizado incluindo escárpulas de fixação	60,00	2.500\$	150.000\$00
1.25	- Pintura de condutores de águas pluviais com uma demão de primário e duas de esmalte	240,00	450\$	108.000\$00
				8.963.800\$00
	<i>A Transportar</i>			



Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			
3 -	ALÇADO NORTE			
3.1 -	Derrocamento de uma chaminé existente	PG		5.000\$00
3.2 -	Picagem de rebocos existentes deteriorados	300,00	350\$	105.000\$00
3.3 -	Impermealização com argamassa hidrófuga	300,00	500\$	150.000\$00
3.4 -	Emboço e reboco com acabamento e a areado fino	300,00	600\$	180.000\$00
3.5 -	Pintura da fachada a tinta tartaruginha	550,00	400\$	220.000\$00
3.6 -	Limpeza da fachada a escova de arame	550,00	200\$	110.000\$00
3.7 -	Montagem e desmontagem de andaimes metálicos	550,00	200\$	110.000\$00
3.8 -	Substituição de caixilharia de ferro por alumínio no Anf. AO	14,00	14.500\$	203.000\$00
3.9 -	Fornecimento e colocação de tubo de fibra de vidro no esgoto do 4º piso	30,00	1.250\$	37.500\$00
3.10 -	Reparação e afinação de caixilharia de ferro a manter	PG		805.000\$00
3.11 -	Pintura de caixilharia de ferro a manter com uma de mão de primário e duas de esmalte, incluindo trabalhos preparatórios	2Lo,00	680\$	142.800\$00
				2.068.300\$00
	<i>A Transportar</i>			

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			
3	ALÇADO NORTE			
3.1	- Derrocamento de uma chaminé existente	PG		5.000\$00
3.2	- Picagem de rebocos existentes deteriorados	300,00	350\$	105.000\$00
3.3	- Impermealização com argamassa hidrófuga	300,00	500\$	150.000\$00
3.4	- Emboço e reboco com acabamento e a areado fino	300,00	600\$	180.000\$00
3.5	- Pintura da fachada a tinta tartaruginha	550,00	400\$	220.000\$00
3.6	- Limpeza da fachada a escova de arame	550,00	200\$	110.000\$00
3.7	- Montagem e desmontagem de andaimes metálicos	550,00	200\$	110.000\$00
3.8	- Substituição de caixilharia de ferro por alumínio no Anf. AO	14,00	14.500\$	203.000\$00
3.9	- Fornecimento e colocação de tubo de fibra de vidro no esgoto do 4º piso	30,00	1.250\$	37.500\$00
3.10	- Reparação e afinação de caixilharia de ferro a manter	PG		805.000\$00
3.11	- Pintura de caixilharia de ferro a manter com uma de mão de primário e duas de esmalte, incluindo trabalhos preparatórios	2Lo,00	680\$	142.800\$00
				2.068.300\$00
	<i>A Transportar</i>			

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			23.100,00
	2.12 - Fornecimento e colocação de tubos de queda em P.V.C.	25,00	1.050\$	26.250\$00
	2.13 - Montagem e desmontagem de andaimes metálicos	170,00	250\$	42.500\$00
				612.550\$00
	<i>A Transportar</i>			23.100,00

U. PORTO

arquivo central

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			23. NOV. 1997
2	ALÇADO E COBERTURA DO TECTO DE BIOLOGIA CELULAR			
2.1	- Picagem de rebocos deteriorados em paredes	170,00	350\$	59.500\$00
2.2	- Impermeabilização com argamassa hidrófuga	170,00	500\$	85.000\$00
2.3	- Emboço e reboco com acabamento a area do fino	170,00	600\$	102.000\$00
2.4	- Pintura de paredes a tinta tartaruginha	170,00	400\$	68.000\$00
2.5	- Retirar telas asfálticas da cobertura existentes	60,00	150\$	9.000\$00
2.6	- Enchimento da cobertura para criação de pendente com uma camada de betão celular	60,00	600\$	36.000\$00
2.7	- Regularização da cobertura para colocação de novas telas asfálticas.	60,00	500\$	30.000\$00
2.8	- Fornecimento e colocação de telas asfálticas sistema Renel ou equivalente	60,00	1.780\$	106.800\$00
2.9	- Betonilha esquartelada sobre telas asfálticas	60,00	550\$	33.000\$00
2.10	- Fornecimento e colocação de tubos de saída para águas	6	750\$	4.500\$00
2.11	- Fornecimento e colocação de cantoneiras de remate	40,00	250\$	10.000\$00
	<i>A Transportar</i>			

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			
	<i>A Transportar</i>			

U. PORTO

arquivo central

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			23. NOV. 1997 <i>M</i> <i>Lu</i>
2	ALÇADO E COBERTURA DO TECTO DE BIOLOGIA CELULAR			
2.1	Picagem de rebocos deteriorados em paredes	170,00	350\$	59.500\$00
2.2	Impermeabilização com argamassa hidrófuga	170,00	500\$	85.000\$00
2.3	Emboço e reboco com acabamento a areia do fino	170,00	600\$	102.000\$00
2.4	Pintura de paredes a tinta tartaruguiña	170,00	400\$	68.000\$00
2.5	Retirar telas asfálticas da cobertura existentes	60,00	150\$	9.000\$00
2.6	Enchimento da cobertura para criação de pendente com uma camada de betão celular	60,00	600\$	36.000\$00
2.7	Regularização da cobertura para colocação de novas telas asfálticas.	60,00	500\$	30.000\$00
2.8	Fornecimento e colocação de telas asfálticas sistema Renel ou equivalente	60,00	1.780\$	106.800\$00
2.9	Betonilha esquadrelada sobre telas asfálticas	60,00	550\$	33.000\$00
2.10	Fornecimento e colocação de tubos de saída para águas	6	750\$	4.500\$00
2.11	Fornecimento e colocação de cantoneiras de remate	40,00	250\$	10.000\$00
	<i>A Transportar</i>			<i>P. Costa</i>

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			
	<i>A Transportar</i>			

U. PORTO

arquivo central

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA

RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • TELEFONE 890581 • 4000 PORTO 236/1917

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			<i>[Handwritten signature]</i>
	2.12 - Fornecimento e colocação de tubos de queda em P.V.C.	25,00	1.050\$	26.250\$00 <i>[Handwritten signature]</i>
	2.13 - Montagem e desmontagem de andaimes metálicos	170,00	250\$	42.500\$00
				612.550\$00
	<i>A Transportar</i>			<i>[Handwritten signature]</i>

U. PORTO

arquivo central

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			<i>M</i>
4	- CRIAÇÃO DE GABINETES ENCOSTADOS A G.N.R			<i>M</i>
4.1	- DEMOLIÇÕES			
4.1.1	- Demolição do pavimento para abertura de caboucos para fundações	65,80	400\$	26.300\$00
4.1.2	- Abertura de caboucos para execução de sapatas de fundação	16,50	1.000\$	16.500\$00
4.2	- BETÃO ARMADO			
4.2.1	- Betão armado em vigas de fundação, incluindo armaduras e cofragens	8,70	15.500\$	134.850\$00
4.2.2	- Betão armado em pilares de travação das paredes, incluindo armaduras e cofragem	1,62	25.000\$	arquivo cerca 40.500\$00
4.2.3	- Betão armado em vigas de coroamento das paredes, incluindo armaduras e cofragem	3,00	26.000\$	78.000\$00
4.2.4	- Vigas de ferro INP 80 mm, para apoio de chapas de fibrocimento	432,0 Kg	275\$	118.800\$00
4.3	- ALVENARIAS			
4.3.1	- Alvenaria de tijolo vazado 30.20.1 em paredes	197,40	1.000\$	197.400\$00
4.3.2	- Emboço e reboco com acabamento a areado fino em paredes	325,80	600\$	195.480\$00
4.3.3	- Pintura de paredes com tinta plás-			<i>M</i>
	<i>A Transportar</i>			

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			<i>M</i>
4	- CRIAÇÃO DE GABINETES ENCOSTADOS A G.N.R			<i>M</i>
4.1	- DEMOLIÇÕES			
4.1.1	- Demolição do pavimento para abertura de caboucos para fundações	65,80	400\$	26.300\$00
4.1.2	- Abertura de caboucos para execução de sapatas de fundação	16,50	1.000\$	16.500\$00
4.2	- BETÃO ARMADO			
4.2.1	- Betão armado em vigas de fundação, incluindo armaduras e cofragens	8,70	15.500\$	13.850\$00
4.2.2	- Betão armado em pilares de travacção das paredes, incluindo armaduras e cofragem	1,62	25.000\$	40.500\$00
4.2.3	- Betão armado em vigas de coroamento das paredes, incluindo armaduras e cofragem	3,00	26.000\$	78.000\$00
4.2.4	- Vigas de ferro INP 80 mm, para apoio de chapas de fibrocimento	432,0 Kg	275\$	118.800\$00
4.3	- ALVENARIAS			
4.3.1	- Alvenaria de tijolo vazado 30.20.1 em paredes	197,40	1.000\$	197.400\$00
4.3.2	- Emboço e reboco com acabamento a areado fino em paredes	325,80	600\$	195.480\$00
4.3.3	- Pintura de paredes com tinta plás-			
	<i>A Transportar</i>			<i>P. Costa</i>

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			<i>[Handwritten Signature]</i>
	tica	325,80	300\$	97.740\$00
	4.3.4 - Impermeabilização com argamassa hidrófuga em paredes exteriores pela face exterior	88,80	500\$	44.400\$00
	4.4 - COBERTURA E TECTO			
	4.4.1 - Execução da cobertura com chapas de fibrocimento, incluindo todos os acessórios	80,50	1.850\$	148.925\$00
	4.4.2 - Fornecimento e montagem de um tecto falso em lâ de vidro revestida a vinílico incluindo estrutura de apoio	75,90	3.100\$	235.290\$00
	1.5 - PAVIMENTO			
	1.5.1 - Enchimento do pavimento com betão celular com 0,10m de altura	75,90	800\$	60.720\$00
	1.5.2 - Regularização do pavimento para posterior revestimento	75,90	500\$	37.950\$00
	1.5.3 - Revestimento do pavimento com mosaico vinílico 30x30	75,90	1.350\$	102.460\$00
	1.5.4 - Fornecimento e colocação de soleiras em mármore	16,00	3.500\$	56.000\$00
	<i>A Transportar</i>			<i>[Handwritten Signature]</i>

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			<i>M</i>
	tica	325,80	300\$	97.740\$00
	4.3.4 - Impermeabilização com argamassa hidrófuga em paredes exteriores pela face exterior	88,80	500\$	<i>M</i> 44.400\$00
	4.4 - COBERTURA E TECTO			
	4.4.1 - Execução da cobertura com chapas de fibrocimento, incluindo todos os acessórios	80,50	1.850\$	148.925\$00
	4.4.2 - Fornecimento e montagem de um tecto falso em lâ de vidro revestida a vinílico incluindo estrutura de apoio	75,90	3.100\$	235.290\$00
	4.5 - PAVIMENTO			
	4.5.1 - Enchimento do pavimento com betão celular com 0,10m de altura	75,90	800\$	60.720\$00
	4.5.2 - Regularização do pavimento para posterior revestimento	75,90	500\$	37.950\$00
	4.5.3 - Revestimento do pavimento com mosaico vinílico 30x30	75,90	1.350\$	102.460\$00
	4.5.4 - Fornecimento e colocação de soleiras em mármore	16,00	3.500\$	56.000\$00
	<i>A Transportar</i>			<i>M</i>

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			<i>M</i>
4.6	CAIXILHARIA			<i>M</i>
4.6.1	Fornecimento e colocação de caixilharia em alumínio anodizado à cor natural com partes fixas e móveis, incluindo ferragens e todos os acessórios	24,60	14.500\$	356.700\$00
4.6.2	Fornecimento e colocação de vidraça nacional lisa de 4 mm	24,60	2.150\$	52.890\$00
4.7	ELECTRICIDADE			
4.7.1	Valor global dos trabalhos de electricidade	PE		200,000\$00
				2.200.930\$00
	<u>R E S U M O:</u>			
	1 - COBERTURAS	8.963	800\$00	
	2 - ALÇADO ... BIOLOGIA CELULAR ..	612	550\$00	
	3 - ALÇADO NORTE	2.068	300\$00	
	4 - CAIXIÃO DE GABINETE .. GNR ...	2.200	930\$00	
				<u>13.845.580\$00</u>
	<i>A Transportar</i>			<i>M</i>

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			<i>M</i>
4.6	CAIXILHARIA			<i>M</i>
4.6.1	Fornecimento e colocação de caixilharia em alumínio anodizado à cor natural com partes fixas e móveis, incluindo ferragens e todos os acessórios	24,60	14.500\$	356.700\$00
4.6.2	Fornecimento e colocação de vidraça nacional lisa de 4 mm	24,60	2.150\$	52.890\$00
4.7	ELECTRICIDADE			
4.7.1	Valor global dos trabalhos de electricidade	PE		200.000\$00
				2.200.930\$00
	<u>RESUMO:</u>			
	1 - COBERTURAS	8.963	800\$00	
	2 - ALÇADO ... BIOLOGIA CELULAR ..	612	550\$00	
	3 - ALÇADO NORTE	2.068	300\$00	
	4 - CAIXÃO DE GABINETE .. GNR ...	2.200	930\$00	
				<u>13.845.580\$00</u>
	<i>A Transportar</i>			<i>M</i>

Lúcio's/CONSTRUÇÃO CIVIL

23.11.1987

Handwritten initials and signatures: "r.1", "Am", and "Lúcio's".

LÚCIO DA SILVA AZEVEDO & FILHOS, LDA.

SEDE:
VILAR DO PINHEIRO
TELEF: 9270039 • 9271490 (Rede do Porto)
4480 VILA DO CONDE

Contribuinte N.º 500 432 066
Sociedade por Quotas
CAPITAL SOCIAL: 10.000.000\$00
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de
Vila do Conde sob o N.º 214

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

R.D.MANUEL, II

APARTADO 211

PORTO

N/ REFERÊNCIA: 490 - 3.00

V/ REFERÊNCIA:

VILAR DO PINHEIRO, 23/11/87

PROPOSTA

LÚCIO DA SILVA AZEVEDO & FILHOS, LDA, Empreiteiros com sede no Lugar do Padinho, freguesia de Vilar do Pinheiro, concelho de Vila do Conde, titulares dos alvarás de empreiteiros de obras públicas nºs 8066 e 8067, da categoria única e 4ª subcategoria da classe 5 e 4 respectivamente, depois de ter tomado conhecimento do objecto de empreitada de " INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR- OBRAS DE REPARAÇÃO ", a que se refere o convite datado de 13/NOVEMBRO/87, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de Esc. 15.164.515\$00(quinze milhões cento e sessenta e quatro mil quinhentos e quinze escudos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante, no prazo de 120 dias.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Vilar do Pinheiro, 23 de Novembro de 1987.

Lúcio's/CONSTRUÇÃO CIVIL
A PRESENCIA
Handwritten signature

23.10.1997

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

R.D.MANUEL ,II

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR

- OBRAS DE REPARAÇÃO -

R E S U M O

1- COBERTURAS	10.194.300\$00
2- ALÇADO E COBERTURA DO TECTO DE BIOLOGIA CELULAR	812.000\$00
3- ALÇADO NORTE	1.994.000\$00
4- CRIAÇÃO DE GABINETES ENCOSTADOS A G.N.R. ...	
4.1- DEMOLIÇÕES	70.790\$00
4.2- BETÃO ARMADO.....	452.700\$00
4.3- ALVENARIAS	545.880\$00
4.4- COBERTURA E TECTO....	280.600\$00
4.5- PAVIMENTO	351.395\$00
4.6- CAIXILHARIA	362.850\$00
4.7- ELECTRICIDADE	100.000\$00
TOTAL.....	15.164.515\$00

São: Quinze milhões cento e sessenta e quatro mil quinhentos e quinze escudos.--

Lúcio's/CONSTRUÇÕES
A PRESENÇA
C.P.

DESIGNAÇÃO	PREÇO BASE	QUANTIDADES	PREÇOS	IMPORTÂNCIAS	
				POR ARTIGOS	TOTAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS					
ABEL SALAZAR -					
OBRAS DE REPARAÇÃO					
1 - <u>COBERTURAS</u>					
1.1- Limpeza e revisão geral das coberturas		2100,00m2	250\$	525.000	00
1.2- Substituição de telhas partidas		200,00m2	1.650\$	330.000	00
1.3- Substituição de chapas de fibrocimento partidas em coberturas		50,00m2	1.400\$	70.000	00
1.4- Desmontagem de clarabóias em vidro		4 UND	55.000\$	220.000	00
1.5- Fornecimento e montagem de estruturas de madeira na zona das clarabóias a desmontar, para assentamento de telha de vidro.		190,00m2	3.500\$	665.000	00
1.6- Fornecimento e colocação de tekha de vidro .		190,00m2	8.000\$	1.520.000	00
1.7- Retirar telas asfálticas da cobertura do corpo central		550,00m2	200\$	110.000	00

DESIGNAÇÃO	PREÇO BASE	QUANTIDADES	PREÇOS	IMPORTÂNCIAS	
				FOR ARTIGOS	TOTAIS
1.8- Regularização para colocação de novas telas asfálticas		550,00m2	450\$	247.500	00
1.9- Impermeabilização com novas telas asfálticas na cobertura do corpo central (7 camadas) sistema da Renel ou equivalente		550,00m2	1.650\$	907.500	00
1.10- Acabamento sobre telas asfálticas a betonilha esquadrelada		550,00m2	450\$	247.500	00
1.11- Substituição de pinhas (saídas de água) na cobertura do corpo central		20 UND	2.000\$	40.000	00
1.12- Substituição de vidro existente por vidro aramado em lanternins de iluminação.		30,00m2	2.250\$	67.500	00
1.13- Reparação e substituição de peças de ferro em mau estado do corpo da porta de acesso a lage de cobertura do corpo central.		Global		125.000	00
1.14- Pintura com uma demão de primário e duas de esmalte no corpo da porta e átrio em ferro e chapa		Global		35.000	00
1.15- Picagem de reboco existente no habitáculo do elevador.		50,00m2	600\$	30.000	00

ORÇAMENTO

M

DESIGNAÇÃO	PREÇO BASE	QUANTIDADES	PREÇOS	IMPORTÂNCIAS	
				POR ARTIGOS	TOTAIS
1.16- Impermeabilização com arga massa hidrófuga em paredes do ha bitáculo do elevador		50,00m2	400\$	20.000	00
1.17- Emboço e reboco com acaba- mento a areado fino em paredes ' do habitáculo do elevador.		50,00m2	700\$	35.000	00
1.18- Pintura de paredes do habi táculo do elevador com tinta tar taruguinha.		50,00m2	650\$	32.500	00
1.19- Substituição de cantonei - ras de remate em zinco na cober- tura do corpo central		110,00ml	1.100\$	121.000	00
1.20- Substituição de funilarias existentes por novas em chapa de zinco:					
- Algeroz		260,00ml	4.250\$	1.105.000	00
- Pingadeira de algeroz		260,00ml	1.450\$	377.000	00
- Rufos de algeroz		260,00ml	1.250\$	325.000	00
- Guieiros		68,00ml	2.350\$	159.800	00
- Rufos de guieiras		68,00ml	1.250\$	85.000	00
1.21- Pintura com uma demão de ' primário e duas de esmalte em fu nilarias		1100,00m2	1.400\$	1.540.000	00
1.22- Pintura com uma demão de ' primário e duas de esmalte em fu nilarias existentes e a manter.		180,00m2	1.400\$	252.000	00



M

DESIGNAÇÃO	PREÇO BASE	QUANTIDADES	PREÇOS	IMPORTÂNCIAS	
				FOR ARTIGOS	TOTAIS
1.23- Substituição de condutores' de águas pluviais existentes por novos tubos de P.V.C. rígido Ø 100mm, incluindo escârpulas de fixação.		420,00ml	1.100\$	462.000 00	
1.24- Fornecimento e colocação de condutores em ferro galvanizado ' incluindo escârpulas de fixação		60,00ml	3.400\$	204.000 00	
1.25- Pintura de condutores de águas pluviais com uma demão de primário e duas de esmalte.		240,00m2	1.400\$	336.000 00	10.194.300\$00

U. PORTO

arquivo central

P2

M

DESIGNAÇÃO	PREÇO BASE	QUANTIDADES	PREÇOS	IMPORTÂNCIAS	
				POR ARTIGOS	TOTAIS
2 - ALÇADO E COBERTURA DO TECTO DE BIOLOGIA CELULAR					
2.1- Picagem de rebocos deteriorados em paredes		170,00m2	600\$	102.000 00	
2.2- Impermeabilização com argamassa hidrófuga		170,00m2	400\$	68.000 00	
2.3- Emboço e reboco com acabamento a areado fino		170,00m2	700\$	119.000 00	
2.4- Pintura de paredes a tinta tartaruguinha		170,00m2	650\$	110.500 00	
2.5- Retirar telas asfálticas da cobertura existentes		60,00m2	200\$	12.000 00	
2.6- Enchimento da cobertura para criação de pendente com uma camada de betão celular		60,00m2	1.600\$	96.000 00	
2.7- Regularização da cobertura para colocação de novas telas asfálticas		60,00m2	450\$	27.000 00	
2.8- Fornecimento e colocação de telas asfálticas sistema Renel ou equivalente		60,00m2	1.650\$	99.000 00	
2.9- Betonilha esquadrelada sobre telas asfálticas		60,00m2	450\$	27.000 00	

DESIGNAÇÃO	PREÇO BASE	QUANTIDADES	PREÇOS	IMPORTÂNCIAS	
				POR ARTIGOS	TOTAIS
2.10- Fornecimento e colocação de tubos de saída para águas		6 UND	2.000\$	12.000 00	
2.11- Fornecimento e colocação de cantoneiras de remate		40,00ml	1.100\$	44.000 00	
2.12- Fornecimento e colocação de tubos de queda em P.V.C.		25,00ml	1.100\$	27.500 00	
2.13- Montagem e desmontagem de andaimes metálicos.		170,00m2	400\$	68.000 00	812.000\$00

U. PORTO

arquivo central

AM

DESIGNAÇÃO	PREÇO BASE	QUANTIDADES	PREÇOS	IMPORTÂNCIAS	
				POR ARTIGOS	TOTAIS
3 - <u>ALÇADO NORTE</u>					
3.1- Derrocamento de uma chaminé' existente		Global		35.000 00	
3.2- Picagem de rebocos existentes deteriorados		300,00m2	600\$	180.000 00	
3.3- Impermeabilização com argamassa hidrófuga		300,00m2	400\$	120.000 00	
3.4- Emboço e reboco com acabamento a areado fino.		300,00m2	700\$	210.000 00	
3.5- Pintura da fachada a tinta' tartaruguinha		550,00m2	650\$	357.500 00	
3.6- Limpeza da fachada a escova' de arame		550,00m2	200\$	110.000 00	
3.7- Montagem e desmontagem de andaimes metálicos.		550,00m2	400\$	220.000 00	
3.8- Substituição de caixilharias de ferro por alumínio no Anf. A0		14,00m2	15.000\$	210.000 00	
3.9- Fornecimento e colocação de tubo de fibra de vidro no esgoto' do 4º piso		30,00ml	5.250\$	157.500 00	
3.10- Reparação e afinação de caixilharia de ferro a manter		P.E.		100.000 00	

DESIGNAÇÃO	PREÇO BASE	QUANTIDADES	PREÇOS	IMPORTÂNCIAS	
				POR ARTIGOS	TOTAIS
3.11- Pintura de caixilharia de ferro a manter com uma demão de primário e duas de esmalte, incluindo trabalhos preparatórios		210,00m ²	1.400\$	294.000 00	1.994.000\$00

U. PORTO

arquivo central

DESIGNAÇÃO	PREÇO BASE	QUANTIDADES	PREÇOS	IMPORTÂNCIAS	
				POR ARTIGOS	TOTAIS
4 - <u>CRIAÇÃO DE GABINETES ENCOSTA DOS A G.N.R.</u>					
4.1 - <u>DEMOLIÇÕES</u>					
4.1.1- Demolição do pavimento para abertura de cabouços para fundações		65,80m ²	800\$	52.640 00	
4.1.2- Abertura de cabouços para execução de sapatas de fundação		16,50m ³	1.100\$	18.150 00	70.790\$ 00
4.2 - <u>BETÃO ARMADO</u>					
4.2.1- Betão armado em vigas de fundação, incluindo armaduras e cofragens.		8,70m ³	24.000\$	208.800 00	
4.2.2- Betão armado em pilares de travação das paredes, incluindo armaduras e cofragem		1,62m ³	35.000\$	56.700 00	
4.2.3- Betão armado em vigas de coroamento das paredes, incluindo armaduras e cofragens		3,00m ³	30.000\$	90.000 00	
4.2.4- Vigas de ferro INP 80mm, para apoio de chapas de fibrocimento		432,00Kg	225\$	97.200 00	452.700\$00
4.3- <u>ALVENARIAS</u>					
4.3.1- Alvenaria de tijolo vazado 30.20.15 em paredes.		197,40m ²	1.100\$	217.140 00	

ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	PREÇO BASE	QUANTIDADES	PREÇOS	IMPORTÂNCIAS	
				POR ARTIGOS	TOTAIS
4.3.2- Emboço e reboco com acabamento a areado fino em paredes.		325,80m2	700\$	228.060 00	
4.3.3- Pintura de paredes com tinta plástica		325,80m2	200\$	65.160 00	
4.3.4- Impermeabilização com argamassa hidrófuga em paredes exteriores pela face exterior.		88,80m2	400\$	35.520 00	545.880\$00
4.4- COBERTURA E TECTO					
4.4.1- Execução da cobertura com chapas de fibrocimento, incluindo todos os acessórios		80,50m2	1.600\$	128.800 00	
4.4.2- Fornecimento e montagem de um tecto falso em lâ de vidro revestida a vinílico incluindo estrutura de apoio		75,90m2	2.000\$	151.800 00	280.600\$00
4.5- PAVIMENTO					
4.5.1- Enchimento do pavimento com betão celular com 0,10m de altura		75,90m2	1.600\$	121.440 00	
4.5.2- Regularização do pavimento para posterior revestimento		75,90m2	450\$	34.155 00	

ORÇAMENTO

M

DESIGNAÇÃO	PREÇO BASE	QUANTIDADES	PREÇOS	IMPORTÂNCIAS	
				FOR ARTIGOS	TOTAIS
4.5.3- Revestimento do pavimento ' com mosaico vinílico 30x30		75,90m ²	2.000\$	152.800	00
4.5.4- Fornecimento e colocação ' de soleiras em mármore		16,00ml	2.750\$	44.000	00
4.6- <u>CAIXILHARIA</u>					
4.6.1- Fornecimento e colocação ' de caixilharia em alumínio à cor natural com partes fixas e móveis, incluindo ferragens e todos os acessórios		24,60m ²	12.500\$	307.500	00
4.6.2- Fornecimento e colocação ' de vidraça nacional lida de 4mm		24,60m ²	2.250\$	55.350	00
4.7 - <u>ELECTRICIDADE</u>					
4.7.1- Valor global dos trabalhos de electricidade.		P.E.		100.000	00
					2.164.215\$00

23. NOV. 1987

ENGENHEIROS ASSOCIADOS

SOARES, MAGALHÃES & DELGADO, LDA.

8.2



PROPOSTA


SOARES, MAGALHÃES & DELGADO, LDA. - "Engenheiros Associados" -, com sede na Rua de Gonçalo Sampaio, 379 - 4º, PORTO, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas nº 7.102 da 1ª subcategoria da I categoria da 5ª classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de: "INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS ABEL SALAZAR - Obras de Reparação", a que se refere o convite datado de 13 de Novembro de 1987, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de 14.613.440\$00 (Catorze milhões e seiscentos e treze mil e quatrocentos e quarenta escudos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, e no prazo de 120 dias.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

PORTO, 23 de Novembro de 1987

ENGENHEIROS ASSOCIADOS
SOARES, MAGALHÃES & DELGADO, LDA.



GERENTE

23. NOV. 1987

ENGENHEIROS ASSOCIADOS

SOARES, MAGALHÃES & DELGADO, LDA.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar

- Obras de Reparação -

RESUMO DO ORÇAMENTO

1. COBERTURAS	8.972.850\$
2. ALÇADO E COBERTURA DO TECTO DE BIOLOGIA CELULAR..	819.340\$
3. ALÇADO NORTE	2.297.900\$
4. CRIAÇÃO DE GABINETES ENCOSTADOS À G.N.R.	2.523.350\$
	<hr/>
	14.613.440\$



arquivo celular

PORTO, 23 de Novembro de 1987

ENGENHEIROS ASSOCIADOS
SOARES, MAGALHÃES & DELGADO, LDA.

GERENTE

A¹ Q

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		PREÇOS	
	PARCIAIS	TOTAIS	UNITÁRIOS	TOTAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO -				
1 - COBERTURAS				
1.1 - Limpeza e revisão geral das coberturas		2100,00m ²	165A	346.500A
1.2 - Substituição de telhas partidas		200,00m ²	220B	44.000B
1.3 - Substituição de chapas de fibrocimento partidas em coberturas		50,00m ²	1.320A	66.000B
1.4 - Desmontagem de clarabóias em vidro		4 uni	16.500A	66.000A
1.5 - Fornecimento e montagem de estruturas de madeira na zona das clarabóias a desmontar, para assentamento de telha de vidro		190,00m ²	4.950B	940.500B
1.6 - Fornecimento e colocação de telha de vidro		190,00m ²	4.950B	940.500B
1.7 - Retirar telas asfálticas da cobertura do corpo central		550,00m ²	330B	181.500A
1.8 - Regularização para colocação de novas telas asfálticas		550,00m ²	330B	181.500B
1.9 - Impermeabilização com novas telas asfálticas na cobertura corpo central (7 camadas) sistema da Renel ou equivalente		550,00m ²	1.045A	574.750A

Am O

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		PREÇOS	
	PARCIAIS	TOTAIS	UNITÁRIOS	TOTAIS
1.10 - Acabamento sobre telas asfálticas a betoniha esquadrelada		550,00m ²	660 $\frac{1}{2}$	363.000 $\frac{1}{2}$
1.11 - Substituição de pinhas (saídas de água) na cobertura do corpo central		20 uni.	1.500 $\frac{1}{2}$	30.000 $\frac{1}{2}$
1.12 - Substituição de vidro existente por vidro aramado em lanternins de iluminação		30,00 m ²	2.420 $\frac{1}{2}$	72.600 $\frac{1}{2}$
1.13 - Reparação e substituição de peças de ferro em mau estado do corpo da porta de acesso a lage de cobertura do corpo central		global	11.000 $\frac{1}{2}$	11.000 $\frac{1}{2}$
1.14 - Pintura com uma demão de primário e duas de esmalte no corpo da porta e átrio em ferro e chapa		global	60.000 $\frac{1}{2}$	60.000 $\frac{1}{2}$
1.15 - Picagem do reboco existente no habitáculo do elevador		50,00 m ²	990 $\frac{1}{2}$	49.500 $\frac{1}{2}$
1.16 - Impermeabilização com argamassa hidrófuga em paredes do habitáculo do elevador		50,00 m ²	450 $\frac{1}{2}$	22.500 $\frac{1}{2}$
1.17 - Emboço e reboco com acabamento a areado fino em paredes do habitáculo do elevador		50,00 m ²	550 $\frac{1}{2}$	27.500 $\frac{1}{2}$
1.18 - Pintura de paredes do habitáculo do elevador com tinta tartaruginha		50,00 m ²	350 $\frac{1}{2}$	17.500 $\frac{1}{2}$

M A

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		PREÇOS	
	PARCIAIS	TOTAIS	UNITÁRIOS	TOTAIS
1.19 - Substituição de cantoneiras de remate em zinco na cobertura do corpo central		110,00ml	1.100\$	121.000\$
1.20 - Substituição de funilarias existentes por novas em chapa de zinco:				
- Algeroz		260,00ml	6.900\$	1.794.000\$
- Pingadeira de algeroz		260,00ml	2.160\$	561.600\$
- Rufos de algeroz		260,00ml	1.950\$	507.000\$
- Guieiros		68,00ml	2.800\$	190.400\$
- Rufos de guieiras		68,00ml	1.950\$	132.600\$
1.21 - Pintura com uma demão de primário e duas de esmalte em funilarias		1100,00m ²	485\$	533.500\$
1.22 - Pintura com uma demão de primário e duas de esmalte em funilarias existentes e a manter		180,00 m ²	485\$	87.300\$
1.23 - Substituição de condutores de águas pluviais existentes por novos em tubo de P.V.C. rígido Ø 100 mm, incluindo escárpulas de fixação		420,00 ml	1.730\$	726.600\$
1.24 - Fornecimento e colocação de condutores em ferro galvanizado incluindo escárpulas de fixação		60,00 ml	3.460\$	207.600\$
1.25 - Pintura de condutores de águas pluviais com uma demão de primário e duas de esmalte		240,00m ²	485\$	116.400\$
				8.972.850\$

M *Q*

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		PREÇOS	
	PARCIAIS	TOTAIS	UNITÁRIOS	TOTAIS
2 - ALÇADO E COBERTURA DO TECTO DE BIOLOGIA CELULAR				
2.1 - Picagem de rebocos deteriorados em paredes		170,00m ²	1.000 4	170.000 4
2.2 - Impermeabilização com argamassa hidrófuga		170,00m ²	440 4	74.800 4
2.3 - Emboço e reboco com acabamento a area do fino		170,00m ²	440 4	74.800 4
2.4 - Pintura de paredes a tinta tartaruginha		170,00m ²	345 4	58.650 4
2.5 - Retirar telas asfálticas da cobertura existentes		60,00m ²	330 4	19.800 4
2.6 - Enchimento da cobertura para criação de pendente com uma camada de betão celular		60,00m ²	955 4	57.300 4
2.7 - Regularização da cobertura para colocação de novas telas asfálticas		60,00m ²	330 4	19.800 4
2.8 - Fornecimento e colocação de telas asfálticas sistema Renel ou equivalente		60,00m ²	1.045 4	62.700 4
2.9 - Betonilha esquartelada sobre telas asfálticas		60,00m ²	660 4	39.600 4
2.10 - Fornecimento e colocação de tubos de saída para águas		6 uni.	3.240 4	19.440 4
2.11 - Fornecimento e colocação de cantoneiras de remate		40,00ml	1.080 4	43.200 4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

23. NOV. 1997 **ENGENHEIROS ASSOCIADOS**

M *F*

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		PREÇOS	
	PARCIAIS	TOTAIS	UNITÁRIOS	TOTAIS
2.12 - Fornecimento e colocação de tubos de queda em P.V.C.		25,00ml	1.730 €	43.250 €
2.13 - Montagem e desmontagem de andaimes metálicos		170,00m ²	800 €	136.000 €
				819.340 €

U. PORTO

arquivo central

AM C

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		PREÇOS	
	PARCIAIS	TOTAIS	UNITÁRIOS	TOTAIS
3 - ALÇADO NORTE				
3.1 - Derrocamento de uma chaminé existente		global	150.000\$	150.000\$
3.2 - Picagem de rebocos existentes deteriorados		300,00m ²	800\$	240.000\$
3.3 - Impermealização com argamassa hidrófuga		300,00m ²	440\$	132.000\$
3.4 - Emboço e reboco com acabamento e a areado fino		300,00m ²	500\$	150.000\$
3.5 - Pintura da fachada a tinta tartaruguiña		550,00m ²	345\$	189.750\$
3.6 - Limpeza da fachada a escova de arame		550,00 m ²	500\$	275.000\$
3.7 - Montagem e desmontagem de andaimes metálicos		550,00m ²	500\$	275.000\$
3.8 - Substituição de caixilharia de ferro por alumínio no Anf. A0		14,00 m ²	45.000\$	630.000\$
3.9 - Fornecimento e colocação de tubo de fibra de vidro no esgoto do 4º piso		30,00 ml	2.700\$	81.000\$
3.10 - Reparação e afinação de caixilharia de ferro a manter		P.E.	25.000\$	25.000\$
3.11 - Pintura de caixilharia de ferro a manter com uma de mão de primário e duas de esmalte, incluindo trabalhos preparatórios		210,00m ²	715\$	150.150\$
				2.297.900\$

M V

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		PREÇOS	
	PARCIAIS	TOTAIS	UNITÁRIOS	TOTAIS
4 - CRIAÇÃO DE GABINETES ENCOSTADOS A G.N.R.				
4.1 - DEMOLIÇÕES				
4.1.1 - Demolição do pavimento para abertura de caboucos para fundações		65,80 m ²	2.000 0	131.600 0
4.1.2 - Abertura de caboucos para execução de sapatas de fundação		16,50 m ³	2.000 0	33.000 0
4.2 - BETÃO ARMADO				
4.2.1 - Betão armado em vigas de fundação, incluindo armaduras e cofragens		8,70 m ³	16.500 0	143.550 0
4.2.2 - Betão armado em pilares de travação das paredes, incluindo armaduras e cofragem		1,62 m ³	45.000 0	72.900 0
4.2.3 - Betão armado em vigas de coroamento das paredes, incluindo armaduras e cofragem		3,00 m ³	40.000 0	120.000 0
4.2.4 - Vigas de ferro INP 80 mm, para apoio de chapas de fibrocimento		432,00Kg	250 0	108.000 0
4.3 - ALVENARIAS				
4.3.1 - Alvenaria de tijolo vazado 30.20.15 em paredes		197,40 m ²	1650 0	325.710 0
4.3.2 - Emboço e reboco com acabamento a areado fino em paredes		325,80 m ²	500 0	162.900 0
4.3.3 - Pintura de paredes com tinta plás-				

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		PREÇOS	
	PARCIAIS	TOTAIS	UNITÁRIOS	TOTAIS
tica		325,80 m ²	170k	55.386k
4.3.4 - Impermeabilização com argamassa hidrófuga em paredes exteriores pela face exterior		88,80m ²	440k	39.072k
4.4 - COBERTURA E TECTO				
4.4.1 - Execução da cobertura com chapas de fibrocimento, incluindo todos os acessórios		80,50m ²	2.200k	177.100k
4.4.2 - Fornecimento e montagem de um tecto falso em lâ de vidro revestida a vinílico incluindo estrutura de apoio		75,90m ²	2.310k	175.325k
4.5 - PAVIMENTO				
4.5.1 - Enchimento do pavimento com betão celular com 0,10m de altura		75,90m ²	770k	58.443k
4.5.2 - Regularização do pavimento para posterior revestimento		75,90m ²	330k	25.047k
4.5.3 - Revestimento do pavimento com mosaico vinílico 30x30		75,90m ²	1.375k	104.362k
4.5.4 - Fornecimento e colocação de soleiras em mármore		16,00ml	8800k	140.800k

23. NOV. 1997

ENGENHEIROS
ASSOCIADOS

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		PREÇOS	
	PARCIAIS	TOTAIS	UNITÁRIOS	TOTAIS
4.6 - CAIXILHARIA				
4.6.1 - Fornecimento e colocação de caixilharia em alumínio anodizado à cor natural com partes fixas e móveis, incluindo ferragens e todos os acessórios		24,60 m ²	18.000,00	442.800,00
4.6.2 - Fornecimento e colocação de vidraça nacional lisa de 4 mm		24,60 m ²	1.925,00	47.355,00
4.7 - ELECTRICIDADE				
4.7.1 - Valor global dos trabalhos de electricidade		P.E.	160.000,00	160.000,00
				2523350,00

ENGENHEIROS ASSOCIADOS

SOARES, MAGALHÃES & DELGADO, LDA.

RUA DE GONÇALO SAMPAIO, 379-4.º 4100 PORTO

UNIVERSIDADE DO PORTO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS AI

- OBRAS DE REPARAÇÃO -

INÍCIO
PROPOSTA

U. PORTO

23 NOV 1997

UNIVERSIDADE DO PORTO

DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR

- OBRAS DE REPARAÇÃO -

PROPOSTA

SOC. **CONSTRUÇÕES ESPAÇO**, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • TELEF. 690561 • 4000 PORTO

23. NOV. 1987

1
Universidade do Porto - REITORIA

Apartado 4211
PORTO Codex

PROPOSTA para o concurso que se realiza no dia 23 de Novembro de 1987 da empreitada de
"INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO"

SOC. **CONSTRUÇÕES ESPAÇO**, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • TELEF. 690561 • 4000 PORTO

23.10.1987

À
Universidade do Porto - REITORIA

U. PORTO

Apartado 4211
PORTO Codex

ac
arquivo
central

PROPOSTA para o concurso que se realiza no dia 23 de Novembro de 1987 da empreitada de
"INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO"

Lúcio's/CONSTRUÇÃO CIVIL

3.10.1997

LÚCIO DA SILVA AZEVEDO & FILHOS, LDA.

SEDE:
VILAR DO PINHEIRO
TELEF: 9270039 • 9271490 (Rede do Porto)
4480 VILA DO CONDE

U. PORTO

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
RUA D. MANUEL II
PORTO

PROPOSTA PARA OBRAS DE REPARAÇÃO NO INSTITUTO DE
CIENCIAS BIOMEDICAS DE ABEL SALAZAR.

Lúcio's/CONSTRUÇÃO CIVIL

3. NOV. 1997

LÚCIO DA SILVA AZEVEDO & FILHOS, LDA.

SEDE:
VILAR DO PINHEIRO
TELEF: 9270039 • 9271490 (Rede do Porto)
4480 VILA DO CONDE

U. PORTO

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
RUA D. MANUEL II
PORTO

PROPOSTA PARA OBRAS DE REPARAÇÃO NO INSTITUTO DE
CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR.



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

ACTA DO CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO DA
EMPREITADA DE: "INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO"

Preço-base: 15 918 880\$00

Prazo de execução: 120 dias

-----Aos 23 dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e sete na Reitoria da Universidade do Porto, compareceram os Senhores Engenheiro Artur de Matos dos Santos Leite e Galantina Lourdes Rios de Castro que, sob a presidência do primeiro e servindo a última de secretária, constituíram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima designado.-----

-----Aberta a praça, foi lido o respectivo convite, elaborada a lista dos concorrentes que fica anexa a esta acta e feita a sua leitura em voz alta.-----

-----Não houve reclamações.-----

-----Procedeu-se, em seguida à abertura dos sobrescritos que continham as propostas, fazendo-se a leitura dos respectivos valores globais e encerrou-se a praça para o seu exame formal.-----

-----Reaberta a praça, foi indicado que todos os concorrentes e respectivas propostas eram admitidos.-----

-----Não houve reclamações.-----

-----É nada mais havendo a tratar, foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta, na presença da Comissão e dos concorrentes.-----

Artur de Matos dos Santos Leite
Galantina Lourdes Rios de Castro



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE: "INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO"

Preço-base: 15 918 880\$00

Prazo de execução: 120 dias

LISTA DE CONCORRENTES

Nº de ordem	Concorrentes	Preços
1	Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, Ldª	15 164 515\$00
2	Engenheiros Associados - Soares, Magalhães & Delgado, Ldª	14 613 440\$00
3	Sociedade de Construções Espaço, Ldª	13 845 580\$00

Porto, 23 de Novembro de 1987

AM SAUTIN US 12
Gabrielino G. S.



B. B.

Universidade do Porto

Reitoria

A Firma

Sociedade de Construções Espaço, Ldª

Rua Júlio Dinis, nº 845-2º Esqº

4000 PORTO

"CONCURSO LIMITADO (Nº 2 DO ARTº 51º DO DECRETO-LEI Nº
235/86, DE 18 DE AGOSTO"

U. PORTO

arquivo
central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da
empreitada:

INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR - OBRAS DE
REPARAÇÃO"

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo
pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II (Edifício Ex-Cicap), Apartado
4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 63965.

2 - a) local de execução INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR -
- PORTO;

b) Trabalhos de reparação das coberturas e fachadas;

c) Preço-Base: Esc. 15 918 880\$00.

.../...



Universidade do Porto

Reitoria

.../...

3 - Prazo de execução: 120 dias.

4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, (Edifício Ex-Cicap), Porto;

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12.00 h do dia 23 de Novembro de 1987;

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa,

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15.00 h do dia 23 de Novembro de 1987.

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por SÉRIE DE PREÇOS, nos termos dos artigos 17º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;

.../...



Universidade do Porto

Reitoria

.../...

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - Alvarás de empreiteiros de obras públicas exigidos:

- 1ª subcategoria Edifícios da Categoria I (Construção Civil), na classe correspondente ao valor da proposta.

10 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

11 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

Porto, 13 de Novembro de 1987

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

SL/LO



S. B.

Universidade do Porto

Reitoria

A Firma

Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, Lda

Lugar do Sestelo - Vilar do Pinheiro

4480 VILA DO CONDE

"CONCURSO LIMITADO (Nº 2 DO ARTº 51º DO DECRETO-LEI Nº
235/86, DE 18 DE AGOSTO"

U. PORTO

arquivo
central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da
empreitada:

INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DE ABEL SALAZAR - OBRAS DE
REPARAÇÃO"

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II (Edifício Ex-Cicap), Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 63965.
- 2 - a) local de execução INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DE ABEL SALAZAR - PORTO;
- b) Trabalhos de reparação das coberturas e fachadas;
- c) Preço-Base: Esc. 15 918 880\$00.

.../...



Universidade do Porto

Reitoria

.../...

3 - Prazo de execução: 120 dias.

4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, (Edifício Ex-Cicap), Porto;

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12.00 h do dia 23 de Novembro de 1987;

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa,

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15.00 h do dia 23 de Novembro de 1987.

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por SERIE DE PREÇOS, nos termos dos artigos 17º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;

.../...



Universidade do Porto

Reitoria

.../...

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - Alvarás de empreiteiros de obras públicas exigidos:

- 1ª subcategoria Edifícios da Categoria I (Construção Civil), na classe correspondente ao valor da proposta.

10 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

11 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

Porto, 13 de Novembro de 1987

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

SL/LO



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

À Firma

Engenheiros Associados - Soares
Magalhães & Delgado, Ld^a
Rua Gonçalo Sampaio, n^o 379-4^o
4100 PORTO

"CONCURSO LIMITADO (N^o 2 DO ART^o 51^o DO DECRETO-LEI N^o
235/86, DE 18 DE AGOSTO"

U. PORTO

arquivo
central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da
empreitada:

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR - OBRAS DE
REPARAÇÃO"

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II (Edifício Ex-Cicap), Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 63965.
- 2 - a) local de execução INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR -
- PORTO;
- b) Trabalhos de reparação das coberturas e fachadas;
- c) Preço-Base: Esc. 15 918 880\$00.

.../...



Universidade do Porto

Reitoria

.../...

3 - Prazo de execução: 120 dias.

4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, (Edifício Ex-Cicap), Porto;

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12.00 h do dia 23 de Novembro de 1987;

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa,

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15.00 h do dia 23 de Novembro de 1987.

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por SERIE DE PREÇOS, nos termos dos artigos 17º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;

.../...



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

.../...

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - Alvarás de empreiteiros de obras públicas exigidos:

- 1ª subcategoria Edifícios da Categoria I (Construção Civil), na classe correspondente ao valor da proposta.

10 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

11 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

Porto, 13 de Novembro de 1987

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

SL/LO

CADERNO DE ENCARGOS

Artº 1º - O presente Caderno de Encargos diz respeito à empreitada de:

"INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR -
- OBRAS DE REPARAÇÃO"

Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas patentes no processo do concurso, bem como alguns pormenores que porventura haja necessidade de fornecer, se algum dos concorrentes, ou posteriormente o adjudicatário, o julgar necessário para o completo esclarecimento de possíveis dúvidas. O prazo de execução é de 120 dias

Artº 2º - Os trabalhos serão realizados por ...SERIE..DE..PREÇOS O concorrente obriga-se a apresentar, com a sua proposta, a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais. Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.

Artº 3º - O adjudicatário não poderá empregar mão-de-obra feminina a não ser quando, expressamente, autorizado pela legislação em vigor.

Artº 4º - O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, para o que terá de instalar contador diferencial.

Artº 5º - O adjudicatário é o responsável pelos prejuízos e danos que, eventualmente, venha a causar no edifício ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Artº 6º - Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola.

Artº 7º - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas da construção, os materiais a aplicar serão de 1ª qualidade, e terá de ser feita a limpeza das zonas onde os mesmos se desenvolvem.

Devern ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente, os prescritos no Decreto-Lei nº 41821 (Regulamento de Segurança no Trabalho).

Artº 8º - A demolição a que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado, de modo a não prejudicar o que se matém e ainda a procurar aproveitar no máximo os materiais demolidos.

Artº 9º - Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados, pelo adjudicatário da área do edifício sem direito a qualquer indemnização pela realização do serviço.

Artº 10º - O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Artº 11º - Disposições Gerais

1 - Esta empreitada é regulada pelo Decreto-Lei nº 235/86 de 18.8.86, que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

2 - As propostas têm validade de 90 dias, contados da data da abertura das propostas.

3 - Os pagamentos serão efectuados de acordo com as quantidades de trabalho periodicamente executadas, após a realização do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos, e serão objecto dos seguintes descontos:

- 5% para Garantia
- 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações.

4 - O regime de revisão de preços é o estabelecido no Decreto-Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, com aplicação da fórmula tipo "Edifícios Correntes" contida no Despacho Ministerial de 26 de Julho de 1975, publicado no Diário do Governo, II Série, nº 180 de 6 de Agosto de 1975.

ADM SANTA USTE

Porto, Novembro de 1987

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR - OBRAS DE REPARAÇÃO -				
1 - COBERTURAS				
1.1 - Limpeza e revisão geral das coberturas		2100,00m ²	150\$	315 000\$00
1.2 - Substituição de telhas partidas		200,00m ²	1 800\$	360 000\$00
1.3 - Substituição de chapas de fibrocimento partidas em coberturas		50,00m ²	1 600\$	80 000\$00
1.4 - Desmontagem de clarabóias em vidro		4 uni	65 000\$	260 000\$00
1.5 - Fornecimento e montagem de estruturas de madeira na zona das clarabóias a desmontar, para assentamento de telha de vidro		190,00m ²	4 000\$	760 000\$00
1.6 - Fornecimento e colocação de telha de vidro		190,00m ²	3 800\$	722 000\$00
1.7 - Retirar telas asfálticas da cobertura do corpo central		550,00m ²	200\$	110 000\$00
1.8 - Regularização para colocação de novas telas asfálticas		550,00m ²	540\$	297 000\$00
1.9 - Impermeabilização com novas telas asfálticas na cobertura corpo central (7 camadas) sistema da Renel ou equivalente		550,00m ²	1 800\$	990 000\$00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
1.10 - Acabamento sobre telas asfálticas a betonilha esquadrelada		550,00m ²	540\$	297 000\$00
1.11 - Substituição de pinhas (saídas de água) na cobertura do corpo central		20 uni.	2 500\$	50 000\$00
1.12 - Substituição de vidro existente por vidro aramado em lanternins de iluminação		30,00 m ²	2 400\$	72 000\$00
1.13 - Reparação e substituição de peças de ferro em mau estado do corpo da porta de acesso a lage de cobertura do corpo central		global		125 000\$00
1.14 - Pintura com uma demão de primário e duas de esmalte no corpo da porta e átrio em ferro e chapa		global		36 500\$00
1.15 - Picagem do reboco existente no habitáculo do elevador		50,00 m ²	840\$	42 000\$00
1.16 - Impermeabilização com argamassa hidrófuga em paredes do habitáculo do elevador		50,00 m ²	450\$	22 500\$00
1.17 - Emboço e reboco com acabamento a areado fino em paredes do habitáculo do elevador		50,00 m ²	720\$	36 000\$00
1.18 - Pintura de paredes do habitáculo do elevador com tinta tartaruginha		50,00 m ²	700\$	35 000\$00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
1.19 - Substituição de cantoneiras de remate em zinco na cobertura do corpo central		110,00ml	1 100\$	121 000\$00
1.20 - Substituição de funilarias existentes por novas em chapa de zinco:				
- Algeroz		260,00ml	5 100\$	1 326 000\$00
- Pingadeira de algeroz		260,00ml	1 750\$	455 000\$00
- Rufos de algeroz		260,00ml	1 600\$	416 000\$00
- Guieiros		68,00ml	2 850\$	193 800\$00
- Rufos de guieiras		68,00ml	1 600\$	108 800\$00
1.21 - Pintura com uma demão de primário e duas de esmalte em funilarias		1100,00m ²	1 400\$	1 540 000\$00
1.22 - Pintura com uma demão de primário e duas de esmalte em funilarias existentes e a manter		180,00 m ²	1 400\$	252 000\$00
1.23 - Substituição de condutores de águas pluviais existentes por novos em tubo de P.V.C. rígido Ø 100 mm, incluindo escárpulas de fixação		420,00 ml	1 100\$	462 000\$00
1.24 - Fornecimento e colocação de condutores em ferro galvanizado incluindo escárpulas de fixação		60,00 ml	3 800\$	228 000\$00
1.25 - Pintura de condutores de águas pluviais com uma demão de primário e duas de esmalte		240,00m ²	1 400\$	336 000\$00
				0 048 600\$00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
2 - ALÇADO E COBERTURA DO TECTO DE BIOLOGIA CELULAR				
2.1 - Picagem de rebocos deteriorados em paredes		170,00m ²	840\$	142 800\$00
2.2 - Impermeabilização com argamassa hidrófuga		170,00m ²	450\$	76 500\$00
2.3 - Emboço e reboco com acabamento a area do fino		170,00m ²	720\$	122 400\$00
2.4 - Pintura de paredes a tinta tartaruginha		170,00m ²	700\$	119 000\$00
2.5 - Retirar telas asfálticas da cobertura existentes		60,00m ²	200\$	12 000\$00
2.6 - Enchimento da cobertura para criação de pendente com uma camada de betão celular		60,00m ²	1 600\$	96 000\$00
2.7 - Regularização da cobertura para colocação de novas telas asfálticas		60,00m ²	540\$	32 400\$00
2.8 - Fornecimento e colocação de telas asfálticas sistema Renel ou equivalente		60,00m ²	1 800\$	108 000\$00
2.9 - Betonilha esquartelada sobre telas asfálticas		60,00m ²	540\$	32 400\$00
2.10 - Fornecimento e colocação de tubos de saída para águas		6 uni.	2 500\$	15 000\$00
2.11 - Fornecimento e colocação de cantoneiras de remate		40,00ml	1 100\$	44 000\$00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
2.12 - Fornecimento e colocação de tubos de queda em P.V.C.		25,00ml	1 100\$	27 500\$00
2.13 - Montagem e desmontagem de andaimes metálicos		170,00m ²	600\$	102 000\$00
				930 000\$00

U. PORTO

ac

arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
3 - ALÇADO NORTE				
3.1 - Derrocamento de uma chaminé existente		global		35 000\$00
3.2 - Picagem de rebocos existentes deteriorados		300,00m ²	840\$	252 000\$00
3.3 - Impermealização com argamassa hidrófuga		300,00m ²	450\$	135 000\$00
3.4 - Emboço e reboco com acabamento e a areado fino		300,00m ²	720\$	216 000\$00
3.5 - Pintura da fachada a tinta tartaruginha		550,00m ²	700\$	385 000\$00
3.6 - Limpeza da fachada a escova de arame		550,00 m ²	200\$	110 000\$00
3.7 - Montagem e desmontagem de andaimes metálicos		550,00m ²	600\$	330 000\$00
3.8 - Substituição de caixilharia de ferro por alumínio no Anf. A0		14,00 m ²	15 000\$	210 000\$00
3.9 - Fornecimento e colocação de tubo de fibra de vidro no esgoto do 4º piso		30,00 ml	5 250\$	157 500\$00
3.10 - Reparação e afinação de caixilharia de ferro a manter		P.E.		250 000\$00
3.11 - Pintura de caixilharia de ferro a manter com uma de mão de primário e duas de esmalte, incluindo trabalhos preparatórios		210,00m ²	1 400\$	294 000\$00
				374 500\$00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
4 - CRIAÇÃO DE GABINETES ENCOSTADOS A G.N.R.				
4.1 - DEMOLIÇÕES				
4.1.1 - Demolição do pavimento para abertura de caboucos para fundações		65,80 m ²	840\$	55 272\$00
4.1.2 - Abertura de caboucos para execução de sapatas de fundação		16,50 m ³	960\$	15 840\$00
				71 112\$00
4.2 - BETÃO ARMADO				
4.2.1 - Betão armado em vigas de fundação, incluindo armaduras e cofragens		8,70 m ³	24 000\$	208 800\$00
4.2.2 - Betão armado em pilares de travação das paredes, incluindo armaduras e cofragem		1,62 m ³	36 000\$	58 320\$00
4.2.3 - Betão armado em vigas de coroamento das paredes, incluindo armaduras e cofragem		3,00 m ³	28 200\$	84 600\$00
4.2.4 - Vigas de ferro INP 80 mm, para apoio de chapas de fibrocimento		432.00Kg	240\$	103 680\$00
				455 400\$00
4.3 - ALVENARIAS				
4.3.1 - Alvenaria de tijolo vazado 30.20.15 em paredes		197,40 m ²	1 140\$	225 036\$00
4.3.2 - Emboço e reboco com acabamento a areado fino em paredes		325,80 m ²	720\$	234 576\$00
4.3.3 - Pintura de paredes com tinta plás-				

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
tica		325,80 m ²	192\$	62 554\$00
4.3.4 - Impermeabilização com argamassa hidrófuga em paredes exteriores pela face exterior		88,80m ²	450\$	39 960\$00
				562 126\$00
4.4 - COBERTURA E TECTO				
4.4.1 - Execução da cobertura com chapas de fibrocimento, incluindo todos os acessórios		80,50m ²	2 160\$	173 880\$00
4.4.2 - Fornecimento e montagem de um tecto falso em lâ de vidro revestida a vinílico incluindo estrutura de apoio		75,90m ²	2 700\$	204 930\$00
				378 810\$00
4.5 - PAVIMENTO				
4.5.1 - Enchimento do pavimento com betão celular com 0,10m de altura		75,90m ²	780\$	59 202\$00
4.5.2 - Regularização do pavimento para posterior revestimento		75,90m ²	540\$	40 986\$00
4.5.3 - Revestimento do pavimento com mosaico vinílico 30x30		75,90m ²	2 400\$	182 160\$00
4.5.4 - Fornecimento e colocação de soleiras em mármore		16,00ml	3 000\$	48 000\$00
				330 348\$00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
4.6 - CAIXILHARIA				
4.6.1 - Fornecimento e colocação de caixilharia em alumínio anodizado à cor natural com partes fixas e móveis, incluindo ferragens e todos os acessórios		24,60 m ²	18 000\$	442 800\$00
4.6.2 - Fornecimento e colocação de vidraça nacional lisa de 4 mm		24,60 m ²	2 040\$	50 184\$00
				492 984\$00
4.7 - ELECTRICIDADE				
4.7.1 - Valor global dos trabalhos de electricidade		P.E.		275 000\$00
				2 565 780\$00

CADERNO DE ENCARGOS

Artº 1º - O presente Caderno de Encargos diz respeito à empreitada de:

"INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR -
- OBRAS DE REPARAÇÃO"

Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas patentes no processo do concurso, bem como alguns pormenores que porventura haja necessidade de fornecer, se algum dos concorrentes, ou posteriormente o adjudicatário, o julgar necessário para o completo esclarecimento de possíveis dúvidas. O prazo de execução é de 120 dias

Artº 2º - Os trabalhos serão realizados por ...SERIE...DE...PREÇOS O concorrente obriga-se a apresentar, com a sua proposta, a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais. Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.

Artº 3º - O adjudicatário não poderá empregar mão-de-obra feminina a não ser quando, expressamente, autorizado pela legislação em vigor.

Artº 4º - O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, para o que terá de instalar contador diferencial.

Artº 5º - O adjudicatário é o responsável pelos prejuízos e danos que, eventualmente, venha a causar no edifício ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Artº 6º - Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola.

Artº 7º - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas da construção, os materiais a aplicar serão de 1ª qualidade, e terá de ser feita a limpeza das zonas onde os mesmos se desenvolvem.

Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente, os prescritos no Decreto-Lei nº 41821 (Regulamento de Segurança no Trabalho).

Artº 8º - A demolição a que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado, de modo a não prejudicar o que se matém e ainda a procurar aproveitar no máximo os materiais demolidos.

Artº 9º - Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados, pelo adjudicatário da área do edifício sem direito a qualquer indemnização pela realização do serviço.

Artº 10º - O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Artº 11º - Disposições Gerais

1 - Esta empreitada é regulada pelo Decreto-Lei nº 235/86 de 18.8.86, que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

2 - As propostas têm validade de 90 dias, contados da data da abertura das propostas.

3 - Os pagamentos serão efectuados de acordo com as quantidades de trabalho periodicamente executadas, após a realização do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos, e serão objecto dos seguintes descontos:

- 5% para Garantia

- 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações.

4 - O regime de revisão de preços é o estabelecido no Decreto-Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, com aplicação da fórmula tipo "Edifícios Correntes" contida no Despacho Ministerial de 26 de Julho de 1975, publicado no Diário do Governo, II Série, nº 180 de 6 de Agosto de 1975.

ADM SANTHUS TE

Porto, . Novembro de 1987